ELIANE NAGLIATI MATTOS

"Estudo da Rentabilidade dos Fundos de Investimento Renda Fixa frente a outras alternativas de investimentos no Brasil"

(Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais)

Pontifícia Universidade Católica São Paulo - 2005

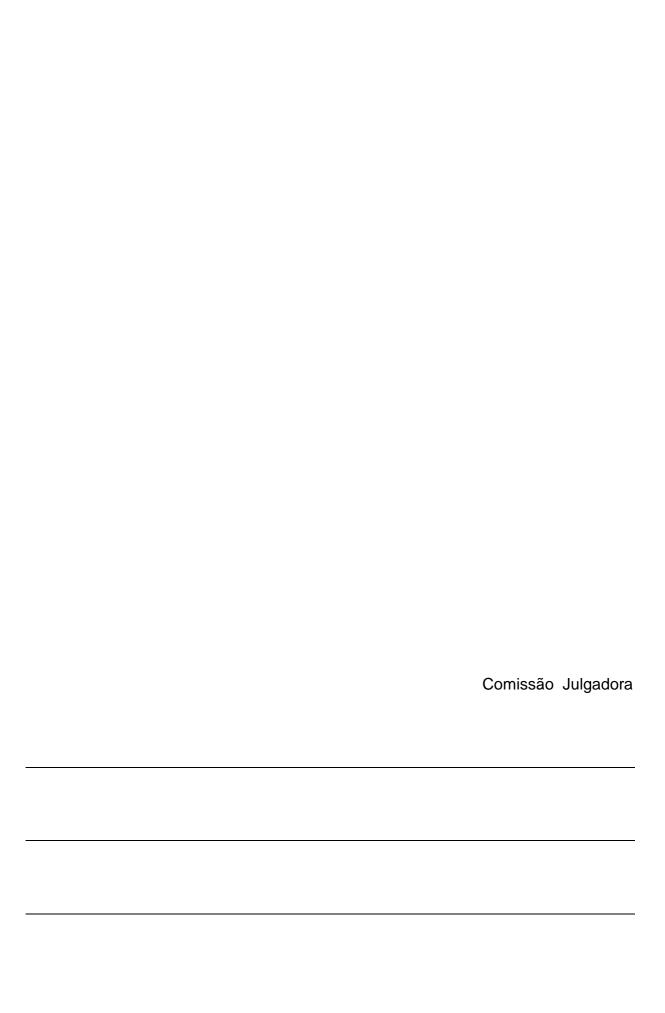
ELIANE NAGLIATI MATTOS

"Estudo da Rentabilidade dos Fundos de Investimento Renda Fixa frente a outras alternativas de investimentos no Brasil"

(Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais)

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Ciências Contábeis e Atuariais, sob a orientação do Prof., Doutor Rubens Famá.

Pontifícia Universidade Católica São Paulo - 2005



Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação por processos de fotocopiadoras ou eletônicos.
Assinatura:
Local e Data :

FICHA CATALOGRÁFICA

M444e Mattos, Eliane Nagliati

Estudo da Rentabilidade dos Fundos de Investimento Renda Fixa frente a outras alternativas de investimentos no Brasil/Eliane Nagliati Mattos. -- São Paulo : PUC / SP, 2005. 142 p.

Dissertação – Mestrado Bibliografia : p. 108

1. Fundos de Investimentos - Renda Fixa 2. Fundos de Investimentos - Rentabilidade 3. Comparação de Investimentos

CDU - 336.714: 330.13

Aos meus pais Antonio Carlos e Cirley, ao meu irmão Roberto e especialmente ao meu marido Hugo pela paciência, companheirismo e constante apoio durante esta pesquisa

Agradecimentos

- Ao Prof. Dr. Rubens Fama, por todas as leituras, comentários e sugestões realizadas durante o desenvolvimento da pesquisa, e pelo tempo que dispendeu na orientação desta dissertação.
- Ao Professor Dr. José Roberto Securato e à Professora Dra. Neusa, pelo exemplo e incentivo dados aos alunos do mestrado em Ciências Contábeis da PUC de São Paulo.
- Aos colegas do curso, com quem tive a felicidade de conviver durante os últimos dois anos.

Sumário

Resumo	17
Abstract	18
1 - Introdução	19
1.1. Situação Problema	19
1.2. Objetivos da Pesquisa	22
1.3. Justificativa e Delimitação do Problema	23
1.4. Procedimentos Metodológicos	30
2 – Fundamentação Teórica	32
2 1 Conceito e Importância da Rentabilidade dos Investimentos	32
2 1 1 Conceito de Rentabilidade e a Origem dos Juros	32
2 2 Alternativas de Investimentos no Brasil	35
2 2 1 Poupança	35
2 2 2 Depósitos a Prazo	36
2 2 3 Ações – Índice IBOVESPA	37
2 2 4 Títulos de Rendimento Selic	39
2 2 5 Dólar	40
2 2 6 Fundos de Investimentos	40
3 – Definição dos Fundos de Investimentos Financeiros Renda Fixa	49
3 1 Definição do funcionamento	49
3 2 Descrição da Carteira de Aplicações	52
3 2 1 Títulos Públicos	52
a - Abordagem Geral	52
b - NTN	53
c - LFT	56
d - NBC	56
e - BBC	57
f - LTN	58
g – BTN	58
h – CFT	58
I – CTN	59
j – CDP	59
3 2 2 Títulos Privados	59

a - Abordagem Geral	59
b – CDB	60
c – CDI	60
d – Debêntures	60
3 2 3 Ações	62
3 2 4 Derivativos	64
3 3 Despesas que afetam a rentabilidade	66
3 4 Aspectos Legais	71
4 Metodologia da Pesquisa	84
5 Análise dos Resultados do Estudo da Rentabilidade Média dos Fundos de	
investimentos de Renda Fixa frente a outras alternativas de Investimentos	89
6 Considerações Finais	106
Referência Bibliográfica	108
Bibliografia Complementar	111

Anexos

- Anexo I Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/03/99
- Anexo II Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/06/99
- Anexo III Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/09/99
- Anexo IV Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/12/99
- Anexo V Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/03/00
- Anexo VI Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/06/00
- Anexo VII Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/09/00
- Anexo VIII Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/12/00
- Anexo IX Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/03/01
- Anexo X Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/06/01
- Anexo XI Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/09/01
- Anexo XII Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/12/01
- Anexo XIII Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/03/02

Anexo XIV - Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/06/02

Anexo XV - Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/09/02

Anexo XVI - Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/12/02

Anexo XVII - Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/03/03

Anexo XVIII - Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/06/03

Anexo XIX - Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/09/03

Anexo XX - Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/12/03

Anexo XXI - Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/03/04

Anexo XXII Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/06/04

Anexo XXIII Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 30/09/04

Anexo XXIV Ranking dos 60 maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/12/04

Lista de Tabelas

Tabela I – Recursos direcionados a outras alternativas de investimentos, em 30 de setembro de 2004, representado em reais mil

Tabela II – Alíquota regressiva de Imposto de Renda

Tabela III – Resumo com as modalidades de fundos existentes

Tabela IV - Resumo do Balanço em 31/12/04, do Fundo ABC

Tabela V – Tabela de IOF Regressiva

Tabela VI – Alíquota IRF sobre os Fundos de Renda Fixa de curto prazo

Tabela VII – Alíquota IRF sobre os Fundos de Renda Fixa de longo prazo

Tabela VIII - Resumo demonstrando as alíquotas de IRF que incidirão sobre os rendimentos das aplicações em fundos de renda fixa, de acordo com a data da aplicação

Tabela IX - Ranking 60 maiores fundos de investimentos financeiros de Renda Fixa em 31/03/99

Tabela X – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 1999

Tabela XI – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 2000

Tabela XII – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 2001

Tabela XIII – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 2002

Tabela XIV – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 2003

Tabela XV – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 2003

Lista de Gráficos

Gráfico I – Relação entre patrimônio líquido dos fundos e o PIB – em % - em alguns países

Gráfico II – Resumo dos fundos por tipo, em 1999

Gráfico III – Resumo dos fundos por tipo, em 2000

Gráfico IV – Resumo dos fundos por tipo, em 2001

Gráfico V – Resumo dos fundos por tipo, em 2002

Gráfico VI – Resumo dos fundos por tipo, em 2003

Gráfico VII – Resumo dos fundos por tipo, em 2004

Gráfico VIII – Resumo dos fundos existentes no Brasil comparados por ano

Gráfico IX – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 1999

Gráfico X – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 2000

Gráfico XI – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 2001

Gráfico XII – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 2002

Gráfico XIII – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 2003

Gráfico XIV – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 2004

Gráfico XV – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos de 1999 a 2004

Gráfico XVI – Comparativo da Rentabilidade acumulada nos últimos 6 (seis) anos

Gráfico XVII - Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos ano a ano

Gráfico XVIII – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante um ano (1999)

Gráfico XIX – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante dois anos (de 1999 até 2000)

Gráfico XX – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante três anos (de 1999 até 2001)

Gráfico XXI – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante quatro anos (de 1999 até 2002)

Gráfico XXII – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante cinco anos (de 1999 até 2003)

Gráfico XXIII – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante seis anos (de 1999 até 2004)

Gráfico XXIV – Desvio Padrão, por tipo de investimento, acumulado por período (de 1 até 6 anos), no período de 1999 até 2004

Gráfico XXV – Tendência Linear da Rentabilidade do Dólar PTAX Venda (Média)

Gráfico XXVI - Tendência Linear da Rentabilidade do CDB médio

Gráfico XXVII - Tendência Linear da Rentabilidade do IBOVESPA

Gráfico XXVIII - Tendência Linear da Rentabilidade do SELIC

Gráfico XXI X- Tendência Linear da Rentabilidade da Poupança

Gráfico XXIX – Tendência Linear da Rentabilidade do índice Fundos de Renda Fixa

Lista de Siglas

ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento

BACEN - Banco Central

BBC - Bônus do Banco Central

BIB - Brazil Investment Bonds

BM&F - Bolsa de Mercadorias e Futuro

BTN - Bônus do Tesouro Nacional

CAPM - Capital Asset Pricing Model

CDB - Certificado de Depósito Bancário

CDI – Certificado de Depósito Interbancário

CDP - Certificados da Dívida Pública

CETIP - Central de Liquidação e Custódia de Títulos Privados

CFT - Certificado Financeiro do Tesouro

CMN – Conselho Monetário Nacional

COPOM - Comitê de Política Monetária

COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional

CPF - Cadastro de Pessoa Física

CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira

CTN - Certificado do Tesouro Nacional

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

FAC ou FAQ - Fundo de Aplicação de Cotas ou Quotas

FDS - Fundo de Desenvolvimento Social

FGC – Fundo Garantidor de Crédito

FIF - Fundo de Investimento Financeiro

IBOVESPA - Índice da Bolsa de Valores de São Paulo

ICI - Investment Company Institute

IOF – Imposto sobre Operações Financeiras

INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

IR / IRF - Imposto de Renda na Fonte

LFT – Letras Financeiras do Tesouro

LTN – Letras do Tesouro Nacional

NBC - Notas do banco Central

NTN - Notas do Tesouro Nacional

PIB - Produto Interno Bruto

POD - Portfolio Opportunity Distribution

SEC - Securities and Exchange Commission

SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia

SRF - Secretaria da Receita Federal

TBF – Taxa Básica Financeira

TDE - Títulos de Desenvolvimento Econômico

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

TN - Tesouro Nacional

TR - Taxa Referencial

Resumo

Esta dissertação tem por objetivo o estudo da rentabilidade dos fundos de investimentos de renda fixa frente às diversas alternativas de investimentos no Brasil.

Apesar de existirem diversas alternativas de investimentos, são escassas as fontes de informações simples, que demonstrem de forma histórica e comparativa a rentabilidade das principais alternativas de investimentos disponíveis para pessoa física.

Com o propósito de auxiliar o investidor a efetuar uma análise simples sobre as alternativas de investimentos e demonstrar que os Fundos de Investimentos de Renda Fixa são uma boa alternativa, desenvolveu-se uma pesquisa em duas etapas. Na primeira etapa foi efetuada uma pesquisa bibliográfica com o intuito de levantar e agrupar os conceitos sobre rentabilidade, juros e algumas alternativas de investimentos.

Na segunda etapa, foram colhidos dados secundários sobre os sessenta maiores fundos de renda fixa e comparado o índice médio de rentabilidade desses fundos no Brasil com os rendimentos da poupança, do CDB médio, do IBOVESPA, do dólar médio PTAX e com a taxa SELIC (taxa básica de juros), durante o período compreendido entre 1999 (mil novecentos e noventa e nove) e 2004 (dois mil e quatro).

Abstract

This dissertation has for objective the study of the yield of investment fund of fixed income compared with diverse alternatives of investments in Brazil.

Although diverse alternatives of investments to exist, the sources of simple information that they demonstrate of historical and comparative form the yield of the main alternatives of available investments for natural person are scarce.

With the objective of assisting the investor to effect a simple analysis on the alternatives of investments and to demonstrate that the investment funds of fixed income are a good alternative, this research had been developed in two stages. In the first stage had been developed bibliographical research with the intention of developing and grouping the concepts on yield, interests and some alternatives of investments.

In the second stage, secondary information had been obtained on the sixty higher investment fund of income fixed and the average index of yield of these funds in Brazil had been compared with the revenue of average CDB, IBOVESPA, average of dólar PTAX and SELIC tax during the period of year 1999 and year 2004.

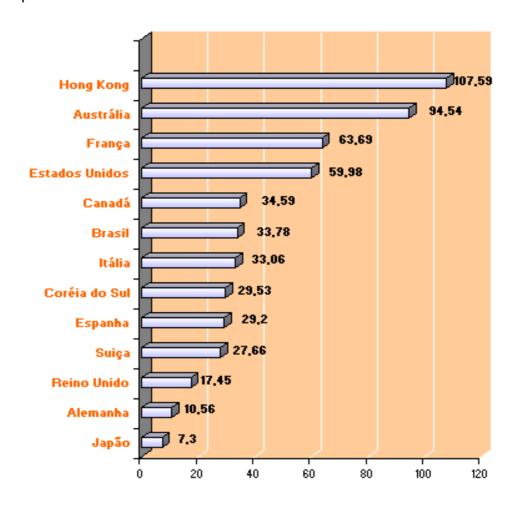
Introdução

1.1. Situação Problema

Os Fundos de Investimento Financeiro de Renda Fixa brasileiros acompanhados pela Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID), em 31 de dezembro de 2004, perfaziam um patrimônio de R\$115.461 mil. No entanto, ainda existem diversos recursos de poupadores que permanecem em depósitos sem remuneração, ou nos chamados depósitos de poupança, que remuneram mensalmente à taxa de 0,5% mais a variação da TR (taxa referencial). De acordo com dados divulgados no site do Banco Central do Brasil, na data base de 30 de setembro de 2004, o total de depósitos à vista, ou seja, recursos de poupadores depositados nas instituições financeiras brasileiras sem remuneração, totalizava R\$85.312.753 mil (depósitos à vista) e o total de recursos depositados em depósitos de poupança era de R\$152.811.334 mil.

Os dados descritos acima demonstram que o montante investido em fundos de investimentos de renda fixa brasileiros ainda é irrelevante frente aos recursos deixados em depósitos à vista ou de poupança os quais poderiam ser aplicados em fundos de investimentos. No entanto, dados demonstram que, no Brasil, a participação dos fundos de investimentos (não só os de renda fixa) no PIB é maior do que em muitos países desenvolvidos como Itália, Alemanha, Espanha e Reino Unido (Cf. *Investment Company Institute* - ICI e Banco Mundial em dezembro de 2003, in *site* da ANBID). O peso da indústria de fundos em alguns países pode ser comparado, por meio da relação entre o patrimônio liquido dos fundos e o PIB (em %).

Gráfico I – Relação entre patrimônio líquido dos fundos e o PIB (em %) em alguns países



Fonte: Investment Company Institute (ICI) e Banco Mundial (DEZ/2003) in *site* da ANBID em 30 de janeiro de 2005.

Mesmo já possuindo alguma representatividade, as aplicações em fundos de investimento, especialmente os de renda fixa, poderiam ser ainda maiores, tendo em vista que existem diversos recursos que permanecem sem remuneração, ou com uma remuneração abaixo daquela que poderia ser obtida, se as pessoas tivessem informações ou orientação sobre outras formas de investimentos.

Além disso, a estabilidade econômica no Brasil trouxe novas possibilidades aos investidores, gerou o aparecimento de novos produtos e tornou o mercado mais competitivo. "O Plano Real mudou completamente o ambiente econômico, tornando- o altamente competitivo, abrindo espaço para o aparecimento de novos produtos e facilitando o crescimento de fundos de investimento com o objetivo de atingir

desempenho superior aos de outras modalidades em operação." (ARAGÃO, 2004, p.33)

É importante salientar que a diversificação dos fundos de investimentos no Brasil está gerando benefícios aos investidores e ao governo. "Para se ter uma idéia de como o investimento em fundos contribui para o País, hoje cerca de 80% do patrimônio dos fundos de investimento vão, de alguma forma, financiar o governo" (ANBID, 2005). Existem diversos argumentos que justificam a aplicação em fundos, tais como a facilidade de aplicação e a diversidade de tipos de fundos que variam de acordo com o risco, a rentabilidade e o tempo de permanência da aplicação.

Os incentivos para a aplicação nos fundos de investimentos não se restringem à diversificação e à ampliação das modalidades de fundos, pois nos últimos anos, as instituições financeiras facilitaram o processo de aplicação, sendo que atualmente é possível efetuar uma aplicação tanto por meio das agências bancárias, caixas eletrônicos, quanto nos atendimentos bancários via telefone ou Internet. Além disso, diferentemente do que muitas pessoas pensam, não é preciso muitos recursos, pois existem fundos que aceitam aplicações a partir de cinqüenta reais.

Conforme descrito acima, apesar de um crescimento gradativo dos fundos de investimentos no Brasil, ainda existem diversos investidores que optam por deixar seus recursos sem remuneração em depósitos à vista ou com baixas taxas de rentabilidade nos depósitos de poupança. Essa situação ocorre porque faltam esclarecimentos e análises comparativas que demonstrem, de forma simples, que outras alternativas de investimentos, como os fundos de renda fixa, podem ser mais rentáveis, sem, no entanto, serem arriscadas.

Assim, com o intuito de esclarecer os investidores quanto às vantagens de se aplicar em fundos de investimento de renda fixa, faz-se necessária a análise do índice de rentabilidade médio de fundos de investimento de renda fixa frente a outras alternativas de investimentos para que o investidor possa verificar se sua aplicação atual está apresentando um retorno adequado ou se seria melhor trocar de investimento.

1.2. Objetivos da Pesquisa

O objetivo principal do trabalho é a análise comparativa da rentabilidade dos fundos de renda fixa frente a outras alternativas de investimentos, bem como demonstrar as vantagens e desvantagens dessa modalidade de investimento.

Para tanto, é necessário que sejam definidos objetivos preliminares específicos :

- Conceituar a importância da rentabilidade de um investimento, descrevendo a origem dos juros;
- Conceituar alguns índices que remuneram as principais alternativas de investimentos existentes no Brasil, sendo elas: SELIC (taxa referencial do sistema especial de liquidação e custódia), CDI (taxa referencial dos certificados de depósitos interbancários), poupança, dólar e IBOVESPA (índice da Bolsa de Valores de São Paulo);
- Conceituar e descrever o funcionamento dos fundos de investimento financeiro de renda fixa ;

Após tais definições será calculada a rentabilidade média dos fundos de investimento financeiro de renda fixa, e essa rentabilidade será comparada à rentabilidade de outras alternativas de investimentos, a fim de analisar se essa alternativa de investimento está apresentando um retorno adequado. Essa análise comparativa abrangerá o período de março de 1999 a 31 de dezembro de 2004.

E, por fim, responder à seguinte questão:

- O fundo de investimento de renda fixa é a melhor alternativa de investimento, comparado aos depósitos de poupança, ao dólar americano, à taxa IBOVESPA e ao Certificado de Depósito Bancário (CDB)?

A preocupação com o retorno sobre os investimentos sempre existiu e para a tomada de decisão fazem-se necessárias diversas análises ou estudos, sendo que "estudo de avaliação de investimentos se refere basicamente às decisões de aplicações de capital em projetos que prometem retornos por vários períodos consecutivos." (ASSAF, 1992, p.1). No artigo citado acima, foram utilizados métodos quantitativos de análise de investimentos dentro de uma empresa, não sendo efetuadas análises sobre as alternativas de investimentos existentes no mercado,

demonstrando suas vantagens e desvantagens, o que é um dos objetivos secundários desta dissertação.

1.3. Justificativa e Delimitação da Pesquisa

Em decorrência da grande oferta e da crescente divulgação dos fundos de investimento, os investidores estão cada vez mais optando por essa forma de investimento.

No entanto, poucas são as fontes que revelam o funcionamento dos fundos de investimento, explicam sua remuneração, a fonte dos rendimentos, e suas vantagens e desvantagens, frente às demais alternativas de investimentos disponíveis para os investidores pessoas físicas.

Existem publicações das instituições administradoras dos fundos feitas para atrair novos investidores e reportagens falando sobre a performance dos fundos, mas que não explicam aos cotistas a forma como foi adquirida tal rentabilidade, além de alguns artigos ou teses sobre técnicas para mensurar o desempenho dos fundos ou avaliar os gestores dos fundos.

Entre esses artigos, destacam-se alguns publicados pela Resenha da BM&F:

- "Indicadores de performance para fundos de investimento" (AZEVEDO, 2003, p.53), em que foi descrito um método para medir o desempenho de investimentos, de acordo com a relação entre retorno e risco, baseando-se no *Capital Asset Pricing Model* (CAPM). A conclusão deste artigo afirma que "a tarefa de mensuração da performance de fundos de investimento pode ser fácil, mas nunca simples. A facilidade vem do ponto de vista operacional, pois sempre será um problema de cálculos matemáticos, porém o nível de complexidade advém do número de possibilidades teóricas de mensuração: que tipo de modelo-base utilizar, como medir o retorno, o risco (volatilidade) do investimento, a persistência da performance, etc." (AZEVEDO, 2003, p.57).
- "Análise de satisfação: nova abordagem para avaliar o desempenho de fundos de investimentos no Brasil" (PERELMUTER e RAMOS, 2003, p.55). Segundo o próprio artigo, seu objetivo é incorporar a dinâmica de perdas e ganhos do produto, de modo

que o resultado final indique mais precisamente se tal produto é ou não apropriado aos objetivos do investidor. É baseado no desempenho histórico do investimento.

- "Avaliação de desempenho de fundos por POD: uma análise combinatorial" (SAMPAIO e MAIALI, 2003, p. 55). Nesse artigo são apresentadas a formalização matemática do conceito de *portfolio opportunity distribution* (POD) e a descrição de uma implementação computacional capaz de avaliar o desempenho de administradores de fundos de investimento, por meio de análise de concentrações de carteiras no plano risco-retorno.
- "Gestão de carteiras de fundos de investimento: análise empírica da gestão de exposição a riscos diante de um evento marcante" (SANVICENTE, 2001, p.49). Esse artigo estuda a capacidade de alguns administradores, de fundos cambiais e de derivativos, de antecipar a desvalorização do real, ocorrida em janeiro de 1999.

Conforme demonstrado, nos resumos dos artigos apresentados, existem publicações sobre como analisar ou avaliar o desempenho dos fundos ou dos seus gestores. No entanto, são escassas as publicações sobre a rentabilidade dos fundos (renda fixa ou não) comparada a outras formas de investimentos. Para o esclarecimento dos investidores as fontes mais acessíveis são publicação do parecer da auditoria independente, com as demonstrações financeiras e os *sites* das instituições financeiras.

A partir de tais considerações, surgiu a idéia de desenvolver um estudo sobre a rentabilidade dos fundos de investimento financeiro de renda fixa no país, desde 1999 até 2004, comparando essa rentabilidade com outras alternativas de investimentos, poupança, ações, variação do dólar, taxa SELIC e CDI, demonstrando as vantagens e desvantagens do investimentos em fundos de renda fixa. Foram escolhidos os fundos de renda fixa visto que essa modalidade é a que possui maior oferta durante o período abrangido pelo estudo.

De acordo com a Revista Anbid (in MORAES, 2000, p. 28), existiam em 1999, 2.785 alternativas de investimentos em fundos, divididas da seguinte forma:

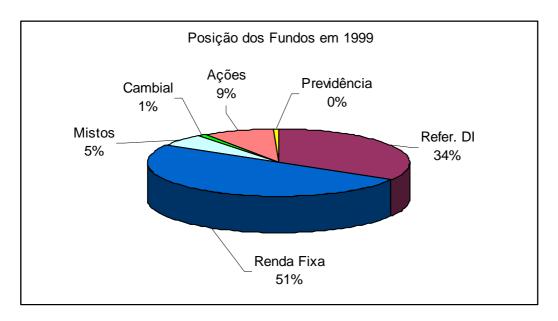
- 78 fundos de ações ;
- 395 fundos de ações carteira livre ;
- 45 fundos de aplicações em cotas de fundos de ações ;

- 23 fundos de investimento no exterior ;
- 2.015 fundos de investimento financeiro (FIFs), sendo :
 - 283 de renda fixa;
 - 101 do tipo DI;
 - 50 cambiais;
 - 175 livres;
 - 57 de capital protegido;
 - 317 exclusivos;
 - 44 FIF de fundo de aplicação em cotas (FAC);
 - 26 FIF de FAC DI;
 - 5 FIF de FAQ cambial:
 - 22 FIF de FAC livre;
 - 19 FIF de FAC exclusivo;
 - 267 FAC de FIF renda fixa;
 - 214 FAC de FIF DI;
 - 22 FAC de FIF cambial;
 - 114 FAC de FIF livre;
 - 39 FAC de FIF multiportfólio;
 - 11 FAC de FIF capital protegido; e
 - 249 FAC de FIF exclusivo.
- 24 fundos do tipo fundo de aposentadoria programada individual (FAPI);
- 25 FIF plano gerador de benefícios livres (PGBL);
- 45 de renda fixa capital estrangeiro;
- 6 fundos de privatização;
- 12 fundos de conversão;
- 6 fundos de investimento capital estrangeiro; e

- 71 fundos off-shore.

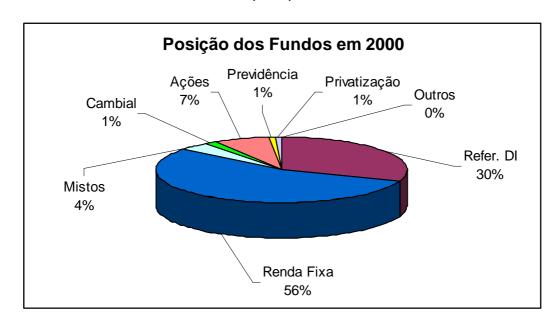
Vide resumo dos fundos por tipo desde 1999 até 2004;

Gráfico II – Resumo dos fundos por tipo, em 1999



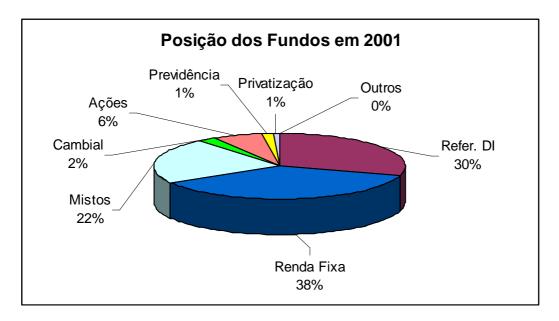
Fonte : Anbid (site www.anbid.com.br em 12 de março de 2005)

Gráfico III – Resumo dos fundos por tipo, em 2000



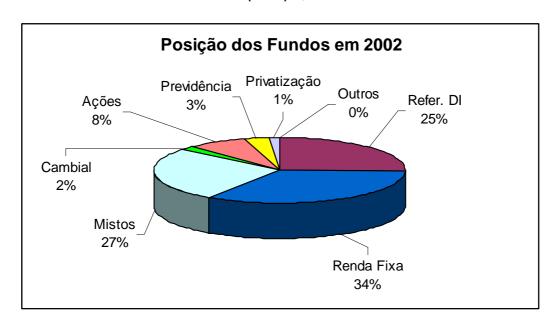
Fonte : Anbid (site <u>www.anbid.com.br</u> em 12 de março de 2005)

Gráfico IV - Resumo dos fundos por tipo, em 2001



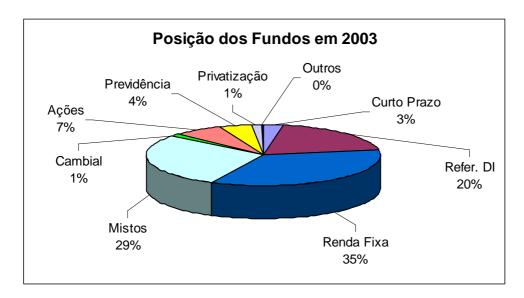
Fonte : Anbid (site www.anbid.com.br em 12 de março de 2005)

Gráfico V – Resumo dos fundos por tipo, em 2002



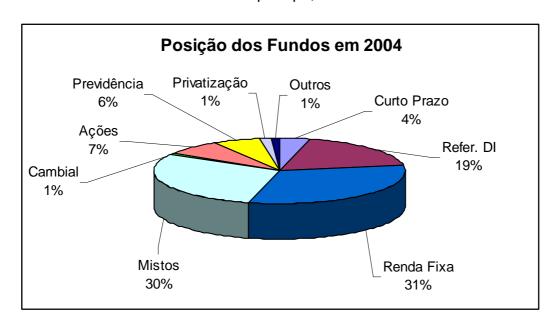
Fonte : Anbid (site www.anbid.com.br em 12 de março de 2005)

Gráfico VI – Resumo dos fundos por tipo, em 2003



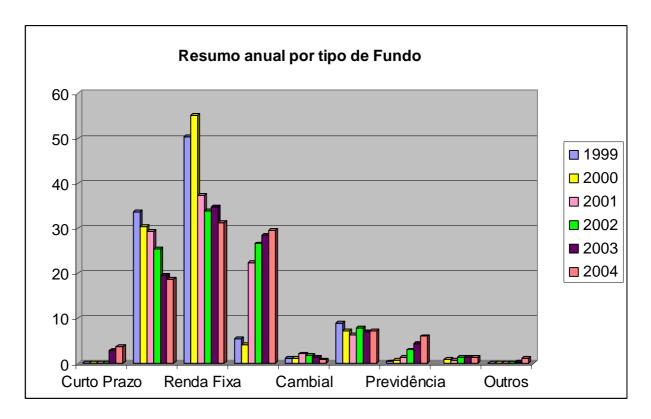
Fonte : Anbid (site www.anbid.com.br em 12 de março de 2005)

Gráfico VII - Resumo dos fundos por tipo, em 2004



Fonte : Anbid (site www.anbid.com.br em 12 de março de 2005)

Gráfico VIII – Resumo dos fundos existentes no Brasil comparados por ano



Fonte: Anbid (site www.anbid.com.br, em 12 de março de 2005)

Os gráficos anteriores demonstram a representatividade dos fundos de renda fixa durante o período de 1999 a 2004 .

Atualmente, podemos verificar que os fundos possuem um grande patrimônio, ou seja, um valor significativo de investimentos. Os dois maiores bancos privados do Brasil, Bradesco e Itaú, em 30 de setembro de 2004, administravam fundos com o total de patrimônio de R\$90.171.265 mil e R\$82.571.363 mil respectivamente. (*Site* do Banco Bradesco S.A.: www.bradesco.com.br e *Site* do Banco Itaú S.A.: www.itau.com.br, acessados em 30 de janeiro de 2005)

Além do descrito anteriormente, existem ainda muitos recursos direcionados a outros tipos de investimentos e que poderiam ser alocados para fundos, tais como:

Tabela I – Recursos direcionados a outras alternativas de investimentos, em 30 de setembro de 2004, representado em reais mil

Instituição Financeira	Fonte de Recursos	Valores dos recursos
	Depósitos à Vista	14.781.735
Banco Bradesco S.A.	Depósitos de Poupança	23.186.217
	Depósitos à Vista	7.099.911
Banco Itaú S.A.	Depósitos de Poupança	16.866.548

Fonte: Demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2004, dos Bancos

Bradesco S.A. e Itaú S.A., divulgados nos sites www.bradesco.com.br e

www.itau.com.br, acessado em 30 de janeiro de 2005

Como demonstrado nos quadros acima, a pesquisa pode ser valiosa ao colaborar com os poupadores, principalmente pessoas físicas, os quais por falta de conhecimento ou pela praticidade, costumam deixar seus recursos em investimentos como a poupança, que muitas vezes não remuneram tão bem quanto outras alternativas de investimentos, como os fundos de investimentos de renda fixa.

1.4 Procedimentos Metodológicos

Este trabalho foi elaborado a partir de uma fundamentação teórica acerca das alternativas de investimentos mais comuns existentes no Brasil, dando enfoque aos fundos de investimento, e buscando demonstrar que esta é uma alternativa que oferece vantagens sobre as outras formas de investimentos. Essa fundamentação foi feita por meio de uma pesquisa que incluiu livros, textos, dissertações, artigos, revistas, jornais, resoluções do Banco Central do Brasil, leis do Conselho Monetário Nacional e instruções da CVM, além da coleta de dados secundários divulgados nos sites www.pladin.com.br e sites de instituições financeiras e da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos – ANBID.

Numa segunda etapa, por meio de dados secundários colhidos do *site* www.pladin.com.br, trimestralmente, desde 31 de março de 1999 até dezembro de

2004, foram obtidos os dados dos 60 (sessenta) maiores fundos de renda fixa nessas datas, com base no patrimônio; em seguida foram utilizados esses dados para calcular as médias ponderadas da rentabilidade anual dos fundos.

Esse "índice médio mensal de rentabilidade de fundos de investimentos de renda fixa" foi obtido através da média ponderada da rentabilidade, utilizando para a ponderação o valor de seus respectivos patrimônios líquidos.

O "índice médio mensal de rentabilidade de fundos de investimentos de renda fixa" foi comparado, trimestralmente, com os índices que remuneram a maior parte das alternativas de investimentos existentes, ou seja, com a variação mensal do dólar, com a taxa de poupança média mensal, com a taxa SELIC mensal, divulgada em cada um dos meses, com o índice IBOVESPA mensal e com a taxa de CDB média mensal divulgada.

Após a comparação da rentabilidade, foi efetuada uma análise comparando os riscos envolvidos em cada uma das aplicações versus a sua rentabilidade, a fim de esclarecer aos investidores quanto ao risco e retorno de cada uma das formas de rentabilidade.

Além da fundamentação teórica, a análise comparativa, descrita anteriormente, buscou comprovar a situação problema desta dissertação, que é demonstrar a existência de vantagens em se aplicar em fundos de renda fixa os recursos poupados. É esperado que a pesquisa, desenvolvida durante o período de 1999 a 2004, comprove, também por meio da rentabilidade, que os investimentos em fundos de renda fixa são os que têm gerado maiores retornos aos investidores.

2. Fundamentação Teórica

2.1. Conceito e Importância da Rentabilidade dos Investimentos

Qual poderia ser o melhor investimento? Qual investimento traz melhor retorno para cada poupador ? Isso depende de uma série de considerações como descrito na cartilha da CVM (2005):

" A resposta depende de quando você vai precisar do dinheiro, de seus objetivos e se você será capaz de dormir tranquilamente após optar por um investimento de risco.

Se você estiver economizando, pensando, por exemplo, na aposentadoria, e ainda faltarem 15 ou 20 anos para isso, poderá aplicar em produtos de investimento de maior risco, porque você sabe que se optar apenas por caderneta de poupança ou por outros investimentos de menor risco, o seu dinheiro vai crescer mais lentamente.

O maior erro que as pessoas podem cometer é aplicar uma determinada quantia que elas, certamente, não vão precisar sacar por um longo período de tempo, em investimentos de baixa rentabilidade (que rendem juros baixos).

Mas, se você estiver economizando para um objetivo de curto prazo, não deve escolher investimentos de risco, porque, no momento de vender, pode ter prejuízo. Como o valor de alguns investimentos sobe e desce rapidamente, você deve ter certeza de que poderá esperar o melhor momento para vender."

Assim é necessário explicar o que é a rentabilidade e o quanto ela é importante, auxiliando as pessoas na tomada de decisão por um investimento.

2.1.1. Conceito de Rentabilidade e a Origem dos Juros

A decisão dos poupadores por uma alternativa de investimento depende do retorno ou da rentabilidade que esse investimento irá lhe proporcionar. No entanto, a rentabilidade depende do risco e do período em que se pretende deixar o recurso aplicado.

Assim, para que essas questões sejam entendidas, é necessária que seja efetuada, primeiramente, uma explanação sobre a importância da rentabilidade, o que necessariamente remete a considerações sobre a origem dos juros.

Segundo o dicionário eletrônico Michaelis – UOL (versão de agosto de 2003) a palavra JURO (substantivo masculino) significa :

- 1. Taxa percentual incidente sobre um valor ou quantia, numa unidade de tempo determinado.
- 2. Remuneração que uma pessoa recebe pela aplicação do seu capital; rendimento de dinheiro emprestado.
- 3. Recompensa.

Conforme Archer e D'Ambrosio (1969, p. 79-80) : " A taxa pura de juros é a taxa de retorno prevalescente em uma economia para investimentos de grau de risco nulo; consiste na recompensa de uma espera. É determinada por uma série de fatores que podem ser melhor agrupados em duas categorias: aqueles que afetam a oferta de fundos para investimentos e aqueles que afetam a procura de (ou uso de) fundos para investimento. Em uma economia de livre-empresa, a taxa de juros será uma função da riqueza de um indivíduo, da sua preferência por consumo presente, e da taxa pura de juros. Para podermos compreender a determinação do último fator, normalmente nos concentramos na relação entre a taxa pura de juros e o montante dos fundos que os indivíduos se dispõem a fornecer. Uma curva que represente graficamente essa relação terá, normalmente, uma inclinação positiva, indicando que os indivíduos estão dispostos a investir maiores quantidades a taxas de juros mais elevadas."

De acordo com Assaf Neto (2003, p. 59) "a taxa de juro é apropriadamente identificada como o preço do crédito, refletindo uma dimensão temporal. O juro exprime o preço de troca de ativos disponíveis em diferentes momentos do tempo. Em geral, receber uma quantidade de dinheiro hoje, é preferível a receber amanhã,

e o juro oferecido pela disponibilidade imediata do bem deve remunerar o adiamento de seu uso.

Quaisquer que sejam os tipos de taxas de juros conhecidos no mercado, todos eles exprimem a remuneração pela alocação de capital. A taxa de juro reflete, portanto, o preço pago pelo sacrifício de poupar, ou seja, a remuneração exigida por um agente econômico ao decidir postergar o consumo, transferindo seus recursos a outro agente."

De acordo com Leite (1986, p.242), juros podem ser explicados da seguinte forma,

"...supondo que alguém disponha de determinada quantia de recursos e possa utilizá-los livremente no consumo de bens e serviços que são oferecidos pelo sistema econômico, a decisão de postergar esse consumo, isto é, poupar esses recursos, transferindo-os para outro agente econômico, pode conferir, àquele que está postergando o consumo, uma remuneração pelo sacrifício do consumo que poderia ser realizado no presente, mas que, em virtude de uma decisão do poupador, o será no futuro. Por esse tempo de espera para consumir, considera-se justa uma remuneração. A essa remuneração chamamos de juros e a relação entre essa remuneração e a quantia poupada chamamos taxa de juros."

A origem dos juros é muito antiga, e até mesmo na Bíblia, Deuteronômio, capítulo XXIII, versículos 19 e 20 os juros são citados:

"A teu irmão não emprestarás com juros, seja dinheiro, seja comida ou qualquer coisa que é costume se emprestar com juros.

Do estrangeiro emprestarás com juros, porém a teu irmão não emprestarás com juros..." (1993, p.145)

Por vários séculos a cobrança de juros foi vista pela Igreja com sérias restrições. Somente ao final da Idade Média, com o início do capitalismo, foram abertas as primeiras brechas à cobrança de juros, até então proibidas pela Igreja Católica.

Os juros incidentes sobre as aplicações variam conforme o risco e o prazo do investimento. À medida que uma aplicação apresenta maior risco, para atrair investimentos é necessária uma taxa de juros superior, ou seja, fornecer maior retorno ou rentabilidade ao poupador.

O prazo da aplicação também interfere na sua rentabilidade, pois quanto mais longos são os prazos para a retirada dos recursos, ou seja a liquidez do investimento é menor, maior a rentabilidade que o mesmo deve apresentar para poder atrair os investidores.

2.2. Alternativas de Investimentos no Brasil

Existem diversas alternativas de investimentos no Brasil, e dentre as mais conhecidas estão: o depósito em poupança (que possui como remuneração a TR - taxa referencial mais 0,5%); o CDB DI - Certificado do Depósito Bancário – DI (cuja remuneração é dada pela taxa de CDI - Certificado de Depósito Interbancário, que é a taxa de juros básica praticada pelas Instituições Financeiras), as ações ou Fundos de Investimentos em Ações (que podem ter sua rentabilidade representada pela taxa IBOVESPA - Índice da Bolsa de Valores de São Paulo, um índice apurado por meio da média de rentabilidade de algumas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo em um determinado período de tempo) e o dólar americano (que possui como remuneração a variação cambial).

Além das alternativas de aplicações descritas acima, para a análise comparativa e conclusão sobre a adequação da rentabilidade é importante a comparação da rentabilidade dos investimentos com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), que é a taxa de juros básica do governo divulgada pelo Banco Central Brasileiro mensalmente.

2.2.1. Poupança

A caderneta de poupança é um produto exclusivo das sociedades de crédito imobiliário, das carteiras imobiliárias dos bancos múltiplos, das associações de poupança e empréstimo e das caixas econômicas. Essa modalidade de investimento tem como remuneração a taxa referencial (TR), acrescida de juros de 0,5% ao mês. Os valores depositados e mantidos em depósito por prazo inferior a um mês não recebem nenhuma remuneração, e as poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 de

cada mês têm como data de aniversário o primeiro dia útil do mês seguinte e, portanto, o índice de remuneração também nesse dia. Isso ocorre porque o mês de fevereiro tem 28 ou 29 dias.

A Taxa Referencial (TR) foi criada em 1981 e "é uma taxa obtida a partir das médias dos CDBs de 30 dias a taxas pré-fixadas praticadas por bancos comerciais. A TR é ajustada por meio de um redutor, de modo a adequá-la aos contratos de poupança e do Sistema Financeiro da Habitação." (BACEN, 2005)

Os depósitos em poupança têm seus riscos parcialmente minimizados visto que parte dos depósitos são cobertos pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

As tarifas sobre os depósitos de poupança podem ser cobradas desde que esta apresente saldo inferior a R\$ 20,00 e não apresente movimentação por seis meses.

As principais vantagens dessa forma de investimento são a isenção de impostos, a liquidez total e a não exigência de depósito mínimo.

2.2.2. Depósitos a Prazo

É um título de crédito, físico ou escritural, emitido pelos bancos comerciais e representativos de depósitos a prazo feitos pelo cliente.

Sua rentabilidade é dada por uma taxa pré ou pós-fixada, atrelada a um percentual do CDI.

Tem a vantagem de, normalmente, oferecer rentabilidade com liquidez diária, podendo ser resgatados antes do prazo contratado, desde que decorrido o prazo mínimo de aplicação. Antes do prazo mínimo não são abonados rendimentos.

Uma de suas desvantagens é que prevê um valor mínimo de aplicação. No Banco Bradesco S.A. "o valor mínimo de aplicação é de R\$ 1.000,00"; no Banco Itaú S.A, o valor mínimo de aplicação também é de R\$ 1.000,00 (mil reais) e no Banco Real S.A., o valor mínimo de aplicação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Nesse tipo de aplicação, a partir de primeiro de janeiro de 2005, existe a incidência de alíquota regressiva de Imposto de Renda, de acordo com o prazo da aplicação, conforme tabela abaixo :

Tabela II – Alíquota regressiva de Imposto de Renda

Prazos	Alíquota de Imposto de Renda	
até 180 dias	22,50 %	
de 181 a 360 dias	20,00 %	
de 361 a 720 dias	17,50 %	
Acima de 720 dias	15,00 %	

Fonte: Site do Banco Bradesco S.A., www.bradesco.com.br, acessado em 30 janeiro de 2005

A alíquota de imposto de renda anterior a primeiro de janeiro de 2005 era de 15% (quinze por cento) sobre os rendimentos.

O imposto de renda é recolhido no momento do resgate da aplicação, e além dele, assim como nas demais alternativas de investimentos, ocorre a incidência de CPMF sobre todas as movimentações.

Esse tipo de aplicação, assim como os depósitos em poupança, possui cobertura do fundo garantidor de Crédito de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por CPF (Cadastro de Pessoa Física).

2.2.3. Ações – Índice IBOVESPA

O mercado de ações surgiu nos Estados Unidos, após o processo de industrialização ocorrido nos séculos XVIII e XIX, quando a capacidade individual de poupança dos empresários e o processo de modernização das indústrias ficaram mais difíceis. Para manter suas indústrias, os empresários resolveram vender parcelas delas por meio de ações.

"Uma ação representa a menor parcela do capital social de uma sociedade por ações. As ações podem ser ordinárias, com direito a voto, ou preferenciais, com direito de preferência sobre os lucros a serem distribuídos aos acionistas, na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, e, após o Plano Collor, todas as ações passaram a ser obrigatoriamente emitidas na forma nominativa ou escritural." (Fortuna, 2005, p.559)

Uma ação não possui prazo de validade e o seu rendimento não é garantido, visto que sua rentabilidade depende dos resultados da companhia, da distribuição de dividendos ou bonificações e da venda das ações em bolsa ou balcão.

As ações podem ser negociadas em dois mercados: no mercado primário, quando as ações são emitidas diretamente pela empresa ou através de uma oferta pública, ou no mercado secundário, quando as ações já foram emitidas e são negociadas nas bolsas de valores. Os valores para a negociação de uma ação dependem da oferta e demanda e também das expectativas de crescimento do país, da economia, e das expectativas específicas quanto à empresa.

As bolsas de valores são locais especialmente criados e mantidos para negociação de valores mobiliários (como as ações), em mercado livre e aberto, organizados pelas corretoras e autoridades.

Com base nos valores e nas quantidades das ações mais negociadas, foi criado o IBOVESPA - Índice da Bolsa de Valores de São Paulo.

"O índice de Bolsa de Valores é um valor que mede o desempenho médio dos preços de uma suposta carreira de ações, refletindo o comportamento do mercado em determinado intervalo de tempo. O valor absoluto do índice de carteira expressa o valor de mercado da carteira de ações negociadas na Bolsa de Valores, sendo as variações verificadas de um período para outro entendidas como lucratividade. Para o analista, a informação relevante do índice é sua lucratividade, e não seu valor monetário absoluto." (ASSAF NETO, 2003, p.252)

O objetivo do IBOVESPA é de servir como indicador médio do comportamento do mercado de ações.

O preço de uma ação pode variar muito; assim, "a aplicação em ações pode ser rentável, mas o investidor terá de suportar oscilações do mercado e assumir eventuais perdas de capital." (CAVALCANTI, 2001, p. 217)

O imposto de renda sobre os rendimentos auferidos das aplicações em ações passou de 20% (vinte por cento) para 15% (quinze por cento) em 1°de janeiro de 2005, de acordo com a Lei n° 11.033/04 da Receita F ederal. Essa nova tributação não se aplica às operações *day-trade*, que continuam sujeitas à alíquota de 20% (vinte por cento).

Estão isentos do imposto de renda os ganhos líquidos por pessoa física em operações no mercado à vista de ações cujo valor de vendas realizadas, em cada mês, seja igual ou inferior a R\$ 20.000,00, para o conjunto de ações.

2.2.4. Títulos de Rendimento SELIC

O SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) " foi criado em 1980 sob responsabilidade do Banco Central do Brasil e da Associação Nacional das Instituições dos Mercados Aberto (ANDIMA). O SELIC, na verdade, é um grande sistema computadorizado *on-line*, ao qual têm acesso apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro. Através do SELIC, os negócios têm liquidação imediata. Os operadores das instituições envolvidas, após acertarem os negócios envolvendo títulos públicos, transferem essas operações, via terminal, ao SELIC. O computador imediatamente transfere o registro do título para o banco comprador do mesmo e faz o crédito na conta do banco vendedor." (FORTUNA, 2005, p.111)

"A taxa SELIC é utilizada para remunerar determinada instituição financeira que empresta recursos a outra; empréstimo esse realizado por meio de negociação de títulos públicos. Perfeita, portanto, a natureza de taxa remuneratória do capital da taxa SELIC, sendo, inclusive, base para cálculo das demais taxas de juros." (IBRAHIM, 2000, p. 83)

A SELIC é considerada uma taxa básica, porque é utilizada em operações entre instituições financeiras, e tem influência sobre os juros de toda a economia; é uma espécie de teto para os juros pagos pelos bancos nos depósitos a prazo. A meta da taxa SELIC é definida mensalmente pelo COPOM (Comitê de Política Monetária), um colegiado formado por diretores do Bacen (com direito a voto), assessores e chefes de departamento da instituição.

Por ser considerada uma aplicação de renda fixa, as aplicações que rendem SELIC, a partir de primeiro de janeiro de 2005 passaram a pagar IR (Imposto de Renda) regressivo sobre os rendimentos, de acordo com a Tabela II, no item depósitos a prazo.

2.2.5. Dólar

As aplicações indexadas ao dólar têm sua remuneração atrelada à variação cambial, calculada por meio da taxa PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil.

A taxa PTAX "é a taxa média de venda (compra) do dólar comercial ponderada em valor, apurada pelo Banco Central ao final de cada dia, e que serve como referência para os negócios com dólar." (FORTUNA, 2005, p.391)

De acordo com o Comunicado n°6815/99 o dólar PTAX é uma taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil.

São exemplos de investimentos em dólar, a compra da moeda em espécie, a aplicação em fundos cambiais ou a aplicação em títulos públicos, que são remunerados por uma taxa pré-fixada mais a variação do dólar, como é o caso das Notas do Tesouro Nacional - série D ou Notas do Banco Central - série E, entre outras.

Os rendimentos auferidos por esse tipo de aplicação estão sujeitos às alíquotas de imposto de renda, conforme Tabela II.

2.2.6. Fundos de investimentos

"Os fundos de investimentos são uma comunhão de recursos, constituída sob a forma de condomínio, destinado à aplicação em títulos e valores mobiliários, bem como em quaisquer outros ativos disponíveis no mercado financeiro e de capitais..." (CVM - B, 2005)

No Brasil, o primeiro fundo de investimento foi lançado em 1957 e chamava-se Crescinco. Em 1959 foi autorizada a constituição de fundos em condomínio. Já em 1964, ano em que ocorreu o golpe militar no Brasil, na tentativa de disciplinar o mercado financeiro e concentrar o poder regulador, por meio da Lei 4565/64, foram lançadas as bases para alteração do sistema financeiro brasileiro, quando ocorreu a

reforma do Sistema Financeiro Nacional e a criação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil.

Em 1965 foi instituida a Lei do Mercado de Capitais (4728/65), que reestruturou a Bolsa de Valores e criou os bancos de investimentos, com a finalidade de estabelecer normas e regulamentos para o novo modelo econômico do regime militar. Dois anos depois foi criada a ANBID (Associação Nacional dos Bancos de Investimento) e o Decreto-Lei nº157 deu origem aos fundos fiscais de investimento com renda variável. O objetivo do Fundo 157 era capitalizar as empresas por meio de investimentos em ações ou debêntures, sendo que a aplicação nesses fundos permitia abatimento de 10% no Imposto de Renda.

Na década de 70, as resoluções nº 131/70 e 145/70 do Conselho Monetário Nacional deram ao Banco Central a função de regulamentar os fundos de investimentos. Em 1976 a Lei nº6.385/76 criou a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e deu a essa instituição a função de fiscalizar e regulamentar o mercado de valores mobiliários. Dois anos depois, o Conselho Monetário Nacional autorizou, por meio da Resolução 460, a aplicação de reservas técnicas das entidades de previdência privada em cotas de fundos de investimento.

Nos anos 80, os brasileiros passaram a conhecer a modalidade de aplicação em fundos de investimentos, no entanto, nessa época, como havia uma inflação acelerada, as pessoas estavam mais preocupadas em proteger os seus recursos do que fazê-lo render. Assim, as aplicações em fundos eram feitas com a finalidade de proteger o dinheiro da inflação. Em 1.985, foi criada a Bolsa Mercantil & de Futuros (BM&F), e instituiu-se a Resolução nº1.022, do Cons elho Monetário Nacional, que criou duas categorias para os fundos de investimentos: os fundos de renda fixa e os fundos de ações. Ainda nos anos 80, foram criados os fundos de curto prazo (Resolução nº1.199/86 do CMN), os fundos de investimentos capital estrangeiro (Resolução nº1.224/86 do CMN); a CVM (Comissão de V alores Mobiliários) passou a regulamentar e fiscalizar os fundos de ações (Resolução nº1.280/87). Nesse mesmo ano foram regulamentados os fundos de renda fixa, e a resolução nº1.289/87 do CMN disciplina o ingresso de capital estrangeiro nas modalidades de investimento, como sociedades de investimentos de capital estrangeiro, fundos de investimento de capital estrangeiro e carteiras de investimentos mantidas por entidades não-residentes.

Já nos anos 90, "com a estabilidade econômica, o investidor passou a usar os fundos como forma não só de proteger o patrimônio, mas de fazê-lo render." (ANBID, 2005). Em 1991 a Resolução nº1.787 do Conselho Monetário Nacional criou os Fundos de Aplicação Financeira (FAF) e os Fundos de Aplicação em Cotas de FAF; a Circular nº1.787 do Banco Central criou o s fundos DI e permitiu a aplicação de recursos dos Fundos de Investimento em Renda Fixa nos mercados futuros de taxas de juros; e a Resolução nº1.832 do CMN regulamentou a carteira de títulos e valores mobiliários a serem mantidos por investidores no exterior. Um ano depois foram criados os fundos de Commodities e os Fundos de Investimentos em Ações Carteira Livre. No ano da criação do plano real, 1994, quando foram criados os Fundos de Renda Fixa Curto Prazo e o Fundo de Aplicação em Cotas, a CVM divulgou alterações na regulamentação dos Fundos de Ações e o CMN autorizou a formação de carteira com títulos da dívida externa brasileira. No ano seguinte, a Resolução nº2.183/95 do CMN e a Circula r nº2.616/95 do Banco Central divulgaram nova legislação para os fundos; foram criados os fundos de investimentos financeiros (FIF) e os fundos de aplicações em cotas de FIF (FAC/FIF), e foram definidos o compulsório e carência sobre as aplicações em fundos. Dois anos depois, o Banco Central decidiu, por meio da Circular nº2.740/97, disciplinar os fundos exclusivos, e nesse mesmo ano, o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) foi regulamentado. Em 1998, a CVM deliberou o emprego de recursos do FGTS para aquisição de títulos no processo de privatização de empresas estatais. E, no último ano da década de 90, o Banco Central deixou de exigir os depósitos compulsórios sobre as aplicações de fundos e extinguiu com a carência para o resgate de cotas de FIF e FAC/FIF, permitindo o resgate com rendimentos, a qualquer tempo. Nesse mesmo ano, a CVM criou os Fundos de Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários e seu respectivo FAC.

Em 2000, o Conselho Monetário Nacional igualou os direitos do investidor residente, e em 2002, foi definido que a CVM passaria a ser responsável por fiscalizar e regulamentar o mercado de fundos de investimentos. No final de 2004, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou as Instruções nº409 e nº411 onde foram definidas diversas mudanças nos fundos, entre elas :

- os fundos foram classificados em sete tipos;
- todos os fundos passaram a ter políticas mensais de divulgação;

- foi proibida a cobrança de taxa de performance por fundos referenciados, de renda fixa e de curto prazo;
- foi criada a possibilidade de registro automático de novos fundos, pela Internet, no site da CVM.

A cada ano foram surgindo novas preocupações e a regulamentação dos fundos foi passando por adaptações, até mesmo referentes aos seus órgãos responsáveis.

Atualmente, além das mudanças divulgadas pelas Instruções nº 409 e n º411 da CVM, resumidas acima, seguindo as práticas das sociedades de capital aberto, os fundos de investimentos estão buscando as práticas de governança corporativa, referidas Lachini (2004, p.18) em seu artigo :

- " instalação de comitês de investimentos com representação de cotistas e gestores;
- modelo uma cota, um voto para eleição de membros do comitê;
- participação de independentes no comitê;
- subscrição de cotas pelo gestor para alinhamento dos interesses;
- quorum mínimo qualificado em votações especiais;
- definição prévia de situações de conflito de interesses e abstenção de voto;
- divulgação de alterações relevantes na participação dos gestores;
- assembléias anuais para prestação de contas sobre investimentos."

A classificação dos fundos também sofreu mudanças durante os anos, e, atualmente, estas são classificados de acordo com a composição da sua carteira de aplicações, ou seja, está associado ao principal fator de risco de sua carteira.

Tabela III – Resumo com as modalidades de fundos existentes

Categoria ANBID	Tipo ANBID	Riscos	
Curto Prazo	Curto Prazo	DI/SELIC	
	Referenciado DI		
Referenciados	Referenciado Outros	Indexador de Referência	
	Renda Fixa	Juros	
	Renda Fixa Crédito	Juros + Crédito	
	Renda fixa Multi-índices	Juros + Crédito + Ind de preços	
Renda Fixa	Renda fixa com Alavancagem	Juros + Crédito + Ind de preços + Alavancagem	
	Balanceados		
	Multimercados Sem RV		
	Multimercados Com RV		
	Multimercados Sem RV Com		
	Alavancagem Multimercados Com RV Com		
	Alavancagem		
Multimercados	Capital Protegido	Diversas Classes de ativos	
Investimento no Exterior	Investimento no Exterior	Títulos da dívida externa e taxa de câmbio	
	Ações IBOVESPA Indexado		
	Ações IBOVESPA Ativos	Índice de Referência.	
IBOVESPA	Ações IBOVESPA Ativo Alavancado	Índice de Referência + Alavancagem	
	Ações IBX Indexado		
	Ações IBX Ativo	Indexador referência + Alavancagem	
IBX	Ações IBX Ativo Com Alavancagem	Índice de Referência + Alavancagem	
	Ações Setoriais Telecomunicações		
Ações Setoriais	Ações Setoriais Energia	Risco do Setor	
	Ações Outros		
Ações Outros	Ações Outros Com Alavancagem	alavancagem	
	Cambial Dólar Indexado		
	Cambial Euro Indexado		
	Cambial Dólar sem alavancagem	Moeda de Referência.	
	Cambial Dólar com alavancagem	Moeda de Referência + alavancagem	
	Cambial Outros sem alavancagem	Variação das moedas	
Cambial	Cambial Outros com alavancagem	Variação das moedas+alavancagem	

Fonte : Anbid (*site* www.anbid.com.br em 30 de janeiro de 2005)

Os fundos de curto prazo são fundos cuja carteira de investimentos deve ser composta por títulos públicos federais, emitidos pelo Tesouro Nacional (TN) e/ou pelo BACEN, prefixados ou indexados à taxa SELIC, ou títulos indexados a índices de preços, com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, e prazo médio da carteira de, no máximo, 60 (sessenta) dias, sendo permitida a realização de Operações Compromissadas, desde que: sejam indexadas à CDI/Selic; lastreadas em títulos do TN ou do BACEN e com contraparte classificada

como baixo risco de crédito e com a utilização de derivativos somente para a proteção da carteira. Nesse tipo de fundo é vetada a cobrança de taxa de performance.

Os fundos referenciados são aqueles cujas carteiras devem ser formadas com referência a um índice, por exemplo o CDI. Essa modalidade de fundo deve ter em sua denominação o seu indicador de desempenho. A carteira desse tipo de fundo é composta por, no mínimo, 95% de títulos ou operações que busquem acompanhar as variações de um parâmetro de referência. Os outros 5% devem ser aplicados em títulos ou operações permitidas para fundos de curto prazo.

Os fundos de renda fixa são aqueles cujas carteiras são compostas, basicamente, por ativos de renda fixa, a Instrução nº 409 da CVM, artigo 95, parágrafos primeiro e quarto, respectivamente, determina que "Os fundos classificados como "Renda Fixa" e "Cambial" deverão possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da carteira em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe." e "Os principais fatores de risco da carteira de um fundo classificado como "Renda Fixa" devem ser a variação da taxa de juros doméstica ou de índice de inflação, ou ambos." Essa modalidade de fundo pode ser subdividida em renda fixa, renda fixa crédito, renda fixa multi-índices ou renda fixa alavancados . É proibida a cobrança de taxa de performance para esse tipo de fundo.

Os fundos multimercados, também conhecidos como multi-índices, são fundos cujas carteiras devem possuir investimentos que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes dos demais tipos de fundos. Esse tipo de fundo pode investir até 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido em "cotas de fundo de investimento imobiliário, em fundos de investimento em direitos creditórios e em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios desde que previsto em seus regulamentos." (CVM - B, 2004). Podem ser subdivididos em fundos multimercados sem alavancagem, com ou sem renda variável, ou em fundos multimercados com alavancagem, com ou sem renda variável.

fundos de investimento exterior "têm como objetivo investir preponderantemente representativos em títulos da dívida externa de responsabilidade da União. " (ANBID, 2005). Sua carteira deve ser composta por,

no mínimo, 80% (oitenta por cento) de títulos da dívida externa , sendo que o restante da carteira pode ser constituído de outros títulos negociados no mercado internacional.

Os fundos IBOVESPA, ou de ações devem ter sua carteira constituída por, no mínimo, 67% de ações à vista. Os fundos de ações podem ser subdivididos em ações IBOVESPA indexados, ações IBOVESPA ativos ou ações IBOVESPA ativo com alavancagem.

Os fundos IBX são fundos cujo objetivo é acompanhar o IBX ou IBX 50. Essa modalidade de fundo é subdividida em fundos de ações IBX indexado, fundos de ações IBX ativo ou fundos de ações IBX com alavancagem.

Os fundos de ações setoriais são aqueles que baseiam a sua carteira em ações de um setor específico, como, por exemplo, energia, telecomunicações ou tecnologia.

Os fundos cambiais são assim chamados por possuírem sua carteira composta por investimentos que buscam acompanhar a variação da moeda na qual são baseados, por exemplo, o dólar ou o euro. Os cambiais em dólar, conforme ANBID, janeiro 2005, são fundos que aplicam pelo menos 80% de sua carteira em ativos - de qualquer espectro de risco de crédito - relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à moeda norte-americana. O montante não aplicado em ativos relacionados direta ou indiretamente ao dólar deve ser aplicado somente em títulos e operações de renda fixa (pré ou pós fixadas a CDI/ SELIC).

O funcionamento dos fundos depende de vários órgãos, entidades ou pessoas, e conforme a ANBID (2005), são :

- Administrador dos Fundos é a empresa, geralmente um banco, que constitui o fundo e é responsável pelo seu funcionamento. Elabora e registra em cartório o regulamento do fundo, redige o prospecto do fundo, apura o valor diário das cotas, controla a contabilidade, calcula a taxa de administração, envia os extratos aos cotistas, organiza as assembléias de cotistas e comunica aos investidores eventuais alterações no regulamento.

"A principal função do gestor do fundo é aplicar os recursos dos investidores de forma a maximizar o retorno e minimizar o risco da carteira do fundo." (HALPERN, 2003, p.209)

Mas, além de gerir os recursos, o administrador é responsável, também, por divulgar diversos relatórios aos cotistas, tais como demonstrativo do movimento financeiro no período, valor diário da cota, notas explicativas, informações complementares e parecer do auditor independente.

- Auditor Financeiro é o profissional independente, sem vínculo com a instituição financeira, responsável por averiguar se as operações financeiras do fundo foram feitas em conformidade com as exigências legais e as regras estabelecidas no prospecto.
- Cotista é o nome dado ao investidor que aplica seus recursos no patrimônio do fundo e por conta disso adquire cotas do fundo.
- Custodiante é o responsável pela liquidação financeira das operações do fundo, pela guarda dos seus ativos, bem como pela administração dos proventos, como dividendos, juros e bonificações.
- Gerente de Conta é o profissional da instituição que mantém o contato mais direto com o investidor e que pode fornecer esclarecimentos sobre os investimentos.
- Gestor é o profissional, ou uma equipe de profissionais, responsável pela composição da carteira de um fundo. É quem decide em quais ativos deve investir, obedecendo à política de investimento e ao objetivo traçado pelo administrador do fundo e informado no regulamento e no prospecto.
- CVM Comissão de Valores Mobiliários é uma autarquia federal, com poderes para disciplinar, normatizar e fiscalizar a atuação dos diversos integrantes do mercado. Seu poder normatizador abrange todas as matérias referentes ao mercado de valores mobiliários. Disciplina o funcionamento do mercado de valores mobiliários e a atuação de seus protagonistas, assim classificados, as companhias abertas, os intermediários financeiros e os investidores, além de outros, cuja atividade gira em torno desse universo principal. A atividade de fiscalização da CVM realiza-se pelo acompanhamento da divulgação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores mobiliários negociados. Dessa forma podem ser efetuadas inspeções destinadas à apuração de fatos específicos sobre o desempenho das empresas e dos negócios com valores mobiliários.
- ANBID Associação Nacional dos Bancos de Investimento é uma entidade de representação do segmento das instituições financeiras que operam no mercado de

capitais. Seus associados são, basicamente, os bancos de investimento e os bancos múltiplos com carteira de investimento. A ANBID estrutura-se em três grandes áreas de trabalho: a diretoria e suas comissões técnicas, a área de auto-regulação e a área técnica responsável pela elaboração e distribuição de estatísticas sobre esses vários segmentos do mercado financeiro e de capitais. Atua como uma agência auto-reguladora dos mercados de fundos e de capitais e do serviço de custódia qualificada, além de ter criado um código de auto-regulação para seus associados. Instituiu o selo ANBID, que indica o compromisso dos administradores de fundos em elaborar prospectos que obedeçam a parâmetros mínimos fixados pela associação.

3. Definição dos Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa

Os fundos de investimentos foram criados no século XIX na Europa. Nos Estados Unidos o primeiro fundo surgiu em 1924 e no Brasil em 1957.

O intuito da criação dos fundos foi tornar possível a diversificação dos investimentos, objetivando diluir os riscos e aumentar o retorno financeiro. No Brasil, os Fundos são regulados e fiscalizados pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

"O fundo de investimento é um condomínio, sem personalidade jurídica, independente da instituição financeira que o administra, possuindo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e escrituração contábil própria, bem como Regulamento registrado em Cartório. As demonstrações contábeis estão sujeitas aos procedimentos de escrituração, elaboração, remessa e publicação previstas nas Normas Básicas do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (Cosif)." (LIMA, 2004, p.17)

Os fundos da categoria e tipo renda fixa, de acordo com a legislação vigente (CVM-B,2005), devem possuir sua carteira de investimentos composta por no mínimo 80% (oitenta por cento) de ativos relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos a títulos de renda fixa. O principal fator de risco desse fundo deve ser a variação da taxa de juros doméstica, do índice de inflação ou de ambos.

3.1. Definição do funcionamento

O objetivo principal do fundo de investimento é gerar rendimentos aos cotistas, e para explicar a origem desses rendimentos faz-se necessário explicar o funcionamento de um fundo de investimento renda fixa, que inclui definição de todos os órgãos ou partes envolvidas no funcionamento de um fundo de investimento.

Abaixo é apresentado o resumo de um balanço hipotético de um fundo :

Tabela IV - Resumo do Balanço em 31/12/04, do Fundo ABC

Ativo	Passivo e PL
2 - Carteira de Investimentos	Passivo
Títulos Públicos	
Títulos Privados	3 - Taxa de Administração
Ações	4 - Taxa de Performance
Derivativos	5 - Impostos
	Patrimônio Líquido
	1 - Cotistas

Um fundo, ainda que lançado por uma instituição financeira, não lhe pertence, pois ele deve possuir registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), escrituração contábil própria e regulamento registrado em cartório. Cabe à instituição que lançou o fundo divulgá-lo e definir quem será o administrador de seus recursos.

Os recursos que constituem o patrimônio líquido do fundo são dos cotistas que efetuaram suas aplicações, ou seja, o fundo pertence às pessoas que efetuaram suas aplicações, os cotistas (vide item 1 na Tabela IV).

"A completa administração de um fundo é normalmente segmentada entre várias responsabilidades e seus responsáveis: a **instituição administradora** — o administrador que dá seu nome ao fundo é o responsável por todas as obrigações administrativas, legais e operacionais do fundo, além de sua relação com os cotistas; a **instituição gestora** — o gestor, que é o responsável pelas políticas e decisões de investimento; a instituição custodiante — o custodiante, que é responsável pelo registro, liquidação e exercício dos direitos e obrigações dos ativos que compõem a carteira do fundo; e a(s) **instituição (ões) distribuidora (s)** — o (s) distribuidor (es), que é (são) o (s) responsável (eis) pela captação dos recursos dos investidores no fundo. O administrador é o responsável perante o cotista." (FORTUNA, 2005, p.452)

O administrador do fundo é responsável por gerir a carteira do fundo, escolher as melhores aplicações que irão compor a carteira do fundo, respeitando o seu estatuto, suas características e a legislação vigente. Para tanto, o administrador recebe como remuneração o que é chamada de taxa de administração (vide item 3 da Tabela IV).

A carteira de investimento, ou seja, os ativos do fundo, são os investimentos ou as aplicações que os administradores efetuaram com os recursos dos cotistas. A constituição dessa carteira deve respeitar a legislação vigente, o tipo de fundo e o estatuto do mesmo. (vide item 2 na Tabela IV).

"A composição da carteira de investimentos de cada fundo deve refletir o tipo de fundo (ações, renda fixa, mistos, cambiais etc) e a estratégia de investimento do gestor. Os fundos são capazes de negociar ativos financeiros a preços melhores do que os investidores individuais. Eles compram e vendem em grande quantidades, o que, em teoria, propicia aumento do seu poder de negociação, além de reduzir os custos de negociação. Uma parte desse acréscimo de rentabilidade auferido acaba ficando com os gestores, através da cobrança de taxas de administração e de performance." (HALPERN, 2003, p.209)

Além da taxa de administração, existem alguns fundos que pagam aos administradores a Taxa de Performance ou *success fee*, que representa uma remuneração ao administrador por conta de um rendimento superior a um índice prédefinido. A taxa de performance deve estar definida no estatuto do fundo. Por exemplo, um fundo definiu em estatuto que, sobre os rendimentos que superarem a taxa de CDI, será cobrada uma taxa de performance de 10% (dez por cento), se esse fundo render a taxa do CDI (Certificado de Depósito Bancário) + 5% (cinco por cento), sobre o rendimento excedente, ou seja os 5% (cinco por cento), será pago ao administrador 10% desse rendimento. (vide item 4 na Tabela IV). Lembramos, porém, que a CVM – B (2005, art 93) descreve que para os fundos de renda fixa " é vedada a cobrança de taxa de performance, salvo quando se tratar de fundo destinado a investidor qualificado".

Os rendimentos de aplicações nos fundos sofrem tributação de IR (Imposto de Renda), IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e sobre as movimentações dos recursos existe a incidência da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira). (vide item 5 na Tabela IV).

3.2. Descrição da Carteira de Aplicações

O Banco Central do Brasil definia que "um fundo de renda fixa concentraria suas aplicações em títulos de renda fixa, podendo possuir até 49% em ações." (LIMA, 2004, p. 20). No entanto, a partir de 2004, a Instrução da CVM – B (2005), passou a classificar os fundos em sete tipos, sendo que, para um fundo ser classificado como de renda fixa, foi definido que o mesmo deveria possuir 80% de ativos relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos, a títulos de renda fixa.

Os títulos de renda fixa são aqueles cujos rendimentos são baseados em um índice pré-estabelecido (no caso os pós-fixados) ou atrelados a uma taxa (pré fixado). Esses títulos podem ser públicos, emitidos pelo governo federal por meio do Banco Central ou Tesouro Nacional ou ainda pelos governos estaduais e municipais. Ou podem ser privados, emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou emitidos por instituições financeiras do exterior.

3.2.1. Títulos Públicos

a. Abordagem Geral

"Títulos públicos de renda fixa são os emitidos pelos Governos Federal, (Bacen / Tesouro Nacional) Estadual e Municipal, via Banco Central do Brasil" (LIMA, 2004, p.59).

Podem ser negociados nos mercados primários ou secundários.

Mercado primário é onde se faz a primeira venda de títulos; é onde o governo capta recursos necessários para suas operações e para administrar a sua política monetária.

Mercado secundário é onde ocorre a transferência de titularidade dos títulos, sem o aumento ou diminuição dos recursos do emissor do título. Esse mercado é exclusivo da instituições financeiras, e tem por objetivo a troca de reservas bancárias utilizando como lastro Títulos Públicos Federais.

De acordo com Lima (2004, p. 60), "o mercado secundário atende, basicamente, a três objetivos :

- servir de instrumento regulador de curto prazo da política monetária, por meio da emissão primária de títulos federais;
- servir de instrumento regulador da política fiscal pela emissão primária, por parte da União, dos Estados e dos Municípios, de títulos para suprir déficit orçamentário;
- 3. regular a política das instituições financeiras privadas em seu processo de captação de recursos, visando suportar, financeiramente, suas políticas de aplicações de recursos e seus desencaixes diários, por meio da compra e venda de títulos públicos no open market."

Existem diversos tipos de títulos públicos, como por exemplo, as Letras do Tesouro Nacional, as Letras Financeiras do Tesouro, as Notas do Banco Central, ou os Bônus do Banco Central, que são classificados, basicamente, de acordo com o seu indexador e prazo.

b. NTN (Notas do Tesouro Nacional)

As Notas do Tesouro Nacional foram regulamentadas pelo artigo 30 da Lei n\(^8.177/91\). São títulos da dívida pública federal que têm como objetivo prover o Tesouro Nacional de recursos necessários para a cobertura de seus déficits explicitados nos orçamentos ou para realização de operações de crédito por antecipação de receita.

Conforme BACEN (1997, p. 91), as NTN podem ser colocadas no mercado por meio de:

- " oferta pública, através de leilões realizados pelo BACEN, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, podendo ser colocadas ao par, com ágio ou deságio;
- oferta direta, em favor de autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista federais, mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser colocadas por valor inferior ao par;

- oferta direta, em favor do interessado e mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser colocadas por valor inferior ao par, quando se tratar de emissão para atender ao Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), instituído pela Lei nº 8.187/91, nas operações de troca por "*Brazil Investment Bonds*" (BIBs), de que trata o art. nº 10. da Lei nº 8.24 9/91, e nas operações de troca por bônus a serem emitidos quando da assinatura de acordo de restruturação da dívida externa."

O valor nominal de uma Nota do Tesouro Nacional é múltiplo de mil reais, com exceção das séries NTN I e NTN P, que são múltiplos de um real.

O prazo de uma NTN é de, no máximo, 30 (trinta) anos, e ela possui diversas séries, distintas por seus prazos e índices de remuneração :

- NTN A : seu prazo máximo é de 27 anos e sua rentabilidade é determinada pela taxa de juros de até 12% ao ano mais variação da TR (Taxa Referencial) ou Variação do dólar. Existe amortização (pagamento) dos juros semestralmente e trata-se de um título nominativo e negociável. Essa série teve origem com a troca por "Brazil Investment Bonds" (BIB).
- NTN B: seu prazo é definido quando da emissão do título. Sua rentabilidade é determinada por uma taxa de juros definida pelo Ministro de Estado da Fazenda mais atualização do valor nominal pela variação do IPCA, desde a data-base do título. É um título nominativo e negociável. Essa série foi lançada, primeiramente, para substituir títulos de prazo mais curto, em sua maioria Letras Financeiras do Tesouro.
- NTN C : seu prazo é de, no mínimo, 12 meses e sua rentabilidade é determinada pela taxa de juros de 6% ao ano, pagos semestralmente, mais atualização do valor nominal pela variação da taxa do IGP-M do mês anterior. É um título nominativo e negociável. Assim como as séries D e H, essa série foi lançada, principalmente, para alongar dívidas públicas mobiliárias federais fora do Banco Central.
- NTN D : seu prazo mínimo é de três meses, e sua rentabilidade é determinada pela taxa de juros ao ano, definida pelo Ministro da Fazenda, quando da emissão, mais variação da cotação do dólar de venda. É um título nominativo e negociável.
- NTN F : seu prazo máximo é de 6 anos e sua rentabilidade é determinada pela taxa de juros ao ano definida pelo Ministro de Estado da Fazenda mais TR. É um

título nominativo e inegociável. Essa série foi lançada com o intuito de financiar o extinto INAMPS.

- NTN H : seu prazo mínimo é de 3 meses e seu rendimento é fixado pela TR. É um título nominativo e negociável.
- NTN I : seu prazo máximo é de 25 anos e sua rentabilidade é determinada pela variação do dólar americano, mais taxa de juros de financiamento à exportação. É um título nominativo e inalienável. Essa série foi lançada para amparar o Programa de Financiamento à Exportação (PROEX).
- NTN J : seu prazo máximo é de 15 anos e sua rentabilidade é determinada por "juros calculados de acordo com a taxa média de rentabilidade das LTN, colocadas junto ao público no início de cada período de fluência da taxa de juros, cuja quantidade seja a mais representativa, considerando o conjunto das LTN de prazos distintos emitidos no mercado primário na mesma data. Caso não haja emissão primária de LTN, junto ao público, no início de um período de fluência qualquer, a NTN-J passará a ser remunerada pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no SELIC para títulos públicos federais, divulgada pelo BACEN, até que seja retomada a emissão de LTN em data correspondente à da última repactuação." (BACEN, 1997, p. 89) Trata-se de um título nominativo e negociável.
- NTN L : seu prazo máximo é de 15 anos e sua rentabilidade é dada pela taxa de juros de 5% ao ano, mais variação da cotação de venda do dólar americano. É um título nominativo e inalienável. Essa série foi lançada para troca de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional na carteira do Banco Central do Brasil.
- NTN M : seu prazo é de 15 anos e sua rentabilidade é determinada pelo juros da LIBOR semestral, acrescida de *spread* de 0,875% ao ano, até o limite de 12% ao ano, pagos semestralmente. É um título nominativo e inalienável
- NTN N : seu prazo não pode ser superior ao período decorrido entre a data de emissão e 15 de setembro de 2007 e sua rentabilidade é determinada por juros de 6% ao ano, mais variação da cotação de venda do dólar americano. É um título nominativo e negociável.
- NTN P : seu prazo mínimo é de 15 anos e sua rentabilidade é determinada por juros de 6% ao ano mais TR . É um título nominativo e inalienável. Essa série foi lançada para custear programas e projetos nas áreas da ciência, saúde e tecnologia

aprovados pelo presidente da República. Os detentores desse tipo de título podem utilizá—lo para pagamento de dívidas próprias vencidas ou vincendas para com a União ou com entidades integrantes da Administração Pública Federal.

- NTN R1 : seu prazo é de 2 anos e sua rentabilidade é determinada pela taxa de juros de 8%, mais variação da cotação de venda do dólar americano. É um título nominativo e negociável.
- NTN R2 : seu prazo é de 10 anos e seu rendimento é determinado pela taxa de juros de 12% ao ano, calculada sobre o valor nominal atualizado, pagos mensalmente, mais a variação da cotação de venda do dólar americano.
- NTN T :seu prazo é de, no máximo, 15 anos e sua rentabilidade é determinada pela taxa de juros de 5% ao ano mais TJLP. É um título nominativo e negociável.

c. LFT

As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são "títulos do Governo Federal com o objetivo de prover recursos necessários à cobertura de déficit orçamentário ou para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, observados os limites fixados pelo Poder Legislativo." (BACEN, 1997, p.63).

É um título com prazo máximo de quinze anos, nominativo e negociável, que é lançado pelo valor nominal múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais) e seu rendimento é determinado pela taxa média da SELIC (LFT série B) ou taxa SELIC mais juros de 0,0245% ao mês (LFT série A).

Existem também as Letras Financeiras dos Tesouros Estaduais e Municipais, títulos criados pelos Estados e Municípios destinados a substituir as antigas Obrigações dos Tesouros Estaduais e Municipais.

d. NBC

As Notas do Banco Central (NBC) são títulos laçados pelo Banco Central com o intuito de servir como instrumento de política monetária.

Esses títulos são lançados pelo valor nominal múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais), possuem prazo máximo de um ano e são títulos nominativos escriturais.

Seus rendimentos e prazos variam de acordo com a série, como pode ser visto na explanação abaixo:

- NBC série A: Esta série possui seu prazo composto por dois períodos: o primeiro de, no mínimo, um mês e o segundo de, no mínimo, dois meses. Sua rentabilidade também é diferente nos dois períodos: no primeiro, é determinada pela variação da cotação de venda do dólar americano mais taxa de juros de 6% (seis por cento); no segundo período é determinada pela taxa Selic.
- NBC série E : Seu prazo é determinado pelo Banco Central do Brasil e seu rendimento é definido pela "variação da cotação de venda do dólar dos Estados Unidos no mercado de câmbio de taxas livres, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo consideradas as taxas médias do dia útil imediatamente anterior às datas de emissão e de resgate do título" (BACEN, 1997, p.90), mais taxa de juros determinada pelo Banco Central do Brasil, quando da emissão. O pagamento do juros ocorre semestralmente, se o título tiver vencimento superior a seis meses.
- NBC série F : Seu prazo é de, no mínimo, três meses e sua rentabilidade é definida pela variação da cotação de venda do dólar americano, mais taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano). O pagamento dos juros ocorre semestralmente, se o título tiver vencimento superior a seis meses.

e. BBC

O Bônus do Banco Central (BBC) é emitido pelo Banco Central, exclusivamente sob a forma escritural, com o objetivo de atuar como instrumento de política monetária.

Esse título é lançado no mercado primário sob valor nominal múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais), seus rendimentos são definidos pelo desconto sobre o Valor nominal e seu prazo mínimo é de 28 (vinte e oito) dias.

f. LTN

As Letras do Tesouro Nacional (LTN) são títulos de crédito público,"de natureza obrigacional, subscritos pelo Tesouro Nacional, emitidos para cobertura de déficit orçamentário, bem assim para realização de operações de crédito por antecipação da receita, observados os limites fixados pelo Poder Legislativo." (BACEN, 1997, p.56)

É um título escritural, nominativo e negociável . Sua rentabilidade é pré-fixada, definida pela taxa de desconto, representada pela diferença entre o valor de colocação do título no mercado e o valor nominal de resgate, definido como R\$1.000,00 (mil reais).

g. BTN

Os Bônus do Tesouro Nacional são emitidos pelo Tesouro Nacional na forma nominativa e negociável. Possuem prazo máximo de 25 (vinte e cinco) anos.

Sua rentabilidade é definida pela variação da cotação de venda do dólar americano, mais taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano. Os juros são pagos semestralmente.

h. CFT

O Certificado Financeiro do Tesouro (CFT) é um título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para a realização de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob a forma escritural, na Cetip.

Sua rentabilidade é pós-fixada (à exceção do CFT-F), possuindo diversas séries, cada qual com índice de atualização próprio (IGP-M, Dólar ou TR).

i. CTN

O Certificado do Tesouro Nacional (CTN) é um título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para mutuários do crédito agrícola, com a finalidade exclusiva de servir como garantia do principal na novação das referidas dívidas, junto às instituições financeiras. Esse titulo é emitido exclusivamente sob a forma escritural na Cetip e tem sua rentabilidade definida pela variação do IGP-M,

j. CDP

Os Certificados da Dívida Pública são títulos emitidos com a finalidade de quitação de dívidas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sendo de responsabilidade do Tesouro Nacional. Sua rentabilidade é dada pela variação da TR.

3.2.2. Títulos Privados

a. Abordagem Geral

Os títulos privados são títulos emitidos por instituições financeiras e não financeiras, públicas, privadas ou de economia mista. Os títulos devem ficar obrigatoriamente custodiados na CETIP (Central de Liquidação e Custódia de Títulos Privados).

Uma empresa privada, visando conseguir dinheiro para investimentos ou qualquer outra finalidade, vende títulos privados para investidores, os quais, em troca de emprestarem seu dinheiro, recebem uma taxa de juros sobre o dinheiro emprestado. São exemplos de títulos privados as debêntures, CDBs e CDIs.

b. CDB

"Os CDBs são títulos nominativos escriturais de renda fixa, emitidos por bancos comerciais ou de investimentos, que têm como lastro depósitos à vista da instituição emissora. Esses títulos são negociados a preço de mercado, observadas as legislações específicas quanto ao prazo." (LIMA et al; 2004, pg.89)

Sua rentabilidade pode ser pré-fixada (para operações com prazo mínimo de trinta dias) ou pós-fixada (para depósitos com prazo mínimo de cento e vinte dias, a remuneração é à base de taxas flutuantes e para depósitos com prazo mínimo de quatro meses a remuneração tem como base a TBF ou TR).

c. CDI

Os CDIs são Certificados de Depósitos Interbancários emitidos e negociados entre instituições financeiras. Foram criados em meados de 1980. São registrados no CETIP (Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados) e podem ser negociados por um dia ou por prazos mais longos.

O CDI de um dia, também conhecido como Depósito Interfinanceiro - DI, estabelece um padrão de taxa media diária.

d. Debêntures

Debêntures são títulos emitidos por sociedades por ações para captação de recursos. Esse título assegura ao seu titular um direito de crédito contra a companhia, nas condições constantes da escritura de emissões e do certificado.

"A debênture é, mais especificadamente, um título de crédito ao portador, formal e privilegiado, emitido em séries uniformes, pelas sociedades anônimas ou em comandita por ações, garantindo aos compradores remuneração certa em prazos definidos, sendo representativos de empréstimos amortizáveis, contraídos a longo prazo mediante garantia de todo o ativo da sociedade, especialmente, porém não

obrigatório, abonados por hipotecas, penhores ou anticreses, obrigações ou obrigações ao portador." (BACEN, 1997, p.35)

Esses títulos podem ser classificados em duas categorias:

- simples : são as debêntures resgatáveis somente em dinheiro e que não podem ser convertidas em ações;
- conversíveis em ações : podem ser convertidas em ações da companhia emitente; no entanto é preciso verificar na escritura de emissão, as bases de conversão, a espécie e as classes de ações que poderão ser convertidas, o prazo ou a data para a conversão e os direitos assegurados da conversão.

As debêntures ainda podem ser emitidas com quatro tipos de garantia: a garantia real, a garantia flutuante, a garantia quirografária e a garantia subordinada.

- "- debênture com garantia real : são garantidas por ativos da companhia, que podem ser também de terceiros, sob forma de penhor ou hipoteca e/ ou direitos creditórios;
- debêntures com garantia flutuante : as garantias são oferecidas na forma de percentagem sobre o valor contábil do ativo da empresa emissora, excluindo as dívidas garantidas por direitos reais sobre os bens de sua propriedade;
- debêntures quirografárias : as garantias oferecidas não podem ultrapassar o valor do capital social da empresa emissora;
- debêntures subordinadas : sua emissão não possui limites quanto às garantias a serem oferecidas." (LIMA et al, 2004, p.92)

Tanto as debêntures quanto as ações fornecem retornos de longo prazo para a empresa; no entanto, as debêntures possuem prazo de vencimento, sendo permitido para a empresa emitente resgatar os títulos antecipadamente. E, diferentemente das ações, o seu titular é credor e não sócio da empresa.

Além do resgate antecipado, algumas debêntures podem apresentar uma cláusula de repactuação.

Os rendimentos que podem ser auferidos por uma debênture são os juros do título, o prêmio de reembolso, a participação nos lucros, o deságio e também a repactuação citada acima.

Os juros do título podem ser de renda variável, na forma de participação nos lucros da companhia emissora ou de renda fixa, com taxas pré-fixadas ou pós-fixadas. O pagamento dos juros podem ocorrer em períodos iguais ou variáveis.

O prêmio de reembolso é uma forma de oferecer vantagens monetárias no resgate, ou seja, oferecer uma remuneração de reembolso quando a emissora resgata o título antes da data de vencimento. Esse reembolso não pode ter prazo inferior a quatro meses da data da emissão da debênture.

A participação nos lucros é uma remuneração que varia de acordo com os lucros auferidos pela empresa emissora da debênture.

3.2.3. Ações

"A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas." (Lei n°6.404, 1976)

"São valores mobiliários que representam a propriedade de uma fração do capital social da empresa. Isso significa que quando você compra ações está aceitando investir numa empresa e, em troca, passa a ser acionista, ganhando participação nos resultados." (ANBID, 2005)

As ações podem ser de dois tipos: preferenciais ou ordinárias.

Ações preferenciais, também conhecidas como PN, são aquelas que conferem aos seus titulares algumas vantagens e por isso são "preferenciais". Essas vantagens são a prioridade no recebimento dos dividendos e a prioridade no recebimento do capital investido quando da liquidação da empresa. A desvantagem desse tipo de ação é que ela não dá ao acionista direito a voto na Assembléia Geral da empresa, ou restringe esse direito.

Ações ordinárias são aquelas que conferem aos seus titulares tanto o direito a voto nas assembléias quanto o direito à participação nos resultados da empresa. Na nova lei das sociedades por ações foi definido que, em caso de venda do controle da empresa, os acionistas minoritários detentores de ações ON têm o direito de receber 80% (oitenta por cento) do valor pago pelo controlador.

O mercado classifica as ações em dois tipos: de primeira linha ou de segunda linha. As ações de primeira linha, também conhecidas como *Blue Chips* são as mais negociadas em Bolsa de Valores e as de segunda linha são aquelas que não possuem tanta liquidez.

As negociações das ações podem ocorrer em dois mercados, no primário e no secundário. O mercado primário diz respeito à primeira emissão e compra de uma ação; é quando ocorre a transferência de recursos dos investidores para a empresa. O mercado secundário refere-se às Bolsas de Valores, onde são efetuadas transações de compra e venda de ações de companhias abertas.

Para uma ação poder ser negociada em Bolsa de Valores, a mesma deve estar registrada e adequada às regras do órgão regulador do país. No Brasil, esse órgão é a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e nos Estados Unidos o órgão é Securities and Exchange Commission - SEC.

"O processo de compra e venda de ações no mercado à vista ocorre da seguinte forma. Primeiro o investidor deverá procurar uma das sociedades corretoras de valores mobiliários associadas à bolsa de valores, pois são as únicas legalmente autorizadas para fazer esse tipo de operação. Após ter decidido quais ações comprar e que quantidade (número de lotes), o investidor deverá optar por um dos dois tipos básicos de ordens de compra e venda: ordem a mercado e ordem limitada. No primeiro tipo não há limitação do preço, sendo executado o melhor preço do momento. Já no segundo tipo o investidor estipulará o preço máximo que estará disposto a pagar ou o preço mínimo que estará disposto a receber, no caso de compra ou venda, respectivamente. Concluídas essas etapas, a ordem de negociação é mecanicamente autenticada e levada ao pregão para a execução. Após executada a ordem, emite-se uma nota de corretagem na qual constam os custos da transação (taxa de corretagem) e o valor pago pelas ações. O investidor,

finalmente, procederá à liquidação financeira da operação ou receberá o valor de venda". (LIMA et al., 2004, pp.122 - 123)

3.2.4. Derivativos

Derivativos são ativos, ou instrumento financeiro, cujos valores dependem dos valores de outras variáveis mais básicas. Por exemplo: uma opção de ação é um derivativo cujo valor depende do preço da ação em questão. Os derivativos podem ser utilizados como *hedge* (proteção) contra eventuais perdas ou como especulação, para obter ganhos .

"Enfim, o derivativo presta-se para a troca de um resultado financeiro obtido por meio da aplicação da variação do valor de índices ou projeções de preços, em um determinado período de tempo, sobre um montante teórico inicial. Ele não é, normalmente, usado para a negociação ou comercialização de produtos e serviços. Ele é usado para alterar a característica do risco do caixa ou da carteira, de uma empresa, dada a possibilidade de alteração no valor de determinado ativo, seja uma commodity, taxa de câmbio, taxa de juros ou um índice de preços." (SILVA NETO, 1999, p.18)

"O Mercado Derivativos" é o mercado de liquidação futura, em que são operados os derivativos. Podemos segmentá-lo em : mercado de futuros; mercado a termo; mercado de opções; mercado de *swaps*; e mercado de derivativos específicos.

Os mercados de liquidação futura estão regulamentados pela Instrução 283, de 10/07/98, da CVM". (FORTUNA, 2005, p.633)

Mercados Futuros são acordos de compra e venda de um ativo em uma data futura, sendo que todas as operações são formalizadas em contratos, sofrendo ajustes diários em relação à variação do seu preço - base (referência) por meio da *Clearing* de Derivativos da BM&F. Para operar nesse mercado, o aplicador deve fazer um depósito como garantia margem inicial, que pode ser em dinheiro, ouro, título da dívida pública federal ou carta de fiança bancária.

De acordo com Fortuna (2005, p.638), Mercado Futuro é o "mercado em que as partes intervenientes numa operação assumem compromissos de compra e/ou

venda para liquidação (física e/ou financeira) em data futura, tendo como característica básica o sistema de gerenciamento de posições, que engloba o ajuste diário do valor dos contratos, o qual se constitui em ganho ou prejuízo diários para as respectivas posições, e as margens de garantia. "

Existem diversas modalidades no Mercado Futuro, e entre elas, o futuro de taxa média de DI, o futuro de cupom cambial, o futuro de IGP-M, o futuro de Ibovespa, o futuro de ouro e o futuro de C-Bond.

O Mercado a Termo, muito parecido com o Mercado Futuro, também é um compromisso de compra / venda de valores. No entanto não existe o ajuste diário e as partes ficam vinculadas até a liquidação do contrato. Existem três tipos de operações a termo :

- simples a prazo fixo : é a operação em que as partes combinam o prazo, a cotação e, na data combinada, o comprador entrega o dinheiro e recebe os ativos.
- a prazo com prêmio : é uma operação a termo onde ocorre o pagamento de um prêmio caso haja a desistência de uma das partes.
- as de *report* e de *deport* : "a operação de *report* é a compra à vista de ativos e a sua venda simultânea a prazo, pelo vendedor primitivo, realizada no mesmo ato." (FORTUNA, 2005, p.667) . A operação de *deport* corresponde à mesma operação, no entanto como venda à vista.

Diferente do Mercado a Termo e do Mercado Futuro, a "Opção é um instrumento que dá a seu titular, ou comprador, um direito futuro sobre algo, mas não uma obrigação; e a seu vendedor, uma obrigação futura, caso solicitado pelo comprador da opção. Dessa definição podemos inferir a principal diferença entre o mercado futuro e o de opções. No mercado futuro, tanto o comprador quanto o vendedor estão negociando um direito e uma obrigação realizáveis em data futura; no mercado de opções, estão negociando direitos e deveres realizáveis em datas distintas. " (SILVA NETO, 1999, p.87)

Dentre os derivativos mais conhecidos ou utilizados está o SWAP, instrumento criado na década de 70, na Europa.

A palavra *Swap* significa intercambiar, trocar ou fazer escambo, isto é permutar uma coisa por outra. O *Swap*, é então um par de transações combinadas, quase

simultaneamente, por cujo intermédio se concorda em comprar uma determinada quantia de divisas para entrega imediata e vender a mesma quantia em uma data fixa no futuro; ou fazer uma venda na hora e uma compra futura.

O *Swap* é um derivativo financeiro que tem por finalidade promover a troca (simultânea) de ativos financeiros entre os agentes econômicos envolvidos, por exemplo, o investidor adquiriu um ativo e julga que o preço desse ativo vai cair. Então, para não sofrer prejuízo, ele decide vender o ativo; porém nem sempre isso é possível. Logo, o que o investidor necessita é proteger-se da variação dos preços do ativo-objeto. Então ele permanece com o ativo e faz uma operação de *SWAP*. Esse tipo de operação pode servir de *hedge* (proteção) ou pode ser utilizado para especular. Existem diversas modalidades de swap, entre elas a de câmbio e a de taxa de juros.

3.3. Despesas que afetam a rentabilidade

As principais despesas que afetam a rentabilidade são as despesas com Taxa de Administração, Taxa de Performance, Impostos, incluindo Imposto de Renda, CPMF e IOF, e transações de títulos e valores mobiliários, bem como com os derivativos.

A Taxa de Administração refere-se à taxa cobrada pela instituição administradora do fundo por seus trabalhos de administração da carteira do fundo. Ela é cobrada como um percentual diário sobre o patrimônio do fundo.

A Taxa de Performance, proibida a partir de primeiro de janeiro de 2005 para os fundos de renda fixa, refere-se ao pagamento de um percentual sobre os ganhos auferidos acima de um determinado índice previamente definido. Com a proibição da cobrança dessa taxa para algumas classes de fundos a partir de 2005, muitos desses fundos alteraram seus estatutos, elevando o percentual cobrado como taxa de administração para suprir a queda da renda gerada anteriormente pela taxa de performance.

Os impostos e contribuições que incidem sobre os rendimentos e/ ou movimentações dos fundos de investimentos de renda fixa são o IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários,

conhecida com Imposto sobre Operações Financeiras), a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira) e o IRF (Imposto de Renda na Fonte):

a) IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, conhecida com Imposto sobre Operações Financeiras: "tem como base de sua regulamentação e aplicação o Decreto n°4.494, de 03/12/02, e a Instrução Normativa n°4 6, de 02/05/01, ambos da Secretaria da Receita Federal. "(FORTUNA, 2005, p.550)

Em dois de agosto de 1999, quando ocorreu o fim da cobrança do depósito compulsório sobre os fundos de renda fixa de curto prazo, e deixou de existir a carência de resgate nos fundos, para incentivar o alongamento dos prazos de aplicação, foi criada a alíquota regressiva do IOF. As aplicações de renda fixa com liquidez diária passaram a estar sujeitas à incidência de IOF nos resgates efetuados até o 29º dia, corrigido conforme tabela a seguir. A partir do 30º dia, as aplicações têm isenção do IOF.

Tabela V - Tabela de IOF Regressiva

Nº de Dias	(*)% IOF	N° de Dias	(*)% IOF	N°de Dias	(*)% IOF
1	96	11	63	21	30
2	93	12	60	22	26
3	90	13	56	23	23
4	86	14	53	24	20
5	83	15	50	25	16
6	80	16	46	26	13
7	76	17	43	27	10
8	73	18	40	28	6
9	70	19	36	29	3
10	66	20	33	30	0

(*) Percentual do rendimento sobre o qual incidirá o IOF

Fonte: SRF / ME

O IOF é cobrado sobre o valor do resgate, com uma alíquota de 1% (um por cento) ao dia; assim, se uma pessoa efetuar um resgate no oitavo dia, a taxa

de IOF será de 8%. No entanto, esse percentual será aplicado somente sobre 73% (setenta e três por cento) do rendimento, conforme Tabela V - Tabela de IOF Regressiva.

- b) CPMF Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira. A CPMF foi criada em 1996, e é uma contribuição cobrada sobre todas as movimentações financeiras em conta corrente, ou seja, incide sobre a aplicação nos fundos, e no momento de cada resgate, quando o recurso transita pela conta corrente e é sacado pelo cotista. A alíquota da CPMF é de 0,38% sobre o valor da aplicação. Como prática de mercado, a maior parte dos gestores dos fundos restituem ao cotista o valor da CPMF pago na aplicação, caso esses mantenham seus recursos investidos no fundo por mais de três meses.
- c) IRF (Imposto de Renda na Fonte): Conforme a Lei Federal n°9.532 editada em dez de dezembro de 1997, e de acordo com a Instrução Normativa n°007 de três de fevereiro de 1999 do SRF, o IRF sobre os rendimentos auferidos em operações financeiras de renda fixa possuía alíquota de 20%, incidente sobre os rendimentos no momento do resgate das cotas.

Em seis de março de 2001 foi editada a Instrução Normativa n° 25 da SRF, em vigor até outubro de 2004, que estipulava de 20% de Imposto de Renda sobre os ganhos de capital nos Fundos de Investimentos. Essa alíquota incidia sobre todos os ganhos de capital auferidos por qualquer investidor, até mesmo sobre as pessoas jurídicas isentas. O IRF era cobrado no momento do resgate ou no último dia útil de cada mês, o que ocorresse primeiro. No caso de fundos sem carência, ou seja, caso não ocorresse resgate no mês, o IRF era descontado da quantidade de cotas que o investidor possuía; assim esse imposto era conhecido como "come-cotas". Para os fundos com carência igual ou inferior a 90 (noventa) dias, o IRF era cobrado na data em que se encerrasse o período de carência, e para os fundos com carência superior a 90 (noventa) dias era cobrado o IRF no

resgate ou no último dia útil do trimestre-calendário, o que ocorresse primeiro.

Em treze de julho de 2004, foi editada a Lei nº 10. 892, determinando que a partir de primeiro de outubro de 2004, os cotistas dos fundos sofreriam, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, tributação na fonte sobre o rendimento auferido no período,.

Em vinte e um de dezembro de 2004 foi editada a Lei nº 11.033, regulamentada pela Instrução Normativa nº 487 de SR F de 30 de dezembro de 2004. Essa lei criou uma alíquota regressiva de imposto de renda, e diferenciou a alíquota a ser aplicada para operações de curto e longo prazo.

Para os fundos de renda fixa de curto prazo, a partir de primeiro de janeiro de 2005, passou a ser aplicado o sistema "Come-cotas" semestral, utilizando-se a alíquota de IRF de 20% (em maio e novembro) sobre os rendimentos produzidos. Para aplicações com menos de 180 dias, a alíquota aplicada passou a ser 22,5% no resgate. A partir do 181º dia de aplicação, a alíquota de IRF passou a ser de 20% no resgate.

Tabela VI – Alíquota IRF sobre os Fundos de Renda Fixa de curto prazo

	Prazo	Até 180 dias corridos	De 181 a 360 dias corridos	De 361 a 720 dias corridos	Acima de 720 dias corridos
Alíquota de	Situação até 2004	20%	20%	20%	20%
IRF (%)	a partir de Jan / 05	22,50%	20%	17,50%	15%

Fonte : Investimentos – Cartilha destinada a Pessoas Físicas e Jurídicas. Banco Santander. *Site*: www.santander.com.br. (acesso em 30 de janeiro de 2005

Para os fundos de renda fixa de longo prazo, a partir de primeiro de janeiro de 2005, foi aplicado o sistema "Come-cotas" semestral, utilizando-se a alíquota de IRF de 15% (em maio e novembro) sobre os rendimentos produzidos. Para aplicações com menos de 180 dias, passou a haver incidência do IRF à alíquota de 22,5% no resgate. Para aplicações de 181 a 360 dias, a alíquota passou a ser de 20% no resgate. De 361 a 720 dias, a alíquota passou a ser de 17,5% no resgate. A partir daí, a alíquota passou a ser de 15% no resgate.

Tabela VII – Alíquota IRF sobre os Fundos de Renda Fixa de longo prazo

	Prazo	Até 180 dias corridos	De 181 a 360 dias corridos	De 361 a 720 dias corridos	Acima de 720 dias corridos
Alíquota de	Situação até 2004	20%	20%	20%	20%
IRF (%)	a partir de Jan / 05	22,50%	20%	20%	20%

Fonte : Investimentos – Cartilha destinada a Pessoas Físicas e Jurídicas. Banco Santander. *Site*: www.santander.com.br. (acesso em 30 de janeiro de 2005

Para as aplicações efetuadas até 30/12/2004, a data de início para a contagem do prazo para enquadramento na Tabela Regressiva foi o dia 1/7/2004. Para as aplicações efetuadas após o dia 30/12/2004, a data de início para a contagem do prazo para enquadramento na Tabela Regressiva foi o próprio dia em que a aplicação foi realizada.

Tabela VIII - Resumo demonstrando as alíquotas de IRF que incidirão sobre os rendimentos das aplicações em fundos de renda fixa, de acordo com a data da aplicação

		De 01/10/04 até	
Imposto de Renda	Até 30/09/04	31/12/04	A partir de 01/01/05
imposto de rionda	7 110 007 007 0 1	01,712,01	Come-cotas semestral de 20%
			(em maio e novembro) sobre os
			rendimentos produzidos. Para
			aplicações com menos de 180
	Come-cotas	Come-cotas	dias, 22,5% no resgate. A partir
	mensal de 20%	semestral de	do 181º dia de aplicação, a
	+ 20% no	20% + 20% no	alíquota de IRF passa a ser de
Renda Fixa - Curto Prazo	resgate	resgate	20% no resgate.
			Come-cotas semestral de 15%
			(em maio e novembro) sobre os
			rendimentos produzidos. Para
			aplicações com menos de 180
			dias, haverá incidência do IRF à
			alíquota de 22,5% no resgate.
			Para aplicações de 181 a 360
			dias, a alíquota passa a ser de
			20% no resgate. De 361 a 720
	Come-cotas	Come-cotas	dias, a alíquota será de 17,5%
	mensal de 20%	semestral de	no resgate. A partir daí, a
	+ 20% no	20% + 20% no	alíquota passa a ser de 15% no
Renda Fixa - Longo Prazo	resgate	resgate	resgate.

Fonte : Investimentos – Cartilha destinada à Pessoas Físicas e Jurídicas. Banco Santander. *Site*: www.santander.com.br. Acesso em 30 de janeiro de 2005

3.4. Aspectos Legais

As legislações vigentes sobre as aplicações em fundos de ilnvestimentos de renda fixa são as seguintes :

- Instrução CVM nº409, de 18 de agosto de 2004, e Instrução CVM nº411 de 26 de novembro de 2004. Essas instruções passaram a vigorar em 2005 e dispõem sobre a constituição, administração, funcionamento e divulgação dos fundos de investimento. Vide comparativo dos principais aspectos da legislação vigente a partir de 2005 e a legislação existente até 2004 :
 - a) Abrangência: A nova legislação é mais ampla e exclui a definição de que a composição do fundo determina a legislação a ser atendida.
 - A legislação anterior diferenciava os fundos entre fundos de investimento no exterior (FIEX, regidos pela Circular nº2.714), fun dos de renda fixa (FIFs regulados pela Circular BACEN n.º2.616), cujos investimentos em ações estavam limitados a 49% do PL e fundos de renda variável (os FITVMs regulados pela Instrução CVM n.º 302/99), cujas aplicações ou operações de renda fixa, pré ou pós-fixadas, ou sintetizadas via quaisquer outros instrumentos, ficavam limitadas a 49% do patrimônio líquido do fundo.
 - b) Constituição: A partir de 2005 está previsto que um fundo pode ser constituído por deliberação de um administrador, o qual deve ser uma pessoa jurídica autorizada pela CVM. Quanto ao nome do fundo, está definido que deve constar a expressão "Fundo de Investimento", seguido da referência à classe de fundo, sendo que todos os fundos devem ser registrados na CVM. O registro do Fundo pode ser efetuado via Internet, na página da CVM, atentando para o envio e o preenchimento de todas as informações requeridas, tais como o prospecto do fundo, nome do auditor independente, inscrição do fundo no CNPJ, dados relativos ao registro do regulamento em cartório de títulos e documentos e formulário padronizado, com as informações básicas do fundo.

Na legislação vigente até o final de 2004, a constituição do FIF dependia de prévia autorização ou registro e, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua ocorrência, era objeto de comunicação por escrito à Delegacia Regional do Banco Central do Brasil. O funcionamento dos FIFTVMs dependia de prévia autorização da CVM.

- c) Características : Os fundos podem ser constituídos sob a forma de condomínio aberto (os cotistas podem solicitar o resgate das cotas a qualquer tempo) ou fechado (os cotistas só podem resgatar suas cotas no término do prazo de duração do fundo).
 - Anteriormente, o fundo de investimento financeiro (FIF), somente podia ser constituído sob a forma de condomínio aberto. Os FIFTVMs podiam ser constituídos sob a forma de condomínio aberto e fechado.
- d) Administração : Pela legislação atual, a administração do fundo pode ser exercida por pessoas jurídicas autorizadas pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira, nos termos do art. 23 da Lei n%.385, de 7 de dezembro de 1976.
 - Até 2004, a legislação vigente determinava que a administração dos FIFs só podia ser exercida por banco múltiplo, banco comercial, caixa econômica, banco de investimento, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade corretora de títulos e valores mobiliários ou sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários. A administração dos FTVMs somente podia ser exercida por pessoa jurídica, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira, consoante o art. 23 da Lei n.º6.385, de 7 de dezembro de 1976.
- e) Cancelamento do fundo: A partir de 2005, a legislação prevê que, se após noventa dias do início de suas atividades, o fundo aberto mantiver, a qualquer tempo, o patrimônio líquido médio diário inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, deve ser liquidado ou incorporado a outro fundo. O fundo fechado, se não tiver o número mínimo de cotas representativas de seu patrimônio inicial subscrito no prazo de 180 (cento e oitenta dias), também será encerrado (a CVM pode prorrogar o prazo até, no máximo, um período igual ao prazo inicial).

A legislação anterior, vigente até o final do ano de 2004, previa que o FITVM que mantivesse patrimônio líquido médio inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais), pelo período de três meses consecutivos, deveria ser imediatamente liquidado ou incorporado a outro fundo. Os FIFS não tinham nenhuma exigência de patrimônio líquido mínimo podendo inclusive permanecer zerado.

f) Emissão de cotas: De acordo com a legislação atual, na emissão das cotas do fundo, pelo administrador ou intermediário, deve ser utilizado o valor da cota do dia ou do dia seguinte ao da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, segundo o disposto no regulamento, ressalvadas as hipóteses previstas para os fundos de "Curto Prazo", fundos "Referenciados" e fundos "Renda Fixa", "Ações" e " Cambial" que aceitam a "cota de abertura", conforme regulamento.

Até 2004, para os fundos FITVM abertos, para a emissão das cotas era utilizado o valor apurado no fechamento do dia ou do dia seguinte ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao administrador, segundo o disposto no regulamento do fundo. O regulamento de cada um dos FIFs continha as condições de emissão de quotas.

g) Resgate de cotas : O regulamento vigente a partir de 2005 estabelece o prazo e a data de conversão de cotas, assim entendida: para os efeitos desta instrução, a data da cota para efeito do pagamento do resgate e a conversão de cotas será pelo valor da cota do dia na data da conversão, ressalvadas as hipóteses previstas para os fundos de "Curto Prazo", fundos "Referenciados" e fundos "Renda Fixa", "Ações" e " Cambial". O pagamento do resgate deverá ser efetuado no prazo estabelecido no regulamento (por meio de cheque, crédito em conta corrente ou ordem de pagamento), e esse prazo não poderá ser superior a cinco dias úteis, contados da data da conversão das cotas, ressalvada a hipótese de fundos destinados exclusivamente a investidores qualificados.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgate incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração no tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o

administrador poderá declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: substituição do administrador, do gestor ou de ambos; reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate; possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; cisão do fundo; e liquidação do fundo.

Na legislação anterior não existia previsão para os casos de iliquidez e, quanto ao resgate de cotas, nos FITVMs, o valor da cota utilizado para o resgate era aquele apurado no fechamento do dia seguinte ao do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. Quanto aos FIFs, o regulamento dos mesmos continha as condições de resgate de quotas.

h) Distribuição das cotas: De acordo com a legislação vigente, a partir de 2005, a distribuição das cotas de fundo aberto independe de prévio registro na CVM e pode ser realizada por instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. A distribuição das cotas dos fundos fechados depende de prévio registro na CVM, e, caso não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, deverá ser precedida de registro de oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 400/2003, somente podendo ser realizada por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

A distribuição de cotas pode ser feita por conta e ordem de clientes. O fundo de investimento pode contratar, por escrito, instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para realizar a distribuição de cotas, autorizando essas instituições a realizar a subscrição ou a aquisição de cotas do fundo por conta e ordem de seus respectivos clientes.

Anteriormente às Instruções n° 409 e n° 411 da CVM, para os FIFs, a resolução n° 2.536/98 esclarecia sobre a realização de aplicações em fundos de investimentos regulamentados pelo Banco Central do Brasil por meio de instituições que estivessem atuando por conta e ordem de clientes, e não

havia necessidade de registro de distribuição de cotas. Para os FTVMs não havia previsão para a subscrição ou aquisição de cotas por conta e ordem de clientes e o registro de distribuição de cotas de fundo fechado dependia de prévia autorização da CVM nos termos da Instrução CVM n°302/99.

i) Prospecto: Pela legislação vigente a partir de 2005, o fundo deve elaborar prospecto em que serão divulgadas todas as informações relevantes para o investidor relativas à política de investimento do fundo e aos riscos envolvidos. O prospecto atualizado deve estar sempre à disposição dos investidores potenciais, e qualquer alteração no prospecto deve ser encaminhada em 1 (um) dia útil para a CVM, via Internet, para que a mesma seja colocada à disposição de consulta pública.

O prospecto deve conter de forma clara, as metas e objetivos da gestão do fundo, público-alvo, política de investimentos, relação dos prestadores de serviços, especificação das taxas e demais despesas do fundo, apresentação do administrador e do gestor, condições de compra e resgate de cotas do fundo, política de distribuição de resultados, identificação dos riscos assumidos, informação sobre a tributação, percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista, política de divulgação de informações, política relativa ao exercício de voto do fundo e, quando houver, identificação da agência classificadora de risco do fundo.

Até 2004, a Circular n°2.616/95 do Banco Central do Brasil não exigia que os FIFs possuíssem prospecto, tendo sido uma recomendação da entidade de auto-regulação. Nos FITVMs, o fundo devia divulgar suas principais características junto ao público através de um prospecto elaborado em conformidade com a Instrução CVM n°302/99, e assim como atualmente, os investidores qualificados podiam dispensar a elaboração de prospecto.

j) Regulamento do fundo: O regulamento, de acordo com as Instruções nº 409 e nº 411 de 2004, deve conter a qualificação do admin istrador, referência à qualificação do gestor da carteira do fundo (quando necessário), qualificação do custodiante, espécie do fundo (aberto ou fechado), prazo de duração (determinado ou indeterminado), política de investimento (de forma a caracterizar a classe do fundo), taxa de administração, taxas de performance, demais despesas do fundo, condições para a aplicação e o resgate de cotas, distribuição de resultados, público alvo, referência ao estabelecimento de intervalo para a atualização do valor da cota, exercício social do fundo, política de divulgação de informações a interessados e política relativa ao exercício do direito de voto do fundo.

A alteração no regulamento deve ser encaminhada à CVM 15 (quinze) dias após a realização da assembléia. Além disso, o regulamento pode ser alterado, independentemente da assembléia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, ou ainda, em virtude da atualização dos dados cadastrais do administrador, do gestor ou do custodiante do fundo, tais como alteração da razão social, endereço e telefone. As alterações devem ser comunicadas aos cotistas, por correspondência, no prazo de 30 (trinta) dias da data de implementação.

Segundo a legislação anterior, nos FIFs não havia exigência de um único custodiante para os ativos do fundo. Os ativos financeiros e as modalidades operacionais integrantes da carteira do fundo deviam estar devidamente custodiados, bem como registrados e/ou mantidos em conta de depósitos diretamente em nome do fundo, em contas específicas abertas no SELIC, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos ou entidades, ambos devidamente autorizados. Era definido que o exercício social do fundo teria duração de 1 (um) ano e a data do encerramento devia ser fixada no regulamento respectivo. Quanto à alteração do regulamento, a mesma devia ser objeto de comunicação por escrito à Delegacia Regional do Banco Central do Brasil a que estivesse jurisdicionada a instituição administradora, acompanhada dos documentos correspondentes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados de sua ocorrência.

Nos FITVMs, o administrador do fundo, caso não fosse credenciado pela CVM como prestador de serviços de custódia de valores mobiliários, devia contratar instituição credenciada para essa atividade. As demonstrações contábeis do fundo, relativas aos períodos findos em 31 de março e 30 de setembro, estavam sujeitas às normas contábeis expedidas pela CVM. Quanto às alterações do regulamento, dependia da aprovação da assembléia geral de

cotistas e as modificações aprovadas passavam a vigorar a partir da data de protocolização na CVM dos documentos previstos no art. 38.

k) Convocação da assembléia geral de cotistas : A partir de 2005, pela legislação vigente, a convocação da assembléia geral deve ser feita por correspondência encaminhada a cada cotista, e o correio eletrônico é considerado uma forma de correspondência válida entre o administrador e os cotistas. As deliberações da assembléia geral serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Segundo a legislação vigente até o final do ano de 2004, nos FIFs, a convocação da assembléia geral era feita mediante anúncio publicado no periódico utilizado para prestação de informações do fundo, por meio de carta com aviso de recebimento, ou por telegrama com comunicação de entrega endereçada a cada condômino. As deliberações da assembléia geral eram tomadas por maioria de cotas de condôminos presentes à assembléia geral, mesmo quando não alcançado o quorum da maioria absoluta de cotas emitidas, em conclave realizado em primeira convocação.

Nos FITVMs, a convocação da assembléia geral era feita por correspondência encaminhada a cada cotista. As deliberações da assembléia geral, que devia ser instalada com a presença de, pelo menos, um cotista ou representante legal, eram tomadas pelo critério da maioria das cotas de titularidade dos cotistas presentes, sendo atribuído um voto a cada cota. No caso do fundo ser fechado, a substituição do administrador, a fusão, a incorporação, a cisão ou a liquidação do fundo, a transformação de condomínio fechado em aberto, o aumento da taxa de administração e da taxa de saída e a alteração da política de investimento do fundo somente podiam ser aprovadas pelo voto dos cotistas que detinham a maioria absoluta das cotas emitidas.

I) Administração: De acordo com a legislação vigente, a partir de 2005, a administração do fundo compreende o conjunto de serviços relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento e à manutenção do fundo, que pode ser prestado pelo próprio administrador ou por terceiros por ele contratados, por escrito, em nome do fundo. O administrador pode contratar, em nome do fundo, os serviços de gestão da carteira do fundo, a consultoria

de investimentos, as atividades de tesouraria, de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas, a escrituração de cotas, a escrituração da emissão e resgate de cotas, a custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros e a auditoria independente. Todos os serviços acima citados devem ser remunerados pela taxa de administração. Os contratos firmados referentes aos serviços de gestão da carteira do fundo, as atividades de tesouraria, de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a escrituração da emissão e resgate de cotas e a custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros deverão conter cláusula que estipule a responsabilidade solidária entre o administrador do fundo e os terceiros contratados pelo fundo, por eventuais prejuízos causados aos cotistas em virtude das condutas contrárias à lei, ao regulamento e aos atos normativos expeditos pela CVM.

De acordo com a legislação vigente, desde que estabelecida no regulamento, poderá haver cobrança de taxa de performance, exceto pelos fundos classificados como "Curto Prazo", "Referenciados" ou de "Renda Fixa". Esta taxa deverá ser cobrada, no mínimo, com frequência semestral.

De acordo com a legislação anterior, nos FIFs, a instituição administradora podia contratar serviços de consultoria de empresas especializadas, objetivando a análise e seleção dos ativos financeiros e das modalidades operacionais para integrarem a carteira do fundo e delegar poderes para administrar a carteira do fundo a terceiros devidamente identificados, sem prejuízo de sua responsabilidade e da responsabilidade do administrador, sendo que tais poderes somente podiam ser delegados a pessoas jurídicas, integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional. A taxa de administração, determinada pelo regulamento, deveria cobrir todas as despesas previstas como encargos do fundo. Não havia critérios para a cobrança da taxa de performance.

Nos FITVMs, o administrador podia contratar terceiros para a administração de carteira e para gerir a carteira do fundo. Se a administração do fundo não fosse exercida por instituição financeira ou instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, o administrador devia contratar instituição legalmente habilitada para a execução dos serviços de tesouraria, a

escrituração da emissão e resgate de cotas e para a distribuição das cotas do fundo. A Instrução CVM n.º 403/2003 dispunha sobre a contratação de terceiros para a prestação de serviços diretamente pelos FIFs, FIEX e FITVMs. As taxas de performance somente podiam ser cobradas nos fundos que atendiam cumulativamente às seguintes condições: valor mínimo individual da aplicação inicial e de permanência no fundo de R\$50.000,00 (cinqüenta mil reais) e valor mínimo individual das demais movimentações de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A cobrança da taxa de performance estava vinculada a um índice de mercado de renda variável previamente aprovado pela CVM. A cobrança devia ser feita por período, no mínimo, semestral, após a dedução de todas as despesas, inclusive da taxa de administração, e o provisionamento devia ser feito, por dia útil, de forma a refletir na cota do fundo o efeito dessa provisão.

- m) Classificação dos fundos: De acordo com a legislação vigente, a partir de 2005, os fundos de investimento e os fundos de investimento em cotas, conforme a composição de seu patrimônio, classificam-se em:
 - Fundo de Curto Prazo:
 - Fundo Referenciado;
 - Fundo de Renda Fixa;
 - Fundo de Ações;
 - Fundo Cambial;
 - Fundo de Dívida Externa;
 - Fundo Multimercado

Os fundos classificados como "referenciado", "renda fixa", "cambial", "dívida externa" e "multimercado" poderão ser classificados, também, como "Longo Prazo", se o prazo médio de sua carteira superar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e a carteira for composta por títulos privados ou públicos federais, pré-fixados ou indexados à taxa SELIC, a índices de preço ou à variação cambial, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos federais referidos acima.

De acordo com a legislação vigente até 2004, no caso dos FIFs, as aplicações do fundo deviam estar representadas por ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, exceto Títulos de Desenvolvimento Econômico (TDE) e cotas do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS. As aplicações em ações e em cotas de fundos de investimento nas modalidades regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários não podiam exceder 49% (quarenta e nove por cento) do patrimônio líquido do fundo. A Circular Bacen nº 2.958 estabeleceu os fun dos identificados como referenciados em indicador de desempenho, desde que atendidas, cumulativamente, às seguintes condições: tivessem 80% (oitenta por cento), mínimo, de seu patrimônio líquido representado, cumulativamente, por títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil e títulos e valores mobiliários de renda fixa, cujo emissor estivesse classificado na categoria baixo risco de crédito ou equivalente, com certificação por agência de classificação de risco localizada no País. E ainda que estipulavam que 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, da carteira fosse composta por ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do indicador de desempenho (benchmark) escolhido. Nos fundos referenciados, a atuação nos mercados de derivativos era restrita à realização de operações com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No caso dos FITVMs, o fundo devia manter seu patrimônio aplicado de acordo com o objeto de investimento definido para os diversos tipos de fundos de investimento, em títulos e valores mobiliários, conforme o disposto em regulamentação específica editada pela CVM. Não existia classe ou subclasse definida na regulamentação.

n) Diversificação da carteira: A legislação atual prevê que o fundo deve adaptarse aos requisitos de diversificação de carteira, de acordo com o disposto no regulamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da primeira integralização de cotas. E o fundo fechado deve se adaptar aos requisitos de diversificação de carteira, de acordo com o disposto no regulamento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento da distribuição. Com exceção dos fundos de ações, o total de títulos de emissão ou com coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, de controlador, de sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum, bem como de um mesmo estado, município, ou pessoa física, não pode exceder 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do fundo. O total de emissão ou co-obrigação de uma mesma instituição financeira, de seu controlador, de sociedades por ele(a) direta ou indiretamente controladas e de suas coligadas sob controle comum, pode exceder o referido percentual, observado o máximo de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do fundo. Excluem-se desse limite as aplicações em títulos públicos federais e a realização de operações compromissadas lastreadas nos referidos títulos.

O fundo não pode deter mais de 20% (vinte por cento) de seu patrimônio líquido em títulos ou valores mobiliários de emissão do administrador, do gestor ou de empresas a eles ligadas, vedada a aquisição de ações de emissão do administrador. O regulamento deve dispor sobre o percentual máximo de aplicação em cotas de fundos de investimento administrados por seu administrador, gestor ou empresa a eles ligada. Considera-se empresa ligada, aquela em que o administrador do fundo ou o gestor da carteira, seus controladores, administradores ou respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau, participem em percentagem superior a 10% (dez por cento) do capital social, direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto, ou na qual ocupem cargo de administração, ressalvado o exercício dos direitos relativos aos valores mobiliários integrantes de carteiras por eles administradas na qualidade de administradores de carteiras de terceiros.

O administrador e o gestor não estão sujeitos às penalidades aplicáveis pelo descumprimento dos limites de concentração e diversificação de carteira, e de concentração de risco, definidas no regulamento de investimento e na legislação vigente, quando o descumprimento for causado por desenquadramento passivo, decorrente de fatos exógenos e alheios à sua vontade, que causem alterações imprevisíveis e significativas no patrimônio líquido do fundo, ou nas condições gerais do mercado de capitais, desde que tal desenquadramento não ultrapasse o prazo máximo de 15 (quinze) dias

consecutivos e não implique alteração do tratamento tributário conferido ao fundo ou aos cotistas do fundo. O administrador deve comunicar à CVM, depois de ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, a ocorrência do desenquadramento, com as devidas justificativas, informando ainda o reenquadramento da carteira, no momento em que ocorrer.

Um fundo pode obter cotas de outro fundo, desde que obedecidos alguns limites: para os fundos de aplicação em cotas de fundos, de acordo com o regulamento; para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, fundo de investimento em direitos creditórios e fundos de investimentos em cotas de fundos de direitos creditórios, até o limite de 10% (dez por cento) no caso de fundos de investimentos classificados como "Renda Fixa" e "Multimercado"; e para a aquisição de cotas de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº409, até o limite, p or cada fundo investido, de 10% do patrimônio líquido do fundo investidor, desde que previsto expressamente no regulamento e no prospecto. O fundo que adquirir cotas de outros fundos deve estabelecer em seu regulamento que a taxa de administração cobrada compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que ele investe.

A legislação anterior definia que, nos FIFs relativamente aos ativos financeiros e/ou modalidades operacionais integrantes da carteira do fundo, o total de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, de seu controlador, de sociedades por ele(a) direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum, bem como de um mesmo estado, município, fundo de investimento ou pessoa física não podia exceder 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do fundo. O total de emissão e/ou coobrigação de uma mesma instituição financeira, de seu controlador, de sociedades por ele(a) direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum, podia exceder o percentual de 10% (dez por cento), observado o máximo de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do fundo. Nos FIFs, o total de emissão e/ ou coobrigação de um mesmo fundo de investimento não podia exceder 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do fundo.

Nos FITVMs, o fundo devia se adaptar aos requisitos de diversificação e composição de carteira, de acordo com o disposto no seu regulamento, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data da primeira integralização de cotas, no fundo aberto, e da data do encerramento da primeira distribuição de cotas, no fundo fechado. O fundo não podia deter mais de 10% (dez por cento) de seu patrimônio líquido em títulos ou valores mobiliários de emissão do administrador ou de empresas ligadas a ele, vedada a aquisição de ações de emissão do administrador. O regulamento do FITVM dispunha sobre o percentual máximo de aplicação em cotas de fundos de investimento administrados por seu administrador ou empresa a ele ligada.

Quanto à legislação que determina a tributação incidente sobre os fundos, a mesma está descrita no capítulo 3, item 3.3 - Despesas que afetam a rentabilidade.

4. Metodologia da Pesquisa

O método de pesquisa, ou o caminho utilizado para a realização desta pesquisa, foi a coleta de dados secundários, por meio de uma pesquisa exploratória com a finalidade de calcular o índice de rentabilidade médio de fundos de investimentos de renda fixa e analisá-lo em conjunto com outras alternativas de investimentos e índices utilizados no mercado financeiro para remunerar aplicações.

Na primeira etapa da pesquisa foi efetuado um embasamento teórico, quando vários livros foram consultados e procurou-se uma maneira de sintetizá-los em um trabalho que tivesse o caráter de objetividade e riqueza de dados, demonstrando o que é rentabilidade, sua origem e a sua importância, conceituando algumas alternativas de investimentos e seus indexadores, como a poupança, o dólar, a taxa IBOVESPA, o CDB, a taxa SELIC e por fim, os fundos de investimentos.

Na segunda etapa foi efetuada uma coleta de dados secundários, por meio do site www.pladin.com.br, onde foram obtidos os dados, trimestralmente, dos rendimentos mensais dos 60 (sessenta) maiores fundos de renda fixa, classificados de acordo com o montante total de seu patrimônio líquido, desde março de 1999 até dezembro de 2004.

A partir dos rendimentos mensais dos sessenta maiores fundos de renda-fixa, classificados por seu patrimônio líquido, foi calculada uma taxa média de rentabilidade mensal dos fundos de renda fixa.

Para tanto foi ponderada a rentabilidade de cada fundo por seu patrimônio e efetuada a soma de todas as "rentabilidades ponderadas". Abaixo segue exemplo do cálculo no mês de março de 1999 :

Tabela IX - Ranking 60 maiores fundos de investimentos financeiros de Renda Fixa em 31/03/99

	Α	В	С	D	E
			Rentabilidade	% do PL de	
		V06	Ponderada	cada fundo	D
Name de Francis	Dotrimânio	Var% no	pelo PL -	sobre o Total	Do mês
Nome do Fundo	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs	anualizada
BRADESCOFIFEMPRESA SAFRAEXECUTIVE	5.188.099.075 2.172.571.577	3,27	0,91	28% 12%	47,13
HSBCFIFTIPO	1.602.452.660	3,31 3,33	0,39 0,29	9%	47,81 48,16
REALFIRENDAFIXAMIXVANGOGH	1.033.727.403	3,33 3,42	0,29	6%	49,71
BRAMFIFCONSERVADOR	936.552.865	2,94	0,19	5%	49,71
SUDAMERISFIRENDAFIXAFUNDACOES	726.878.044	3,25	0,13	4%	46,78
BANRISULAUTOMATICO	670.223.896	0,69	0,02	4%	8,60
BOSTONMEDIUMTERMFIXFIF	650.293.368	3,58	0,13	4%	52,51
REALFIFDAILYA	553.725.850	2,99	0,09	3%	42,41
CAIXAFIFPRATICO	424.917.865	1,18	0,03	2%	15,12
CONCORDIAEXTRAFIF	389.390.494	3,31	0,07	2%	47,81
FIFBANDEIRANTESMAXIFIX	357.299.572	3,35	0,06	2%	48,50
BBGYIELD	330.027.068	3,29	0,06	2%	47,47
FRANCESRFFIF	312.085.638	3,29	0,06	2%	47,47
NOSSACAIXAFIFGOVERNOS	295.721.877	2,76	0,04	2%	38,64
ITAUPERFORMANCEFIF	224.766.674	2,94	0,04	1%	41,58
NOSSACAIXAFIFESTATAIS	218.189.585	2,76	0,03	1%	38,64
HSBCTRADICIONALFIFBA	181.195.612	3,38	0,03	1%	49,02
BANRISULSUPER	168.352.988	2,83	0,03	1%	39,78
FDOBANRISULMASTER	157.754.194	3,30	0,03	1%	47,64
BESCPRIMEFIDERENDAFIXA	156.846.433	3,33	0,03	1%	48,16
ITAUOASISFIF	141.614.194	3,31	0,03	1%	47,81
MBFIFDIARIOAUTOMATICO	130.672.622	0,30	0,00	1%	3,66
NOSSACAIXAFIFRENDAFIXA	126.676.092	2,95	0,02	1%	41,75
HSBCFIFRENDAFIXA	105.039.262	3,63	0,02	1%	53,40
FATORPLURALMAXCORPFIF	101.685.581	3,38	0,02	1%	49,02
FIFTELBEST	88.356.844	3,31	0,02	0%	47,81
REALFIFMIXII	76.287.276	3,68	0,02	0%	54,29
FUTUROITAUFIF	75.605.548	3,52	0,01	0%	51,46
REALFIFDAILYI BANRISULVIPI	66.810.718	3,17	0,01	0% 0%	45,43
BRBFIFLIQUIDEZ	64.976.015 61.131.933	3,01 1,02	0,01 0,00	0%	42,74 12,95
BRADESCOFIFTARGETI	50.723.300	3,51	0,00	0%	51,28
FIFBANDEIRANTESMAXIPERFORMA	47.223.858	3,35	0,01	0%	48,50
SUDAMERISFIRENDAFIXAPRIVATE	44.370.765	3,22	0,01	0%	46,27
REALFIFINVESTIDORAUTOMATICOCP	43.829.889	1,14	0,00	0%	14,57
BESCFLDFIDERENDAFIXA	42.545.190	1,36	0,00	0%	17,60
RURALMAXICASH	40.646.818	3,29	0,01	0%	47,47
BANRISUL-CURTOPRAZO	40.472.164	0,90	0,00	0%	11,35
NOSSACAIXAFIFCPSEVEN	39.821.886	0,92	0,00	0%	11,62
NOSSACAIXAFIFCP	39.496.045	0,94	0,00	0%	11,88
FINASAFIFCPMFRF	37.646.717	2,89	0,01	0%	40,78
NOSSACAIXAINVESTCAIXA	36.194.188	3,05	0,01	0%	43,41
HSBCFIFPRIVATERENDAFIXA	32.332.277	3,51	0,01	0%	51,28
BCNFIFCURTOPRAZOI	30.815.065	0,02	0,00	0%	0,24
BCNDERIVATIVOS	27.789.998	3,31	0,00	0%	47,81
NOSSACAIXAFIFFAF	26.358.608	2,78	0,00	0%	38,96
SUDAMERISEMPRESARIALAUTOMATIC	19.488.100	1,09	0,00	0%	13,89
BCNIDEALFIF	18.920.796	3,29	0,00	0%	47,47
BANESTESINVESTIDOR	18.226.059	1,07	0,00	0%	13,62
RURALMAXIOVER	18.127.537	3,02	0,00	0%	42,91
BNPPARIBASRF	16.767.596	4,06	0,00	0%	61,22
CCFFIFTOTAL	16.313.784	3,14	0,00	0%	44,92
SLWIIIFIF	15.843.409	3,08	0,00	0%	43,91
DAYCOVALFIF	14.199.359	3,13	0,00	0%	44,75
FIFSUDAMERISCPMAX	13.049.604	1,34	0,00	0%	17,32
SUDAMERISFINANZIARIO	13.003.182	3,19	0,00	0%	45,78
RURALOVER	12.717.459	1,30	0,00	0%	16,77
BCNCURTOPRAZO	11.963.716	1,14	0,00	0%	14,57
BRBFIFCAPITAL	11.806.697	3,36	0,00	0%	48,67
	40.570.000.000		2.05	4000	
	18.570.622.889		3,05	100%	

Fonte : site www.pladin.com.br acessado em 30 de janeiro de 2005

As colunas A e B são originais, retiradas do *site* www.pladin.com.br, enquanto que as colunas C e D foram elaboradas para a criação da taxa média de rentabilidade do fundo de investimento de renda fixa.

Para chegar à taxa média de rentabilidade do fundo de investimento de renda fixa forma efetuados os seguintes passos :

1°) Foi calculada a representatividade de cada fund o (representado pela coluna D), utilizando como parâmetro o seu patrimônio líquido (representado na coluna A), em relação ao total do patrimônio líquido dos 60 (sessenta) maiores fundos de renda fixa. Por exemplo :

O Fundo Bradesco FIF Empresa, o primeiro citado no quadro acima, possuia patrimônio, em 31/03/1999, de R\$ 5.088.199.185, enquanto que o patrimônio total dos 60 (sessenta) maiores fundos era de R\$ 18.570.622.889. Isso significa que o patrimônio do Fundo Bradesco FIF Empresa representa 28% do total do patrimônio dos 60 (sessenta) maiores fundos (vide coluna D).

2°) Após calculada a representatividade de cada um dos fundos sobre o total do patrimônio, foi efetuada a ponderação da rentabilidade mensal de cada um dos fundos de acordo com a sua participação sobre o patrimônio total. Por exemplo :

O Fundo Bradesco FIF Empresa possui representatividade de 28% sobre o patrimônio total dos 60 (sessenta) maiores fundos. Assim, aplicando esse percentual sobre a rentabilidade mensal desse fundo, que foi de 3,27% (demonstrado na coluna B) chegou-se a uma rentabilidade proporcional de 0,91% (demonstrado na coluna C).

- 3°) Com a rentabilidade ponderada de acordo com os seu respectivos patrimônios (demonstrado na coluna C), foi efetuada a somatória dessas rentabilidades e chegou-se à taxa média de rentabilidade mensal dos fundos de renda fixa, que em março de 1999 foi de 3,05% ao mês.
- 4°) Para efetuar análises anuais sobre a rentabilid ade, nos meses de dezembro dos de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004, foram efetuados os cálculos acima descritos, utilizando para tanto a variação percentual do valor da cota do fundo de renda fixa no ano, também divulgada pelo *site* www.pladin.com.br . (Vide cálculos nos anexos I a XXIV).

5°) Houve casos em que não ocorreu a divulgação da variação percentual do valor da cota do fundo de renda fixa no mês ou no ano. Nesses casos, quando ocorreu a ausência da informação da variação ao ano, foi utilizada a informação da variação percentual no mês, e essa taxa foi transformada em ao ano. Quando ocorreu a ausência de informação no mês, foi utilizada a informação da variação percentual ao dia e esse percentual foi transformado para o mês. Por exemplo, no anexo XIV, referente a 30 de junho de 2002, para o Fundo MELLON CASH FIF, não existe a informação da variação do valor da cota no mês. Assim, foram efetuados os seguintes cálculos:

Na coluna G do anexo XIV, existe o dado da variação do valor da cota no dia 30 de junho de 2002, que para esse fundo foi de 0,07% ao dia. Com esse dado foi aplicada a seguinte fórmula :

e foi obtida a rentabilidade mensal desse fundo no valor de 0,01% ao mês .

No caso da ausência da informação da variação ao ano, foi utilizada a mesma fórmula, substituindo 22 dias por 12 meses, visto que a variação % (percentual) do valor da cota nesse caso está ao mês. (Vide anexos XVI, XX e XXIV).

Além dos dados dos fundos utilizados para se chegar ao índice de rentabilidade médio dos fundos de investimentos de renda fixa, foi obtido o valor médio do dólar PTAX de venda mensal, por meio do Diário Oficial da União mensal; o CDB médio mensal divulgado pela ANDIMA; a taxa IBOVESPA média mensal, divulgada no *site* da Bovespa; a taxa média da poupança mensal, divulgada no Jornal Valor Econômico, e a taxa SELIC mensal, por meio do Diário Oficial da União.

Com todos esses dados, no próximo capítulo será possível efetuar uma análise comparativa de diversas alternativas de investimentos, com o intuito de demonstrar que os fundos de investimento de renda fixa são uma boa alternativa de investimento.

5. Análise dos Resultados do Estudo da Rentabilidade Média dos Fundos de Investimentos de Renda Fixa frente a outras alternativas de Investimentos

Primeiramente foi efetuada uma análise comparativa das rentabilidades mensais, a cada três meses, desde 1999 até 2004 (inclusive), da variação do dólar PTAX venda, CDB médio mensal, taxa IBOVESPA, taxa SELIC, taxa média mensal da poupança e o indice médio de rentabilidade de fundos de investimento de renda fixa.

No anos compreendidos entre 1999 e 2004 , a rentabilidade dos principais indexadores ou investimentos foi :

Tabela X – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 1999

Investimento ou Indexador	mar/99	jun/99	set/99	dez/99
Dólar PTAX Venda(Média)	0,99	1,05	1,01	0,96
CDB Médio Mensal	2,58	1,34	1,20	1,29
Taxa IBOVESPA	20,04	4,84	5,13	24,05
Taxa SELIC	3,33	1,67	1,49	1,60
Taxa Média Mensal da Poupança	1,67	0,81	0,77	0,80
Índice Médio de Rentabilidade de				
Fundos Investimento de Renda Fixa	3,05	1,51	1,41	1,45

Fonte : Dólar PTAX Venda (Média Mensal) - Diário Oficial da União de cada mês

CDB Médio Mensal – site da Andima (www.andima.com.br)

Taxa IBOVESPA - site da Bolsa de Valores de São Paulo (www.bovespa.com.br)

Taxa SELIC - Diário Oficial da União de cada mês

Taxa Média Mensal da Poupança – Jornal Valor Econômico de cada mês

Gráfico IX – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 1999

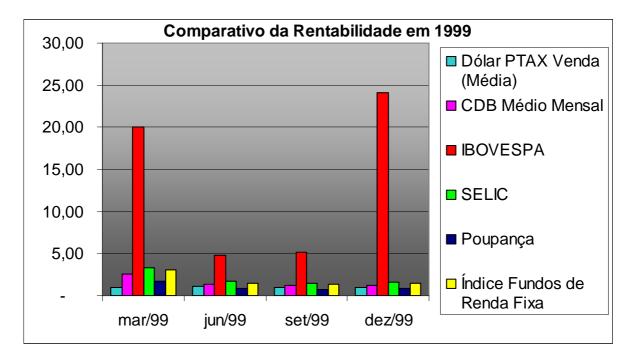


Tabela XI – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 2000

Investimento ou Indexador	mar/00	jun/00	set/00	dez/00
Dólar PTAX Venda(Média)	0,98	0,99	1,02	1,01
CDB Médio Mensal	1,12	1,17	1,00	0,95
Taxa IBOVESPA	0,91	11,84	(8,17)	14,84
Taxa SELIC	1,45	1,39	1,22	1,20
Taxa Média Mensal da Poupança	0,73	0,72	0,60	0,60
Índice Médio de Rentabilidade de				
Fundos Investimento de Renda Fixa	1,41	1,35	1,15	1,16

Fonte : Dólar PTAX Venda (Média Mensal) – Diário Oficial da União de cada mês

CDB Médio Mensal - site da Andima (www.andima.com.br)

Taxa IBOVESPA – site da Bolsa de Valores de São Paulo (www.bovespa.com.br)

Taxa SELIC - Diário Oficial da União de cada mês

Taxa Média Mensal da Poupança – Jornal Valor Econômico de cada mês

Gráfico X – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 2000

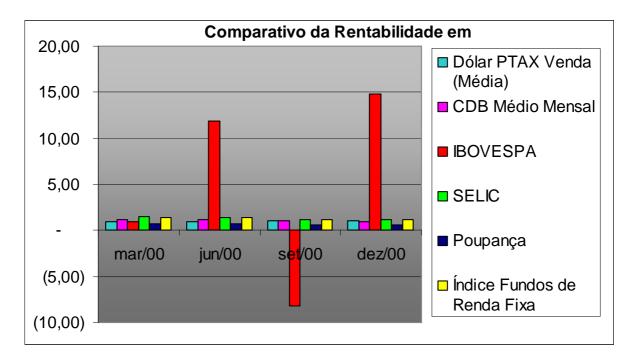


Tabela XII – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 2001

Investimento ou Indexador	mar/01	jun/01	set/01	dez/01
Dólar PTAX Venda(Média)	1,04	1,09	1,07	1,01
CDB Médio Mensal	0,99	1,05	1,23	1,34
Taxa IBOVESPA	(9,14)	(0,61)	(17,17)	5,00
Taxa SELIC	1,26	1,27	1,32	1,39
Taxa Média Mensal da Poupança	0,67	0,65	0,66	0,70
Índice Médio de Rentabilidade de				
Fundos Investimento de Renda Fixa	1,04	1,18	1,27	1,36

Fonte : Dólar PTAX Venda (Média Mensal) - Diário Oficial da União de cada mês

CDB Médio Mensal - site da Andima (www.andima.com.br)

Taxa IBOVESPA - site da Bolsa de Valores de São Paulo (www.bovespa.com.br)

Taxa SELIC - Diário Oficial da União de cada mês

Taxa Média Mensal da Poupança – Jornal Valor Econômico de cada mês

Gráfico XI – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 2001

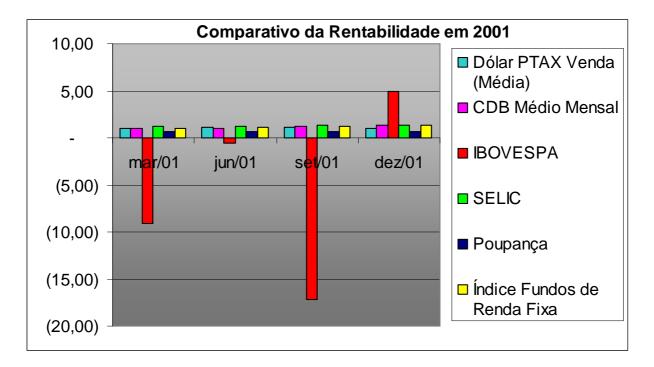


Tabela XIII – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 2002

Investimento ou Indexador	mar/02	jun/02	set/02	dez/02
Dólar PTAX Venda(Média)	0,97	1,09	1,07	1,01
CDB Médio Mensal	1,21	1,17	1,28	1,41
Taxa IBOVESPA	(5,55)	(13,39)	(16,95)	7,23
Taxa SELIC	1,37	1,33	1,38	1,74
Taxa Média Mensal da Poupança	0,68	0,66	0,70	0,86
Índice Médio de Rentabilidade de				
Fundos Investimento de Renda Fixa	1,31	0,98	1,36	1,77

Fonte : Dólar PTAX Venda (Média Mensal) - Diário Oficial da União de cada mês

CDB Médio Mensal – site da Andima (www.andima.com.br)

Taxa IBOVESPA - site da Bolsa de Valores de São Paulo (www.bovespa.com.br)

Taxa SELIC - Diário Oficial da União de cada mês

Taxa Média Mensal da Poupança – Jornal Valor Econômico de cada mês

Índice Médio de Rentabilidade de Fundos de Investimento de Renda Fixa – Desenvolvido nesta pesquisa, vide anexos de I a XXIV

Gráfico XII – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 2002

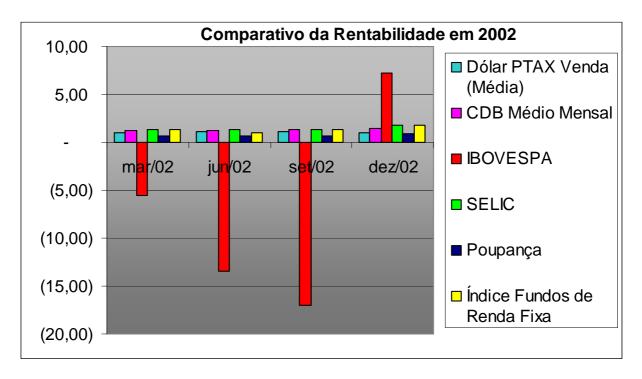


Tabela XIV – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 2003

Investimento ou Indexador	mar/03	jun/03	set/03	dez/03
Dólar PTAX Venda(Média)	0,96	0,98	0,97	1,00
CDB Médio Mensal	1,78	1,56	1,40	1,25
Taxa IBOVESPA	9,66	(3,35)	5,51	10,10
Taxa SELIC	1,78	1,86	1,68	1,37
Taxa Média Mensal da Poupança	0,88	0,92	0,84	0,69
Índice Médio de Rentabilidade de				
Fundos Investimento de Renda Fixa	1,78	1,82	1,71	1,34

Fonte : Dólar PTAX Venda (Média Mensal) – Diário Oficial da União de cada mês

CDB Médio Mensal – site da Andima (www.andima.com.br)

Taxa IBOVESPA - site da Bolsa de Valores de São Paulo (www.bovespa.com.br)

Taxa SELIC - Diário Oficial da União de cada mês

Taxa Média Mensal da Poupança – Jornal Valor Econômico de cada mês

Gráfico XIII - Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 2003

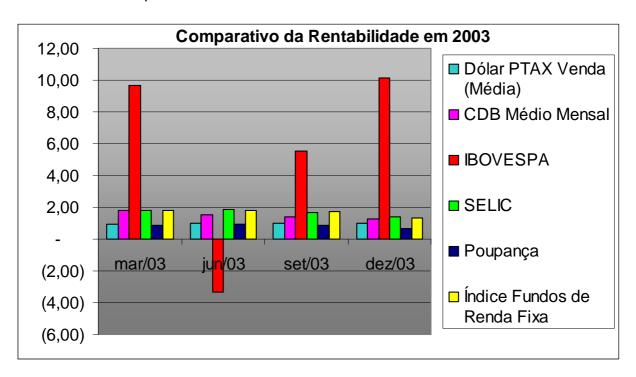


Tabela XV – Rentabilidade dos principais indexadores ou investidores em 2003

Investimento ou Indexador	mar/04	jun/04	set/04	dez/04
Dólar PTAX Venda(Média)	0,99	1,01	0,96	0,98
CDB Médio Mensal	1,09	1,05	0,99	1,26
Taxa IBOVESPA	1,78	8,21	1,94	4,24
Taxa SELIC	1,38	1,23	1,25	1,48
Taxa Média Mensal da Poupança	0,68	0,68	0,67	0,74
Índice Médio de Rentabilidade de				
Fundos Investimento de Renda Fixa	1,34	1,32	1,19	1,42

Fonte : Dólar PTAX Venda (Média Mensal) - Diário Oficial da União de cada mês

CDB Médio Mensal – site da Andima (www.andima.com.br)

Taxa IBOVESPA – site da Bolsa de Valores de São Paulo (www.bovespa.com.br)

Taxa SELIC - Diário Oficial da União de cada mês

Taxa Média Mensal da Poupança – Jornal Valor Econômico de cada mês

Gráfico XIV – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos em 2004

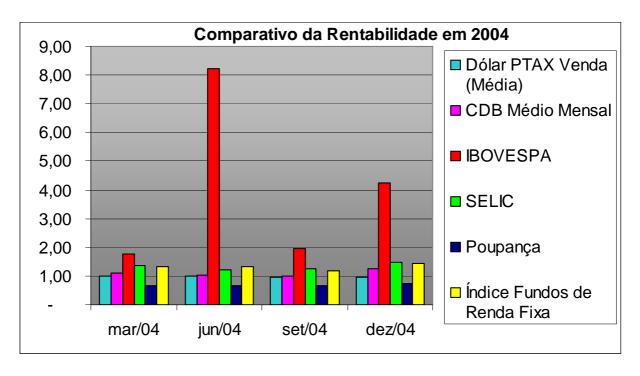
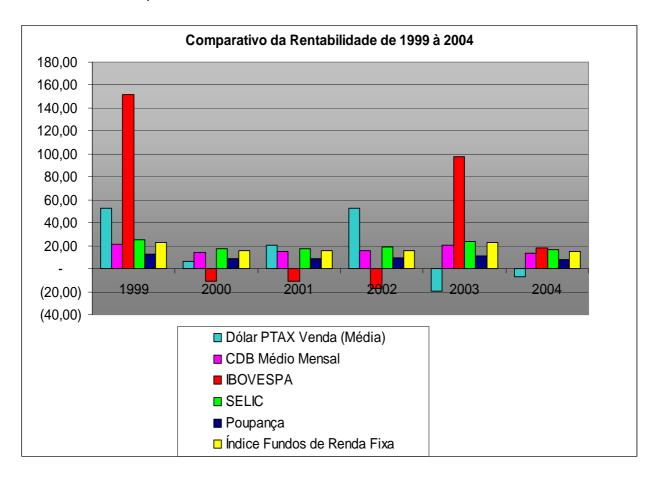


Gráfico XV – Comparativo da Rentabilidade dos Investimentos de 1999 a 2004



Por meio dos gráficos e tabelas demonstrados, podemos concluir que a Taxa IBOVESPA é atípica, e por apresentar grandes oscilações, é importante mantermos esse índice isolado. Os demais índices, exceto o dólar PTAX, que depende da política monetária e do volume de transações internacionais, não apresentam grandes variações.

Podemos verificar que a rentabilidade dos fundos de investimentos de renda fixa, representada pelo "Índice Fundos de Renda Fixa", apresenta-se superior à poupança em todos os períodos analisados, apresenta-se superior à taxa do CDB médio mensal em todos os períodos, exceto em junho de 2002, e é superior a variação do dólar PTAX em quase todos os períodos, exceto em junho de 2002.

No entanto, a rentabilidade dos fundos apresenta-se inferior à taxa SELIC, em quase todos os períodos, exceto nos meses de dezembro de 2002, setembro de 2003 e junho de 2004. Isso ocorreu porque a taxa SELIC é a taxa básica de juros divulgada pelo governo, e dificilmente alguma aplicação alcança esse índice, pois normalmente, os rendimentos das aplicações baseiam-se em percentuais da taxa

SELIC ou da taxa CDI, que é a taxa básica de juros para negociações entre instituições financeiras. A meta de toda aplicação é alcançar a taxa básica de juros, para assim evitar perdas com a inflação.

Comparativo da Rentabilidade Acumulada em 6 anos

300,00
250,00
200,00
150,00
100,00
50,00
Acumulado 6 anos

Gráfico XVI – Comparativo da Rentabilidade acumulada nos últimos 6 (seis) anos

Mas, além das análises comparativas simples, é importante mensurar o desvio padrão existente na média da rentabilidade de cada investimento em cada um dos períodos, bem como demonstrar a tendência linear dos rendimentos de cada uma das alternativas.

O desvio padrão é uma medida do grau de dispersão dos valores em relação ao valor médio (a média).

Sobre a média dos rendimentos das alternativas de investimentos analisadas ano a ano e analisadas cumulativamente de 1 a 6 anos, foram calculados os desvios padrões a fim de demonstrar qual o grau de dispersão que existe na rentabilidade de cada uma das alternativas. (Gráficos nº XVII, nº XVIII, nº XIX, nº XX, nº XXI, nº XXII, nº XXIII e nº XXIV)

Gráfico XVII – Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos ano a ano

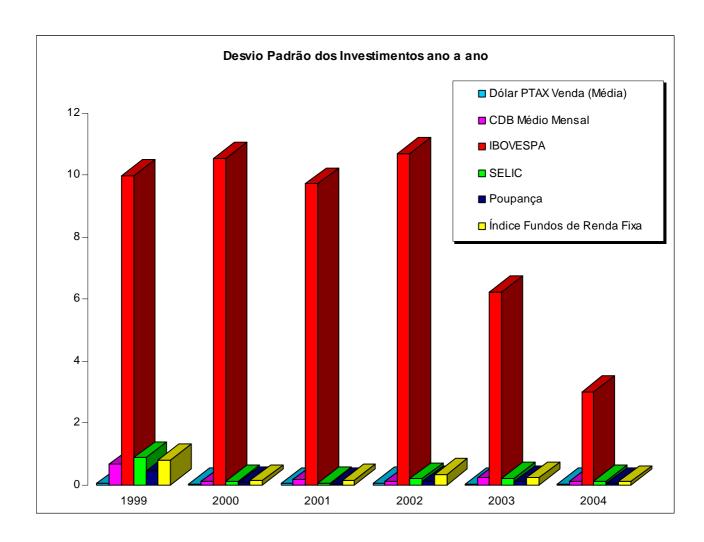


Gráfico XVIII – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante um ano (1999)

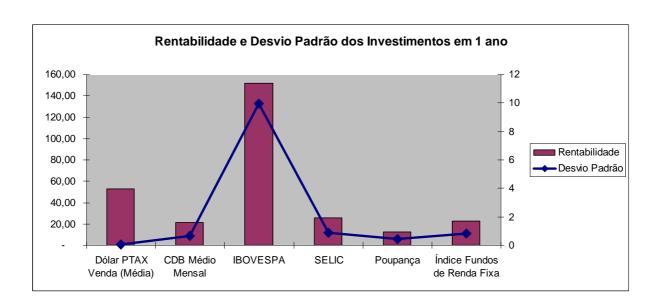


Gráfico XIX – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante dois anos (de 1999 até 2000)

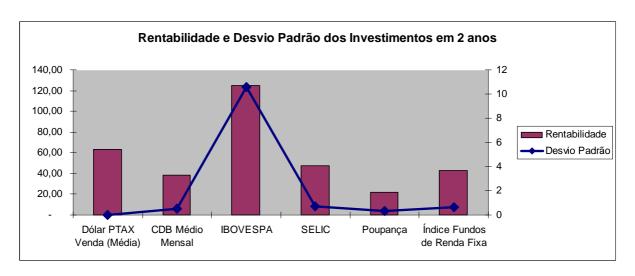


Gráfico XX – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante três anos (de 1999 até 2001)

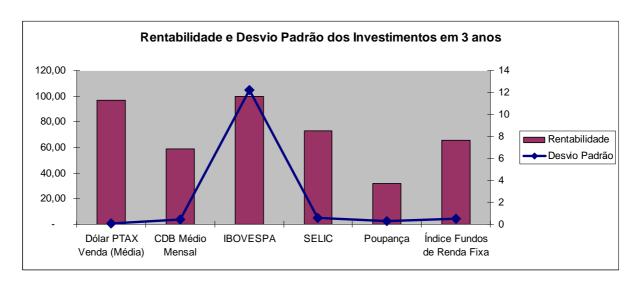


Gráfico XXI – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante quatro anos (de 1999 até 2002)

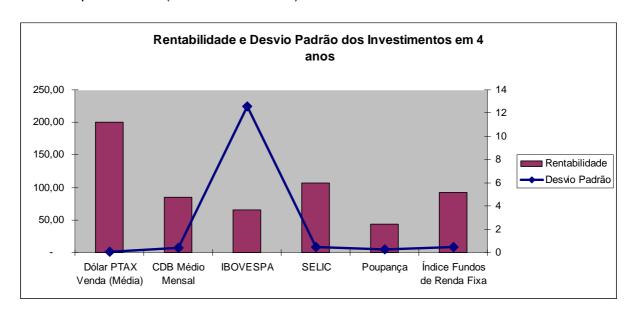


Gráfico XXII – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante cinco anos (de 1999 até 2003)

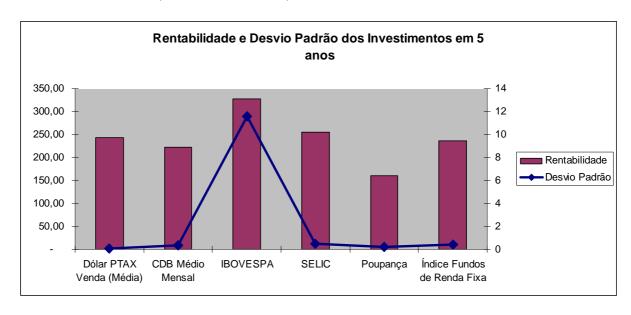


Gráfico XXIII – Rentabilidade e Desvio Padrão das Alternativas de Investimentos durante seis anos (de 1999 até 2004)

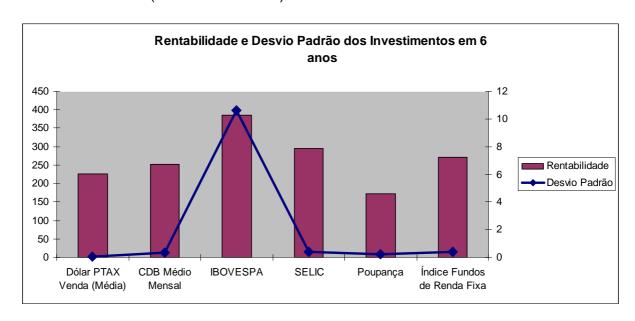
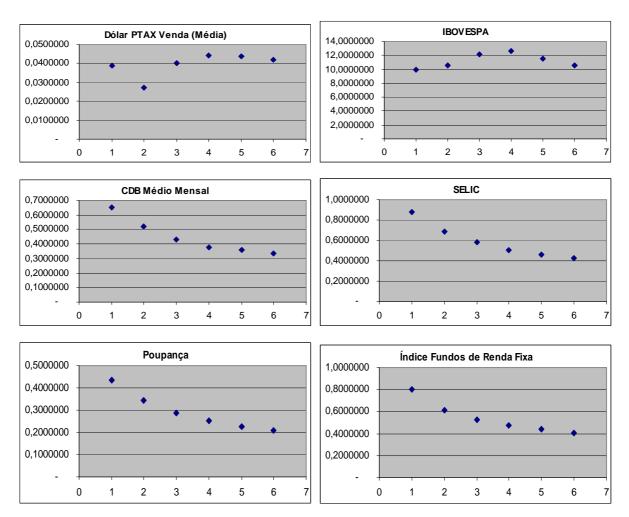


Gráfico XXIV – Desvio Padrão, por tipo de investimento, acumulado por período (de 1 até 6 anos), no período de 1999 até 2004



Por meio dos gráficos descritivos do desvio padrão, pode-se concluir que todas as médias de rentabilidade não apresentam grande grau de dispersão (apresentam grau de desvio inferiores a 1), exceto o desvio padrão sobre a média da rentabilidade do IBOVESPA que em todos os períodos apresentou-se muito elevado (acima de 10).

Isso significa que não existem grandes dispersões nas rentabilidades médias do dólar, CDB médio, SELIC, poupança e índice de rentabilidade médio dos fundos de renda fixa, enquanto que a rentabilidade do IBOVESPA apresenta alto grau de dispersão, ou seja na média do IBOVESPA não há grande precisão.

Além do desvio padrão que pode demonstrar o grau de segurança existente no cálculo da média de rentabilidade para a decisão por um investimento é importante verificar a tendência futura de cada uma das alternativas.

Com o intuito de demonstrar a tendência da rentabilidade média de cada uma das alternativas de investimentos para o ano de 2005, foram calculadas as tendências lineares de cada uma das alternativas. A tendência linear busca medir a tendência de crescimento (ou de queda) de um investimento.

Gráfico XXV – Tendência Linear da Rentabilidade do Dólar PTAX Venda (Média)

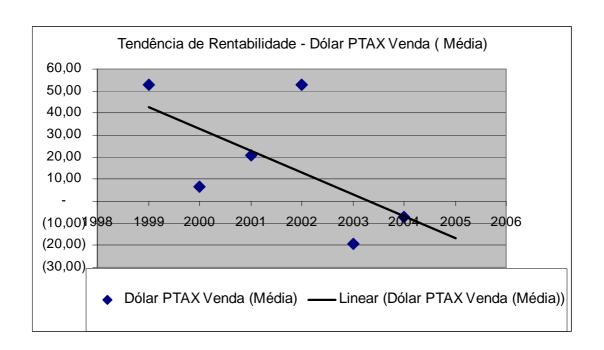


Gráfico XXVI - Tendência Linear da Rentabilidade do CDB médio

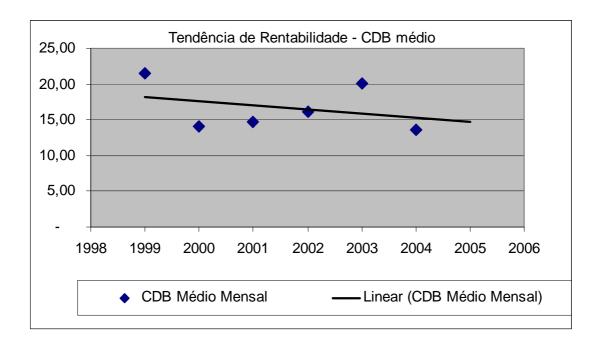


Gráfico XXVII - Tendência Linear da Rentabilidade do IBOVESPA

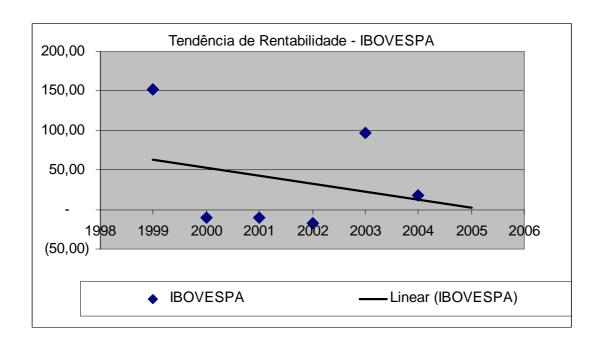


Gráfico XXVIII - Tendência Linear da Rentabilidade do SELIC

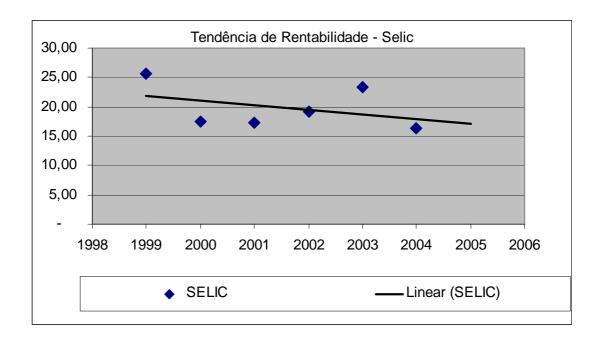


Gráfico XXI X- Tendência Linear da Rentabilidade da Poupança

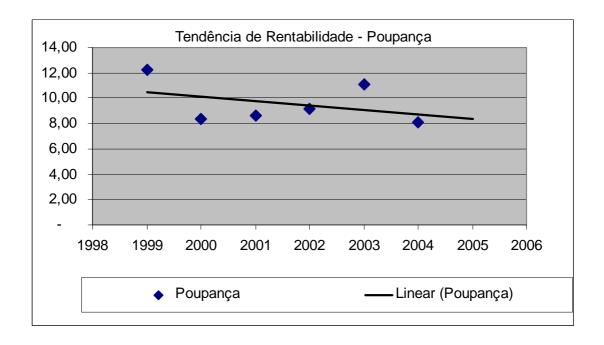
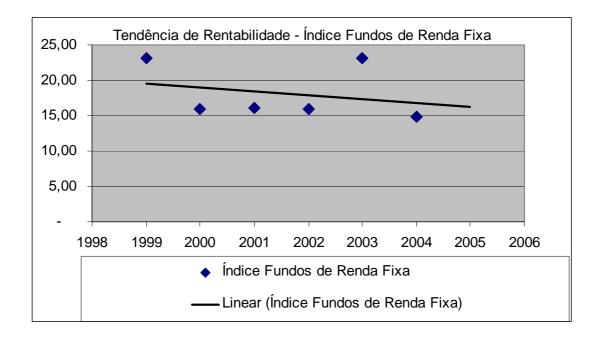


Gráfico XXIX – Tendência Linear da Rentabilidade do índice Fundos de Renda Fixa



A tendência linear de todas as alternativas de investimentos demonstra queda da rentabilidade em 2005. Como todas as alternativas apresentam a mesma tendência, as análises sobre a alternativa mais rentável até o ano de 2004 são válidas para decisão sobre a melhor alternativa em 2005.

6. Considerações Finais

A pesquisa desenvolvida ao longo deste trabalho buscou demonstrar que as aplicações em fundos de renda fixa apresentam vantagens e boa rentabilidade.

Com esse fim, numa primeira etapa, por meio de pesquisa bibliográfica, foi efetuado um descritivo sobre as principais alternativas de investimentos e seus respectivos indexadores, e também sobre a taxa básica de juros - SELIC, sendo que as alternativas descritas foram a poupança, o certificado de depósito bancário - CDB, a variação cambial do dólar americano – Dólar PTAX, o índice da Bolsa de Valores de São Paulo - IBOVESPA e fundos de investimentos.

Numa segunda etapa, foi descrito detalhadamente o funcionamento dos fundos de renda fixa, com destaque para a carteira de aplicações responsável por gerar seus rendimentos, as despesas e os aspectos legais dos fundos de investimentos de renda fixa.

Em seguida, por meio da coleta secundária de dados no *site* www.pladin.com.br, foram obtidos os dados dos 60 maiores fundos, por patrimônio, trimestralmente, desde março de 1999 até dezembro de 2004, e com esses dados, foi efetuado o cálculo do índice de rentabilidade médio dos fundos de renda fixa a cada trimestre.

Esse índice foi comparado, trimestralmente, anualmente e acumulado nos últimos 6 (seis) anos, com o percentual médio de rentabilidade da poupança, com a taxa média de CDB, com a variação do dólar PTAX de venda, com a taxa IBOVESPA e com a taxa básica de juros.

No acumulado dos últimos 6 (seis) anos, a taxa IBOVESPA foi a que apresentou maior rentabilidade, enquanto que, dentre as alternativas de renda fixa, excluindo a taxa SELIC, que representa a taxa básica de juros definida pelo Comitê de Política Monetária e não uma aplicação, os fundos de investimentos de renda fixa foram os que apresentaram maior retorno. É importante salientar que as aplicações em ações que tendem a apresentar rendimentos próximos à taxa IBOVESPA, são aplicações com alto risco.

A fim de demonstrar o grau de distorção sobre a média de rentabilidade de cada uma das aplicações consideradas, foram calculados os desvios padrões do dólar,

CDB médio, IBOVESPA, taxa SELIC, poupança e índice médio de rentabilidade dos fundos de renda fixa, para o período de 1 a 6 anos.

Como resultado desse cálculo, foi possível verificar que a rentabilidade média do IBOVESPA, apesar de apresentar maior retorno acumulado, apresenta alto grau de distorção.

Além do grau de distorção, medido pelo desvio padrão, foi calculada a tendência linear de cada uma das alternativas de investimento, objeto desta dissertação, para o ano de 2005. O cálculo da tendência linear, para o ano de 2005, demonstrou que todas as alternativas analisadas apresentam a mesma tendência, assim as analises sobre a rentabilidade até 2004 podem ser consideradas para o próximo ano.

Esta pesquisa abordou algumas alternativas de investimentos, podendo servir de base ou inspiração para o desenvolvimento de novos estudos que possam avaliar outras alternativas de investimentos, como, por exemplo, outras modalidades de fundos de investimentos, como os fundos de multicarteiras, ou fundos de direitos creditórios.

É importante salientar que existem estudos mais complexos, que envolvem modelos matemáticos ou técnicas para análise do desempenho dos investimentos, alguns citados ao longo desta dissertação, que também podem ser abordados ou desenvolvidos para auxiliar a decisão do investidor.

Referência Bibliográfica

- 1. ANBID Associação Nacional dos Bancos de Investimento. *Site*: www.anbid.com.br. (acessado em 30 de janeiro de 2005).
- 2. ANDIMA Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro. *Site*: www.andima.com.br. (acessado em 01 de março de 2005).
- 3. ARAGÃO, César; MELO BARROS, Petrônio de. Controle de risco em fundos multicarteiras no Brasil. *Resenha BM&F*, São Paulo, n° 161, p. 33 40, jul / set. 2004.
- 4. ARCHER, Stephen J.; D'AMBROSIO, Charles A.. Administração *Financeira: Teoria e Aplicação*. s.l.: Atlas, 1969.
- 5. ASSAF NETO, Alexandre. Os métodos quantitativos de análise de investimentos. *Caderno de estudos FIPECAFI*, São Paulo, n°06, out. 1992. 25 p.
- 6. ASSAF NETO, Alexandre. *Mercado Financeiro*. 5 ed. . São Paulo : Atlas, 2003.
- 7. AZEVEDO, Hugo Daniel de Oliveira. Indicadores de performance para fundos de investimento. Resenha BM&F, São Paulo, n°156, p. 53 57, jul / ago. 2003.
- 8. BRADESCO Banco Bradesco S.A.. *Site*: www.bradesco.com.br. (acessado em 30 de janeiro de 2005).
- 9. BACEN BANCO CENTRAL DO BRASIL (A). *Manual de Títulos e Valores Mobiliários*. 4ª ed. revisada. Brasília: 1997
- 10. BACEN BANCO CENTRAL DO BRASIL (B). Site: WWW.bcb.gov.br. (acessado em 03 de abril de 2005)
- 11. BANCO SANTANDER. *INVESTIMENTO Cartilha destinada à Pessoa Física e Jurídica, Site*: www.santander.com.br. (acessado em 30 de janeiro de 2005).
- 12. BIBLIA Sagrada. Traduzida em Português por João Ferreira de Almeida. Revista e Atualizada no Brasil. 2ª ed. .Barueri SP : Sociedade Bíblica do Brasil, 1993
- 13. BOVESPA Bolsa de Valores de São Paulo (A). Site: www.bovespa.com.br. (acessado em 01 de março de 2005)

- 14. CAVALCANTI, Francisco; YOSHIO MISUMI, Jorge. *Mercado de capitais*. Rio de Janeiro : Campus, 2001.
- 15. CVM COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (A). *Cartilha da CVM*, *Site*: www.cvm.gov.br. (acessado em 30 de janeiro de 2005).
- 16. CVM COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (B). Instrução número 409 , Site: www.cvm.gov.br. (acessado em 30 de janeiro de 2005).
- 17. CVM COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (C). Instrução número 411 , Site: www.cvm.gov.br. (acessado em 30 de janeiro de 2005).
- 18. FORTUNA, Eduardo. *Mercado Financeiro: Produtos e serviços*. 16ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 2005. 848 p.
- 19. HALPERN, Mauro. Gestão de Investimentos : produtos, perfil e riscos. São Paulo: Saint Paul Institute of Finance, 2003. 238p.
- 20. IBRAHIM, Fábio Zambitte. O Conceito de juros e a aplicabilidade da taxa SELIC aos créditos previdenciários. *Repertório IOB de Jurisprudência*. Rio de Janeiro, n°3, p.85, fev. 2000.
- 21. ITAÚ Banco Itaú S.A.. Site : www.itau.com.br. (acessado em 30 de janeiro de 2005).
- 22. LACHINI, Luciana Del Caro. No rastro das S.A. *Carta Capital*, São Paulo, ano 2, n°16, p. 18-22, dez. 2004.
- 23. LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES : Lei nº.6.404, de 15-12-76, 25ª ed. São Paulo : Atlas, 1996.
- 24. LEITE, Hélio de Paula. *Introdução à Administração Financeira*. São Paulo: Atlas, 1986.
- 25. LIMA, Iran Siqueira; LISBOA, Lázaro Plácido; LOPES, Alexsandro Broedel; ANTUNES, Maria Thereza Pompa; EL HAJJ, Zaina Said. *Fundos de Investimentos*: aspectos operacionais e contábeis. São Paulo: Atlas, 2004
- 26. MORAES, Marcus Alexandre de Souza. *Desenvolvimento de um método para avaliação qualitativa e quantitativa de fundos de investimento* Dissertação de Mestrado. São Paulo. FEA/USP, 2000, 177p.

- 27. PERELMUTER, Guy; RAMOS, Alan Haidinger. Análise de satisfação : nova abordagem para avaliar o desempenho de fundos de investimentos no Brasil. *Resenha BM&F*, São Paulo, n°155, p. 55 60, maio / jun. 2003.
- 28. PLANETA DINHEIRO. *Site*: www.pladin.com.br. (acessado em 30 de janeiro de 2005).
- 29. REAL Banco Real S.A.. Site: www.real.com.br. (acessado em 2 de abril de 2005).
- 30. SAMPAIO, Rudini Menezes; MAIALI, André Cury. Avaliação de desempenho de fundos por POD: uma análise combinatorial. *Resenha BM&F*, São Paulo, n° 157, p.55 66, set / out. 2003.
- 31. SANVICENTE, Antonio Zoratto; LEITE, Hélio de Paula. *Índice Ibovespa*. São Paulo: Editora Atlas, 1995. 140p.
- 32. SANVICENTE, Antonio Zoratto; MELLAGI, Armando F.. *Mercado de Capitais e Estratégias de Investimentos*. São Paulo: Atlas, 1988. 155p.
- 33. SANVICENTE, Antonio Zoratto. Gestão de Carteiras de fundos de investimento: análise empírica da gestão de exposição a riscos diante de um evento marcante. *Resenha BM&F*, São Paulo, n°145, p. 49 56, maio/ jun. 2001.
- 34. SRF- SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. *Site*: WWW.receita.fazenda.gov.br (acessado em 01 de março de 2005)
- 35. SILVA NETO, Lauro de Araújo. *Derivativos : definições, emprego e risco* 3ª.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Bibliografia Complemetar

- 1. BOVESPA Bolsa de Valores de São Paulo (B). *Caderno Mercado de Capitais*. *Site*: www.bovespa.com.br (acessado em 01 de março de 2005)
- 2. CERETTA, Paulo Sergio; COSTA JR., Newton C.A. da. Avaliação e Seleção de Fundos de Investimento: um Enfoque sobre Múltiplos Atributos. *Revista de Administração Contemporânea*, São Paulo, v.5, n. 1, p. 7 22, jan / abr. 2001.
- 3. FRALETI, Paulo Beltrão. *Ensaios sobre taxas de juros em reais e sua aplicação na análise financeira*. Tese (Doutorado) da Universidade de São Paulo. 2004
- 4. GALDÃO, Almir; FAMÁ, Rubens. A Influência das Teorias do Risco, da Alavancagem e da Utilidade nas Decisões de Investidores e Administradores. Artigo (Laboratório de Finanças da FIA Fundação Instituto de Administração). 15p. *Site*: www.labfin.com.br. (acessado em 03 de março de 2005)
- 5. JORNAL "A Gazeta Mercantil". *Caderno Relatório: Fundos de Investimento 2002*. São Paulo, 29 de janeiro de 2003
- 6. MOTTA, J.E. Magalhães. *Análise prática para o Investidor*. Editora Spencer S.A, 1971, 116p.
- 7. SECURATO, José Roberto; SECURATO JUNIOR, José Roberto; ZIRUOLO, Vítor Michele; CUNHA, Tiago Sampaio. *Avaliação de Desempenho de Fundos de Investimentos O Guia de Fundos de Renda Fixa da FIA-FEA/USP.* Artigo (Laboratório de Finanças da FIA Fundação Instituto de Administração). Out.1999. 10p. *Site*: www.labfin.com.br. (acessado em 03 de março de 2005)
- 8. SECURATO, José Roberto. *Cálculo Financeiro* das Tesourarias Bancos e Empresas 2ª.ed. São Paulo: Saint Paul, 2000
- 9. SECURATO, José Roberto; CHÁRA, Alexandre Noburo; SENGER, Maria Carlota Morandin. *Análise do Perfil dos Fundos de Renda Fixa do Mercado Brasileiro*. Artigo (Laboratório de Finanças da FIA Fundação Instituto de Administração). 9p. *Site*: www.labfin.com.br. (acessado em 03 de março de 2005)

10. ODA, André Luiz. *Análise da persistência de performance dos fundos de ações brasileiros no período de 1995-1998*. Dissertação (Mestrado) da Universidade de São Paulo. 2000. 141p.

Anexo I

			Α	В	С	D
					Rentabilidade	% do PL d
_					Ponderada	cada fund
_				Var % no		sobre o Tot
_	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
╗	BRADESCOFIFEMPRESA	2,22	5.188.099.075	3,27	0,91	28
2	SAFRAEXECUTIVE	589,96	2.172.571.577	3,31	0,39	
3	HSBCFIFTIPO	360,57	1.602.452.660	3,33	0,29	9
ĺ	REALFIRENDAFIXAMIXVANGOGH	235,83	1.033.727.403	3,42	0,19	Ē
5	BRAMFIFCONSERVADOR	1,18	936.552.865	2,94	0,15	
5	SUDAMERISFIRENDAFIXAFUNDACOES	2.337,32	726.878.044	3,25	0,13	
7	BANRISULAUTOMATICO	1,10	670.223.896	0,69	0,02	
зI	BOSTONMEDIUMTERMFIXFIF	241,42	650.293.368	3,58	0,13	
í	REALFIFDAILYA	177,63	553.725.850	2,99	0,09	
١٥	CAIXAFIFPRATICO	1,32	424.917.865	1,18	0,03	
ĭ	CONCORDIAEXTRAFIF	2,07	389.390.494	3,31	0,07	
2	FIFBANDEIRANTESMAXIFIX	23,34	357.299.572	3,35	0,06	
ŝІ	BBGYIELD	1,87	330.027.068	3,29	0,06	
ة إ	FRANCESRFFIF	235,98	312.085.638	3,29	0,06	
5	NOSSACAIXAFIFGOVERNOS	1,20	295.721.877	2,76	0,04	:
۵ ا	ITAUPERFORMANCEFIF	2,42	224.766.674	2,70	0,04	
				-		
7	NOSSACAIXAFIFESTATAIS	1,20	218.189.585	2,76	0,03	
8	HSBCTRADICIONALFIFBA	1,23	181.195.612	3,38	0,03	
9	BANRISULSUPER	1,23	168.352.988	2,83	0,03	
<u>ا ٥</u>	FDOBANRISULMASTER	1,62	157.754.194	3,30	0,03	
1 ┃	BESCPRIMEFIDERENDAFIXA	2,32	156.846.433	3,33	0,03	
2	ITAUOASISFIF	1,70	141.614.194	3,31	0,03	
3	MBFIFDIARIOAUTOMATICO	11,00	130.672.622	0,30	0,00	
4	NOSSACAIXAFIFRENDAFIXA	1,68	126.676.092	2,95	0,02	
5	HSBCFIFRENDAFIXA	1,70	105.039.262	3,63	0,02	
6	FATORPLURALMAXCORPFIF	2,48	101.685.581	3,38	0,02	
7 	FIFTELBEST	13,14	88.356.844	3,31	0,02	(
8 	REALFIFMIXII	10,71	76.287.276	3,68	0,02	(
9	FUTUROITAUFIF	17,77	75.605.548	3,52	0,01	1
ᅊ	REALFIFDAILYI	148,89	66.810.718	3,17	0,01	(
1	BANRISULVIPI	2,25	64.976.015	3,01	0,01	
2 	BRBFIFLIQUIDEZ	1,29	61.131.933	1,02	0,00	1
3	BRADESCOFIFTARGETI	1,21	50.723.300	3,51	0,01	1
4	FIFBANDEIRANTESMAXIPERFORMA	199,92	47.223.858	3,35	0,01	(
5	SUDAMERISFIRENDAFIXAPRIVATE	1.464,95	44.370.765	3,22	0,01	1
6 	REALFIFINVESTIDORAUTOMATICOCP	127,09	43.829.889	1,14	0,00	
7 	BESCFLDFIDERENDAFIXA	1,40	42.545.190	1,36	0,00	1
8 	RURALMAXICASH	2,96	40.646.818	3,29	0,01	1
9 	BANRISUL-CURTOPRAZO	1,30	40.472.164	0,90	0,00	
١٥	NOSSACAIXAFIFCPSEVEN	1,11	39.821.886	0,92	0,00	
1 	NOSSACAIXAFIFCP	1,24	39.496.045	0,94	0,00	
2	FINASAFIFCPMFRF	2,00	37.646.717	2,89	0,01	
3	NOSSACAIXAINVESTCAIXA	1,60	36.194.188	3,05	0,01	
4	HSBCFIFPRIVATERENDAFIXA	1,24	32.332.277	3,51	0,01	
5	BCNFIFCURTOPRAZOI	1,12	30.815.065	0,02	0,00	
3 	BCNDERIVATIVOS	113,18	27.789.998	3,31	0,00	
7	NOSSACAIXAFIFFAF	93,35	26.358.608	2,78	0,00	
١٤	SUDAMERISEMPRESARIALAUTOMATIC	16.407,88	19.488.100	1,09	0,00	
ál	BCNIDEALFIF	183,12	18.920.796	3,29	0,00	
il	BANESTESINVESTIDOR	1,28	18.226.059	1,07	0,00	
1	RURALMAXIOVER	2,20	18.127.537	3,02	0,00	
<u>'</u>	BNPPARIBASRF	124,63	16.767.596	4,06	0,00	
<u>ا</u> ا	CCFFIFTOTAL	103,76			0,00	
			16.313.784	3,14 2 no		
<u> </u>	SLWIIFIF	26,37	15.843.409	3,08	0,00	
5	DAYCOVALFIF	2,41	14.199.359	3,13	0,00	
3 	FIFSUDAMERISCPMAX	1.103,32	13.049.604	1,34	0,00	
7	SUDAMERISFINANZIARIO	163,25	13.003.182	3,19	0,00	
B	RURALOVER	1,47	12.717.459	1,30	0,00	
9	BCNCURTOPRAZO	127,83	11.963.716	1,14	0,00	
□ 	BRBFIFCAPITAL	1,61	11.806.697	3,36	0,00	
╝						
			18.570.622.889		3,05	100

Anexo II

	iking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa		A	В	С	D
			,		Rentabilidade	% do PL de
					Ponderada	cada fundo
				Var % no	pelo PL -	sobre o Tota
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCOFIFEMPRESA	2,36	4.790.557.929	1,63	0,40	259
2	SAFRAEXECUTIVE	626,57	2.477.255.331	1,69	0,21	139
3	HSBCFIFTIPO	382,90	1.971.947.606	1,66	0,17	109
4	REALFIRENDAFIXAMIXVANGOGH	250,68	1.314.464.532	1,63	0,11	79
5	BOSTONMEDIUMTERMFIXFIF	257,10	1.076.644.184	1,70	0,09	69
6	BRAMFIFCONSERVADOR	1,24	964.244.515	1,37	0,07	59
7	SUDAMERISFIRENDAFIXAFUNDACOES	2.480,57	672.914.816	1,65	0,06	39
8	BANRISULAUTOMATICO	1,11	660.026.320	0,05	0,00	39
9	CAIXAFIFPRATICO	1,35	422.005.102	0,40	0,01	29
10	FIFBANDEIRANTESMAXIFIX	24,74	371.608.752	1,60	0,03	29
11	FRANCESRFFIF	250,85	345.349.493	1,68	0,03	29
12	CONCORDIAEXTRAFIF	2,20	340.907.166	1,65	0,03	29
13	ITAUPERFORMANCEFIF	2,57	307.275.721	1,67	0,03	29
14	HSBCTRADICIONALFIFBA	1,31	281.336.317	1,67	0,03	19
15	NOSSACAIXAFIFGOVERNOS	1,26	236.016.125	1,16	0,02	19
16		1,20		1,10		19
	BANRISULSUPER		228.744.588 227.532.775		0,02	19
17	NOSSACAIXAFIFESTATAIS	1,26		1,15	0,01	
18	BBGYIELD	1,98	203.655.675	1,63	0,02	19
19	FDOBANRISULMASTER	1,72	192.543.894	1,66	0,02	19
20	BESCPRIMEFIDERENDAFIXA	2,46	183.141.015	1,64	0,02	19
21	NOSSACAIXAFIFRENDAFIXA	1,77	177.641.227	1,37	0,01	19
22	REALFIFDAILYA	186,82	176.168.577	1,33	0,01	19
23	ITAUOASISFIF	1,81	161.487.727	1,72	0,01	19
24	HSBCFIFRENDAFIXA	1,82	130.127.423	1,79	0,01	19
25	MBFIFDIARIOAUTOMATICO	11,05	128.314.161	0,11	0,00	19
26	FATORPLURALMAXCORPFIF	2,63	119.383.870	1,68	0,01	19
27	REALFIFMIXII	11,47	107.137.304	1,73	0,01	19
28	FIFTELBEST	13,95	94.059.674	1,66	0,01	09
29	BRBFIFLIQUIDEZ	1,31	81.609.937	0,39	0,00	09
30	BANRISULVIPI	2,38	80.732.118	1,43	0,01	09
31	FUTUROITAUFIF	18,77	79.841.375	1,58	0,01	09
32	BRAMFIFTARGET	1,03	77.687.771	1,68	0,01	09
33	HSBCFIFPRIVATERENDAFIXA	1,33	76.873.501	1,77	0,01	09
34	SUDAMERISFIRENDAFIXAPRIVATE	1.555,06	63.198.458	1,66	0,01	09
35	RURALMAXICASH	3,14	54.401.025	1,64	0,00	09
36	BRADESCOFIFTARGETI	1,28	53.970.738	1,64	0,00	09
37	FIFBANDEIRANTESMAXIPERFORMA	212,05	47.228.073	1,62	0,00	09
38	NOSSACAIXAINVESTCAIXA	1,69	41.723.338	1,40	0,00	09
39	FINASAFIFCPMFRF	2,12	38.086.549	1,47	0,00	09
40	FLOORRENDAFIXAFI	19,86	36.261.449	1,71	0,00	09
41	BESCFLDFIDERENDAFIXA	1,42	34.984.618	0,47	0,00	09
42	REALFIFINVESTIDORAUTOMATICOCP	129,06	34.786.082	-	0,00	09
42	NOSSACAIXAFIFCPSEVEN	1,12	34.786.082	0,35 0,18	0,00	09
43 44	BANRISUL-CURTOPRAZO					
		1,31	32.724.628	0,13 0.16	0,00	
45 46	NOSSACAIXAFIFCP	1,25	29.836.862	0,15	0,00	09
46	BCNDERIVATIVOS	120,17	29.505.129	1,77	0,00	09
47	NOSSACAIXAFIFFAF	97,73	25.419.038	1,14	0,00	09
48	GAPRENDAFIXAPLUSFIF	14,90	22.347.937	1,56	0,00	09
49	CCFFIFTOTAL	109,60	21.950.902	1,49	0,00	09
50	RURALMAXIOVER	2,32	19.986.451	1,51	0,00	09
51	BCNIDEALFIF	194,31	19.812.123	1,65	0,00	09
52	BCNFIFCURTOPRAZOI	1,12	19.182.988	0,02	0,00	09
53	REALFIFDAILYI	157,57	17.461.578	1,54	0,00	09
54	SLWIIIFIF	27,85	16.821.572	1,53	0,00	04
55	BANESTESINVESTIDOR	1,29	16.490.924	0,26	0,00	09
56	BNPPARIBASRF	132,64	15.549.345	1,69	0,00	09
57	LIBERALLFIF	1,00	15.299.200	0,47	0,00	04
58	TITULOFIF-60	1,51	14.192.269	1,66	0,00	09
59	BANPARAFIF60	5,15	13.655.635	1,76	0,00	09
60	SUDAMERISFINANZIARIO	172,85	13.093.048	1,58	0,00	09
_				.,	-,	
_			19.541.224.797		1,51	1009
					1 211	1111175

Anexo III

	ting dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimo	A	В	С	D
			A	ь	Rentabilidade	% do PL de
					Ponderada	cada fundo
				Var % no		sobre o Tota
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF EMPRESA	2,47	4.925.788.886	1,46	0,32	229
	SAFRA EXECUTIVE	656,68	2.861.217.557	1,50	0,19	139
	HSBC FIF TIPO	401,06	2.292.625.981	1,48	0,15	109
	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH		1.555.012.343			79
		262,39		1,47	0,10	
	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	270,24	1.324.738.095	1,64	0,10	69
	REAL FIF MIX II	12,01	1.018.772.604	1,50	0,07	4
	BRAM FIF CONSERVADOR	1,29	921.652.067	1,34	0,05	4'
	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	2.599,99	680.901.711	1,48	0,04	3'
	BANRISUL AUTOMATICO	1,12	464.921.164	0,49	0,01	2'
	FIF BANDEIRANTES MAXI FIX	25,89	439.677.956	1,44	0,03	21
	HSBC TRADICIONAL FIF BA	1,38	401.910.286	1,50	0,03	29
12	SAFRA 60 FIF	100,16	387.906.002	0,04	0,00	2°
13	CAIXA FIF PRATICO	1,38	351.128.512	1,06	0,02	2'
14	ITAU PERFORMANCE FIF	2,69	324.039.372	1,51	0,02	19
15	FRANCES RF FIF	263,09	319.578.489	1,49	0,02	19
16	BANRISUL SUPER	1,34	309.129.233	1,18	0,02	11
	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	1,30	302.486.156	1,29	0,02	11
	HSBC FIF RENDA FIXA	1,91	289.662.521	1,63	0,02	1'
	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,30	272.159.546	1,29	0,02	19
	FDO BANRISUL MASTER	1,80	261.988.640	1,48	0,02	19
	CONCORDIA EXTRA FIF	2,30	242.760.325	1,52	0,02	1'
	BBG YIELD	2,08	209.634.506	1,47	0,02	1'
	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA				0,01	19
		1,85	187.742.111	1,34		
	ITAU OASIS FIF	1,90	152.661.188	1,50	0,01	1'
	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	2,58	145.026.452	1,57	0,01	1'
	BRADESCO CURTO PRAZO MIX	1,03	136.215.841	1,59	0,01	1'
	MB FIF DIARIO AUTOMATICO	11,08	130.449.924	0,07	0,00	11
	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	2,76	125.326.015	1,48	0,01	11
	BANRISUL VIP I	2,48	103.929.889	1,33	0,01	04
30	FIF TEL BEST	14,61	98.556.050	1,48	0,01	09
31	BRAM FIF TARGET	1,08	98.337.000	1,55	0,01	0.
32	FUTURO ITAU FIF	19,67	87.257.768	1,48	0,01	0
33	REAL FIF DAILY A	193,82	86.177.578	1,15	0,00	0'
34	FLOOR RENDA FIXA FI	20,85	84.435.213	1,55	0,01	0.
35	BRADESCO FIF TARGET I	1,34	82.862.671	1,50	0,01	0.
36	BRB FIF LIQUIDEZ	1,34	80.375.176	1,04	0,00	0,
37	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	1,76	79.507.566	1,28	0,00	0'
38	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	1,39	78.565.353	1,63	0,01	0,
	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	1.632,28	75.711.336	1,65	0,01	0'
	RURAL MAXI CASH	3,29	71.548.496	1,47	0,00	0
	BEC MAXI	2,55	65.532.966	1,41	0,00	
	BANRISUL - CURTO PRAZO	1,33	53.510.738	0,82	0,00	0
	FIF BANDEIRANTES MAXI PERFORMA	222,16	49.615.279	1,48	0,00	0
	BANESTES INVEST PUBLIC		44.582.223	-		0
		1,82		1,00	0,00	0
	BEAFIF-CP	132,90	36.120.439	1,15	0,00	
	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	1,47	35.918.126	1,34	0,00	0
	NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN	1,14	34.276.179	0,83	0,00	0
	FINASA FIF CPMF RF	2,21	33.934.743	1,46	0,00	0
	BCN DERIVATIVOS	125,83	30.894.411	1,48	0,00	0
	BCN FIF CURTO PRAZO I	1,12	29.876.313	0,02	0,00	0
	BEC SUPER	1,86	26.346.364	1,45	0,00	0
	NOSSA CAIXA FIF FAF	100,85	24.027.493	0,99	0,00	0
3	SLW III FIF	29,02	18.884.289	1,32	0,00	(
4	RURAL MAXI OVER	2,42	18.584.028	1,33	0,00	0
5	RENDBEC	2,30	18.529.150	1,33	0,00	0
6	NOSSA CAIXA FIF CP	1,28	17.779.412	0,82	0,00	(
	BCN IDEAL FIF	203,83	17.506.029	1,47	0,00	(
	BNP PARIBAS RF	138,88	17.437.192	1,52	0,00	0
	PRATICBEC II	1,04	17.356.000	1,44	0,00	Č
	LIBERAL L FIF	1,04	15.990.088	1,52	0,00	
ĭ	EIDEL WEET II	1,05	13.330.000	1,32	0,00	
\dashv			22 660 070 044		4 44	4.00
			22.669.079.041		1,41	100

Anexo IV

Rai	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô	nio em 31/12/1999	9				
			Α	В	E	С	D	F
						Rentabilidade	% do PL de	
						Ponderada	cada fundo	Rentabilidade
		0 - 1 -	Bakita Auto	Var % no		pelo PL -	sobre o Total	Ponderada
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	ano	Mensal	dos PLs	pelo PL - Ano
1	BRADESCO FIF EMPRESA	2,57	4.621.681.679	1,51	24,90	0,29	19%	4,77
2	SAFRA EXECUTIVE	685,69	3.058.112.707	1,54	25,34	0,20	13%	3,21
3	HSBC FIF TIPO	418,63	2.461.518.780	1,51	25,68	0,15	10%	2,62
4	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	273,63	1.670.597.288	1,50	25,20	0,10	7%	1,75
5	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF REAL FIF MIX II	282,61	1.553.948.844	1,69	26,97	0,11	6% 4%	1,74 1,06
6 7	BRAM FIF CONSERVADOR	12,54 1,34	1.001.763.996 755.812.172	1,54 1,31	25,48 21,52	0,06 0,04	3%	0,67
8	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	2.714,33	752.874.516	1,55	25,18	0,04	3%	0,07
9	HSBC TRADICIONAL FIF BA	1,44	569.422.248	1,59	28,01	0,03	2%	0,75
10	BANRISUL AUTOMATICO	1,13	558.697.785	0,48	4,55	0,01	2%	0,33
11	SAFRA 60 FIF	100,29	494.292.571	0,05	0,29	0,00	2%	0,01
12	ITAU PERFORMANCE FIF	2,81	475.776.927	1,57	25,25	0,03	2%	0,50
13	HSBC FIF RENDA FIXA	2,00	418.083.254	1,66	26,89	0,03	2%	0,47
14	FIF BANDEIRANTES MAXI FIX	26,97	404.138.284	1,47	24,57	0,02	2%	0,41
15	CAIXA FIF PRATICO	1,43	402.980.017	1,09	10,41	0,02	2%	0,17
16	BRADESCO CURTO PRAZO MIX	1,08	392.929.193	1,57	8,04	0,03	2%	0,13
17	BANRISUL SUPER	1,38	317.651.647	1,20	20,32	0,02	1%	0,27
18	FRANCES RF FIF	274,78	317.318.439	1,55	25,72	0,02	1%	0,34
19	FDO BANRISUL MASTER	1,88	274.718.115	1,53	25,37	0,02	1%	0,29
20	BBG YIELD	2,17	271.395.843	1,51	25,04	0,02	1%	0,28
21	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,35	263.820.300	1,32	20,04	0,01	1%	0,22
22	CONCORDIA EXTRA FIF	2,41	260.191.047	1,58	25,59	0,02	1%	0,28
23	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	1,35	200.099.253	1,32	20,04	0,01	1%	0,17
24	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	1,92	187.742.751	1,37	21,90	0,01	1%	0,17
25	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	2,70	176.556.936	1,56	25,60	0,01	1%	0,19
26	ITAU OASIS FIF	1,99	159.832.894	1,56	26,41	0,01	1%	0,18
27 28	MB FIF DIARIO AUTOMATICO FATOR PLURAL MAX CORP FIF	11,12 2,88	151.171.163 148.009.966	0,16 1,53	1,81 25,63	0,00 0,01	1% 1%	0,01 0,16
29	BANRISUL VIP I	2,58	121.172.428	1,33	22,60	0,01	1%	0,10
30	FLOOR RENDA FIXA FI	21,81	116.177.984	1,58	26,19	0,01	0%	0,13
31	FUTURO ITAU FIF	20,53	115.830.591	1,51	24,91	0,01	0%	0,12
32	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	1.708,07	103.810.263	1,63	25,72	0,01	0%	0,11
33	FIF TEL BEST	15,26	102.887.035	1,56	25,00	0,01	0%	0,11
34	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	1,46	102.832.048	1,67	26,75	0,01	0%	0,11
35	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	1,82	98.548.838	1,29	22,02	0,01	0%	0,09
36	BEAFIF-CP	137,48	83.993.716	1,20	10,09	0,00	0%	0,04
37	RURAL MAXI CASH	3,43	76.593.443	1,51	25,12	0,00	0%	0,08
38	BEC MAXI	2,65	67.477.925	1,39	23,77	0,00	0%	0,07
39	BRB FIF LIQUIDEZ	1,38	61.745.430	1,16	10,16	0,00	0%	0,03
40	REAL FIF DAILY A	200,25	55.659.294	1,17	20,56	0,00	0%	0,05
41	BANESTES INVEST PUBLIC	1,87	52.370.426	1,03	5,01 6.71	0,00	0%	0,01
42	AVANT FIF	164,74	49.976.908	1,53	6,71 7.16	0,00	0%	0,01
43	BANRISUL - CURTO PRAZO	1,36	45.684.094	0,83	7,16	0,00	0%	0,01
44	FIF BANDEIRANTES MAXI PERFORMA	231,71	44.477.135	1,51	24,79	0,00	0%	0,05
45 46	BRAM FIF TARGET BEC SUPER	1,13	43.014.083	1,58	12,67 25,34	0,00	0% 0%	0,02 0,04
47	NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN	1,93 1,17	41.645.008 39.800.845	1,46 0,84	25,34 7,54	0,00	0%	0,04
48	HSBC FIF DURATION	106,96	38.365.796	1,81	6,96	0,00	0%	0,01
49	PRATICBEC II	1,08	37.998.026	1,43	8,44	0,00	0%	0,01
50	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,12	35.908.867	3,22	12,24	0,00	0%	0,02
51	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	1,52	35.189.228	1,23	12,27	0,00	0%	0,02
52	BCN FIF CURTO PRAZO I	1,12	33.845.638	0,02	0,19	0,00	0%	0,00
53	BNP PARIBAS RF	145,12	32.321.680	1,58	26,64	0,00	0%	0,04
54	FINASA FIF CPMF RF	2,31	29.694.831	1,47	22,81	0,00	0%	0,03
55	BRADESCO FIF TARGET I	1,40	23.694.568	1,55	24,95	0,00	0%	0,02
56	NOSSA CAIXA FIF FAF	103,71	22.720.207	1,01	18,31	0,00	0%	0,02

Continuação Anexo IV

Rai	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô	nio em 31/12/1999)				
			Α	В	E	С	D	F
						Rentabilidade	% do PL de	
						Ponderada	cada fundo	Rentabilidade
				Var % no	Var % no	pelo PL -	sobre o Total	Ponderada
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	ano	Mensal	dos PLs	pelo PL - Ano
57	BANESTES GIRO FIX - BONIFICADO	2,17	22.139.538	1,32	21,94	0,00	0%	0,02
58	FINASA FIF PREMIUM RF	1,02	21.583.362	1,65	2,02	0,00	0%	0,00
59	HSBC FIF KENSINGTON	2,23	20.021.196	9,08	64,23	0,01	0%	0,05
60	SLW III FIF	30,16	19.650.659	1,29	22,73	0,00	0%	0,02
			24.117.969.705			1,45	100%	23,06

Anexo V

Kai	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimo	nio em 31/03/2000 A	, В	С	D
			H	ь	Rentabilidade	% do PL de
					Ponderada	cada fundo
				Var % no	pelo PL -	sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF EMPRESA	2,69	4.340.968.993	1,43	0,24	17%
2	SAFRA EXECUTIVE	716,63	2.929.198.722	1,47	0,17	11%
3	HSBC FIF TIPO	437,66	2.736.008.159	1,50	0,16	11%
4	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	296,31	1.889.287.820	1,70	0,12	7%
5	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	285,73	1.868.800.514	1,44	0,10	7%
6	REAL FIF MIX II	13,11	1.006.534.698	1,49	0,06	4%
7	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	2.838,88	866.212.316	1,53	0,05	3%
8	BRADESCO CURTO PRAZO MIX	1,13	810.455.698	1,46	0,05	3%
9	BRAM FIF CONSERVADOR	1,39	738.431.742	1,22	0,03	3%
10	HSBC TRADICIONAL FIF BA	1,50	687.229.286	1,51	0,04	3%
11	ITAU PERFORMANCE FIF	2,94	512.001.746	1,46	0,03	2%
12	CAIXA FIF PRATICO	1,47	504.123.057	1,03	0,02	2%
13	SAFRA 60 FIF	100,42	463.521.370	0,04	0,00	2%
14	SAFRA R. FIXA	53,52	459.854.690	1,79	0,03	2%
15	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,41	453.960.351	1,25	0,02	2%
	HSBC FIF RENDA FIXA	2,10	435.029.419	1,72	0,03	2%
17	FIF BANDEIRANTES MAXI FIX	28,16	392.380.511	1,44	0,02	2%
18	BANRISUL AUTOMATICO	1,15	365.452.959	0,45	0,01	1%
19	FRANCES RF FIF	287,71	342.243.060	1,60	0,02	1%
20	BANRISUL SUPER	1,43	327.373.792	1,13	0,01	1%
21	FDO BANRISUL MASTER	1,97	325.491.541	1,44	0,02	1%
22	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	2,82	275.378.728	1,53	0,02	1%
23	BBG YIELD	2,26	235.214.623	1,44	0,01	1%
24	CONCORDIA EXTRA FIF	2,52	223.688.012	1,49	0,01	1%
25		1,99	206.665.206	1,34	0,01	1%
26		2,08	172.238.591	1,79	0,01	1%
27	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	3,00	159.473.285	1,41	0,01	1%
28	BANRISUL VIP I	2,68	156.137.999	1,27	0,01	1%
29	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	1.791,38	142.474.179	1,68	0,01	1%
30		22,84	142.175.814	1,61	0,01	1%
31	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	1,53	130.273.662	1,74	0,01	1%
32	FUTURO ITAU FIF	21,47	126.617.024	1,53	0,01	0%
33	RURAL MAXI CASH	3,58	122.262.828	1,44	0,01	0%
34	BEAFIF-CP	142,12	109.335.705	1,10	0,00	0%
35		1,89	108.331.999	1,22	0,01	0%
36	FIF TEL BEST BNP PARIBAS RF	15,95	107.549.598	1,46	0,01	0%
37		151,70	84.345.792	1,47	0,00	0%
38 39	BRB FIF LIQUIDEZ HSBC FIF DURATION	1,42	83.761.475	0,94	0,00	0%
40		111,96	72.017.974	1,55	0,00	0%
	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	1,41	70.785.341	1,24	0,00	0%
41	BEC MAXI	2,76	69.275.477	1,32	0,00	0%
42 43		11,15	56.168.757 54.170.545	0,17 1.56	0,00	0% 0%
44		223,19		1,56	0,00	0%
45		172,11	52.212.404 50.024.096	1,44		0%
46	BANESTES INVEST PUBLIC BEC SUPER	1,93		0,97 1 30	0,00	0%
47	BANRISUL - CURTO PRAZO	2,02 1,40	49.284.872 46.281.404	1,39 0,78	0,00	0%
48		242,08	46.281.404 46.074.612	1,45	0,00	0%
49	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	1,57	45.549.410	1,40	0,00	0%
50		2,40	43.321.283	1,10	0,00	0%
51	NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN	1,20	43.321.263	0,80	0,00	0%
52	BRAM FIF TARGET	1,20	41.995.961	-	0,00	0%
53		2,20	41.460.435	1,51		0%
54	REAL FIF DAILY A	207,10	41.132.306	(2,11) 1,11	0,00	0%
55	BCN FIF CURTO PRAZO I		37.755.647	-	0,00	0%
56		1,12		0,02 1.51	0,00	0%
57	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,07	35.503.611	1,51		0%
58		1,19	33.768.885	1,72	0,00	0%
59	RURAL MAXI OVER	2,25	28.104.282	1,25	0,00	0%
59 60		2,62	22.810.456	1,30 1,35	0,00	0%
90	TRAHOBEOTI	1,13	21.838.708	1,35	0,00	U%
	ſ		28 0//2 454 422		4 44	1000
_			26.043.151.132		1,41	100%

Anexo VI

			nio em 30/06/2000			
_			Α	В	C	D OK alla Di alla
					Rentabilidade Ponderada	% do PL de cada fundo
				Var % no	pelo PL -	sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF EMPRESA	2,80	3.886.178.240	1,38	0,20	14%
2	SAFRA EXECUTIVE	746,78	2.993.421.773	1,40	0,16	11%
3	HSBC FIF TIPO	455,92	2.580.255.831	1,48	0,14	10%
4	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	309,33	2.104.185.769	1,65	0,13	8%
5	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	297,40	1.910.140.457	1,37	0,10	7%
6	BRADESCO CURTO PRAZO MIX	1,18	1.061.159.212	1,39	0,05	4%
7 8	REAL FIF MIX II	13,66	1.004.984.729 889.592.753	1,42	0,05	4%
9	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	1,00 2.958,29	836.615.301	0,26 1,57	0,01 0,05	3% 3%
10	HSBC TRADICIONAL FIF BA	1,57	800.754.568	1,51	0,03	3%
11	BRAM FIF CONSERVADOR	1,44	634.321.621	1,19	0,03	2%
12	ITAU PERFORMANCE FIF	3,07	573.315.591	1,43	0,03	2%
13	SAFRA 60 FIF	100,49	536.961.022	0,01	0,00	2%
14	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,46	472.821.561	1,19	0,02	2%
15	CAIXA FIF PRATICO	1,52	414.915.162	0,98	0,02	2%
16	HSBC FIF RENDA FIXA	2,19	403.896.850	1,84	0,03	1%
17	FIF BANDEIRANTES MAXI FIX	29,31	376.993.138	1,39	0,02	1%
18	FDO BANRISUL MASTER	2,05	343.264.001	1,39	0,02	1%
19	SAFRA R. FIXA	55,59	341.492.489	1,82	0,02	1%
20	FRANCES RF FIF	300,55	339.645.910	1,68	0,02	1%
21	BANRISUL SUPER	1,48	333.244.919	1,08	0,01	1%
22 23	CONCORDIA EXTRA FIF BANRISUL AUTOMATICO	2,63	307.388.149 305.142.157	1,44 0,39	0,02 0,00	1% 1%
24	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	1,16 2,94	293.769.074	1,47	0,00	1%
25	BBG YIELD	2,36	206.907.127	1,39	0,01	1%
26	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	2,07	202.589.789	1,30	0,01	1%
27	ITAU OASIS FIF	2,17	185.338.389	1,76	0,01	1%
28	BANRISUL VIP I	2,78	178.225.613	1,22	0,01	1%
29	FLOOR RENDA FIXA FI	23,88	159.337.624	1,69	0,01	1%
30	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	3,13	155.247.942	1,38	0,01	1%
31	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	1,60	147.591.359	1,85	0,01	1%
32	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	1.868,02	137.530.291	1,90	0,01	1%
33	RURAL MAXI CASH	3,73	132.974.385	1,39	0,01	0%
34	FUTURO ITAU FIF	22,39	132.047.475	1,62	0,01	0%
35	BEAFIF-CP	146,66	123.114.760	1,04	0,00	0%
36 37	BNP PARIBAS RF FIF TEL BEST	158,07 16,62	112.608.254	1,47	0,01	0% 0%
38	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	1,96	112.059.492 110.443.648	1,44 1,16	0,01 0,00	0%
39	BRB FIF LIQUIDEZ	1,46	93.737.493	0,97	0,00	0%
40	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	1,46	85.525.730	1,18	0,00	0%
41	HSBC FIF DURATION	116,80	82.418.547	1,70	0,01	0%
42	BEC MAXI	2,87	69.118.375	1,26	0,00	
43	BCN IDEAL FIF	232,85	64.116.039	1,46	0,00	0%
44	BEC SUPER	2,10	55.249.460	1,36	0,00	0%
45	AVANT FIF	179,39	54.420.314	1,39	0,00	0%
46	PRATICBEC II	1,17	53.283.513	1,29	0,00	0%
47	FINASA FIF CPMF RF	2,49	51.372.652	1,28	0,00	0%
48	BANESTES INVEST PUBLIC	1,98	51.014.609	0,93	0,00	0%
49	BRAM FIF TARGET	1,23	48.893.590	1,48	0,00	0%
50 51	BANRISUL - CURTO PRAZO	1,43	46.228.628	0,72	0,00	0% 0%
52	FIF BANDEIRANTES MAXI PERFORMA BESC FLD FI DE RENDA FIXA	252,18 1,62	45.408.243 44.541.351	1,44 1,05	0,00	0%
53	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,02	43.868.222	1,84	0,00	0%
54	NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN	1,24	42.057.799	0,74	0,00	0%
55	BCN FIF CURTO PRAZO I	1,12	40.556.990	0,01	0,00	0%
56	REAL FIF DAILY A	213,74	33.258.405	1,05	0,00	0%
57	BANESTES GIRO FIX - BONIFICADO	2,33	30.940.503	1,19	0,00	0%
58	MB FIF DIARIO AUTOMATICO	11,19	26.875.749	0,14	0,00	0%
59	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	1,40	26.248.575	1,52	0,00	0%
60	HSBC FIF KENSINGTON	2,35	26.158.078	3,95	0,00	0%
			26.955.769.290		1,35	100%

AnexoVII

Ran	king dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô					
			A	G	В	C Rentabilidade	D % do PL de
						Ponderada	cada fundo
				Var %	Var % no	pelo PL -	sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	dia	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF EMPRESA	2,91	6.615.749.715	0,06	1,21	0,25	21%
2	SAFRA EXECUTIVE BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	776,63 322,01	2.862.344.579 2.487.030.153	0,06 0,05	1,22 1,18	0,11 0,09	9% 8%
4	HSBC FIF TIPO	473,88	2.455.378.039	0,05	1,10	0,09	8%
5	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	308,99	1.970.715.596	0,06	1,19	0,07	6%
6	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,03	1.581.248.245	0,05	0,98	0,05	5%
7	BRADESCO CURTO PRAZO MIX	1,22	1.301.080.211	0,06	1,22	0,05	4%
8	REAL FIF MIX II	14,22	999.823.384	0,06	1,23	0,04	3%
9	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	3.078,65	808.608.359	0,06	1,21	0,03	3%
10	HSBC TRADICIONAL FIF BA	1,63	763.255.334	0,06	1,21	0,03	2%
11 12	ITAU PERFORMANCE FIF SAFRA 60 FIF	3,19 100,56	686.640.018 625.950.207	0,06 -	1,24 0,01	0,03	2% 2%
13	BRAM FIF CONSERVADOR	1,49	562.906.157	0,05	1,00	0,00	2%
14	FRANCES RF FIF	313,51	534.851.936	0,06	1,27	0,02	2%
15	SAFRA R. FIXA	57,88	519.796.372	0,05	1,17	0,02	2%
16	HSBC FIF RENDA FIXA	2,28	462.596.096	0,06	1,23	0,02	1%
17	CAIXA FIF PRATICO	1,56	379.269.080	0,04	0,83	0,01	1%
18	FIF BANDEIRANTES MAXI FIX	30,42	372.110.274	0,06	1,15	0,01	1%
19	FDO BANRISUL MASTER	2,13	364.743.998	0,06	1,22	0,01	1%
20 21	BANRISUL SUPER BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	1,53	341.454.838 308.978.592	0,05	0,93	0,01	1% 1%
22	CONCORDIA EXTRA FIF	3,05 2,74	291.692.182	0,07 0,06	1,19 1,30	0,01 0,01	1%
23	BANRISUL AUTOMATICO	1,17	268.312.303	0,00	0,26	0,00	1%
24	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,51	253.312.799	0,05	1,03	0,01	1%
25	FLOOR RENDA FIXA FI	24,92	235.166.370	0,06	1,28	0,01	1%
26	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	2,14	226.786.198	0,05	1,00	0,01	1%
27	ITAU OASIS FIF	2,27	200.552.046	0,06	1,24	0,01	1%
28	BANRISUL VIP I	2,87	196.208.675	0,05	1,06	0,01	1%
29	BEAFIF-CP	150,89	177.299.496	0,04	0,88	0,00	1% 1%
30 31	BBG YIELD HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	2,45 1,66	170.403.525 168.949.698	0,06 0,06	1,22 1,25	0,01 0,01	1%
32	LLOYDS TSB STRIKE	10,24	163.771.131	0,05	1,33	0,01	1%
33	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	1.951,00	163.233.282	0,06	1,24	0,01	1%
34	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	3,26	149.501.641	0,06	1,26	0,01	0%
35	FUTURO ITAU FIF	23,32	141.494.414	0,06	1,20	0,01	0%
	RURAL MAXI CASH	3,88	139.967.296	0,06	1,22	0,01	0%
37	FINASA FIF PREMIUM RF	1,15	117.013.510	0,06	1,28	0,00	0%
38	FIF TEL BEST	17,33	116.904.204	0,10	1,29	0,00	0%
39 40	HSBC FIF DURATION NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	121,52 2,02	113.633.111 110.290.761	0,05 0,05	1,18 0,99	0,00 0,00	0% 0%
	BNP PARIBAS RF	164,48	104.830.220	0,05	1,23	0,00	0%
42	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	1,67	102.047.434	0,05	-	0,00	0%
43	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	1,50	100.996.410	0,05	1,02	0,00	0%
44	BRB FIF LIQUIDEZ	1,50	75.170.012	0,04	0,78	0,00	0%
45	BEC MAXI	2,97	68.549.425	0,06	1,11	0,00	0%
46	BEC SUPER	2,18	66.322.074	0,06	1,18	0,00	0%
47	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	1,46	60.468.913	0,06	1,26	0,00	0%
48 49	AVANT FIF BCN IDEAL FIF	186,52	56.584.893 52.22.620	0,06	1,22	0,00	0% 0%
50	FINASA FIF CPMF RF	242,31 2,58	53.323.629 52.751.111	0,06 0,05	1,24 1,07	0,00	0%
51	BRAM FIF TARGET	1,28	48.185.360	0,05	1,27	0,00	0%
52	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,29	47.786.299	0,06	1,22	0,00	0%
53	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	1,67	45.886.287	0,05	0,88	0,00	0%
54	FIF BANDEIRANTES MAXI PERFORMA	262,00	45.647.711	0,05	1,16	0,00	0%
55	BANESTES INVEST PUBLIC	2,03	45.131.174	0,04	0,76	0,00	0%
56	BANRISUL - CURTO PRAZO	1,45	44.548.339	0,03	0,58	0,00	0%
57 58	NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN	1,25	42.575.368	0,03	0,60	0,00	0%
59	BCN DERIVATIVOS PRATICBEC II	149,95 1,22	39.796.624 37.552.883	0,06 0,06	1,22 1,14	0,00	0% 0%
60	BANESTES GIRO FIX - BONIFICADO	2,41	31.249.598	0,06	1,14	0,00	0%
1		-,		2,00	.,55	5,50	3,0
			31.578.427.589			1,14	100%

Anexo VIII

Ran	king dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa j	por patrimô	nio em 31/12/2000					
_			Α	В	E	С	D	F
						Rentabilidade	% do PL de	
				Var % no	Var % no	Ponderada pelo PL -	cada fundo sobre o Total	Rentabilidade Ponderada
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	ano	Mensal	dos PLs	pelo PL - Ano
1	BRADESCO FIF EMPRESA	3,02	6.529.459.643	1,19	17,23	0,25	21%	<u> </u>
2	SAFRA EXECUTIVE	805,57	2.934.418.639	1,13	17,39	0,23	9%	
3	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	333,57	2.545.106.376	1,32	17,94	0,11	8%	· ·
4	HSBC FIF TIPO	491,61	2.299.389.711	1,25	17,32	0,09	7%	
5	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	320,31	1.981.392.326	1,18	16,97	0,07	6%	
6	BRADESCO CURTO PRAZO MIX	1,27	1.668.900.585	1,20	17,48	0,06	5%	
7	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,07	1.558.773.998	0,96	6,58	0,05	5%	
8	REAL FIF MIX II	14,75	976.629.254	1,23	17,57	0,04	3%	
9	SAFRA 60 FIF	100,58	903.164.948	0,01	0,28	0,00	3%	0,01
10	ITAU PERFORMANCE FIF	3,31	739.716.637	1,21	17,78	0,03	2%	0,42
11	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	3.191,56	727.360.353	1,27	17,49	0,03	2%	0,40
12	HSBC TRADICIONAL FIF BA	1,69	681.245.749	1,20	17,68	0,03	2%	
13	FRANCES RF FIF	325,59	601.880.089	1,34	18,40	0,03	2%	
14	HSBC FIF RENDA FIXA	2,37	509.104.869	1,46	18,01	0,02	2%	
15	BRAM FIF CONSERVADOR	1,54	485.735.636	0,99	14,59	0,02	2%	
16	SAFRA R. FIXA	59,96	462.107.060	1,44	17,72	0,02	1%	
17	FDO BANRISUL MASTER	2,21	390.722.795	1,19	17,37	0,01	1%	
18	CAIXA FIF PRATICO	1,59	379.720.578	0,80	11,76	0,01	1%	
19	BANRISUL SUPER	1,57	348.580.616	0,90	13,23	0,01	1%	
20	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,55	303.113.860	1,00	14,65	0,01	1%	
21	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	3,16	294.914.820	1,32	17,26	0,01	1%	
22	FLOOR RENDA FIXA FI	25,88	283.035.738	1,33	18,56	0,01	1%	
23	BANRISUL AUTOMATICO	1,18	247.841.093	0,24	4,30	0,00	1%	
24	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	2,21	228.888.559	1,08	15,04	0,01	1%	
25	BEAFIF-CP	154,97	208.560.123	0,86	12,65	0,01	1%	· ·
26	BANRISUL VIP I	2,97	206.650.695	1,02	15,08	0,01	1%	
27	CONCORDIA EXTRA FIF	2,85	206.341.610	1,28	18,16	0,01	1%	
28 29	LLOYDS TSB STRIKE	10,70	179.987.920	2,40	7,21 18,28	0,01	1% 1%	· ·
30	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA ITAU OASIS FIF	1,73 2,35	171.442.046 170.228.127	1,48 1,42	18,45	0,01 0,01	1%	
31	BBG YIELD	2,55	161.661.424	1,19	17,32	0,01	1%	
32	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	2,04	157.907.339	1,18	18,46	0,01	0%	
33	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	3,38	148.417.302	1,21	17,45	0,01	0%	
34	RURAL MAXI CASH	4,03	132.103.246	1,20	17,34	0,01	0%	
35	FIF TEL BEST	18,00	121.396.965	1,25	17,90	0,00	0%	0,07
36	FUTURO ITAU FIF	24,19	120.010.728	1,27	17,75	0,00	0%	0,07
37	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	1,55	117.575.506	1,00	14,59	0.00	0%	
38	FIF BANDEIRANTES MAXI FIX	31,50	112.855.204	1,18	16,69	0,00	0%	
39	FINASA FIF PREMIUM RF	1,19	109.086.031	1,42	16,93	0,00	0%	
40	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	2,08	104.583.568	0,96	14,20	0,00	0%	0,05
41	HSBC FIF DURATION	126,17	103.725.456	1,48	17,88	0,00	0%	0,06
42	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	1,72	97.463.096	1,08	-	0,00	0%	0,04
43	BNP PARIBAS RF	170,91	87.727.786	1,45	17,68	0,00	0%	0,05
44	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	1,52	82.094.071	1,22	17,95	0,00	0%	0,05
45	BEC SUPER	2,26	73.821.298	1,16	16,86	0,00	0%	
46	BEC MAXI	3,07	64.273.247	1,08	15,73	0,00	0%	
47	BCN IDEAL FIF	251,17	61.280.446	1,20	17,85	0,00	0%	
48	AVANT FIF	193,50	58.702.681	1,19	17,37	0,00	0%	
49	BRB FIF LIQUIDEZ	1,53	55.397.155	0,59	10,79	0,00	0%	
50	FINASA FIF CPMF RF	2,66	48.187.172	1,28	15,20	0,00	0%	
51	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,34	45.327.162	1,30	19,29	0,00	0%	
52	FIF BANDEIRANTES MAXI PERFORMA	271,31	43.161.666	1,10	17,00	0,00	0%	
53	BRAM FIF TARGET	1,33	42.753.025	1,30	17,82	0,00	0%	
54	BANRISUL - CURTO PRAZO	1,48	42.615.717	0,56	8,47	0,00	0%	
55	NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN	1,27	35.174.051	0,58	8,74	0,00	0%	
56	WESTLB FIX TRADITIONAL FIF	1,23	34.031.522	1,31	18,33	0,00	0%	0,02

Continuação Anexo VIII

Ran	king dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô	nio em 31/12/2000					
			Α	В	E	С	D	F
						Rentabilidade	% do PL de	
						Ponderada	cada fundo	Rentabilidade
				Var % no	Var % no	pelo PL -	sobre o Total	Ponderada
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	ano	Mensal	dos PLs	pelo PL - Ano
57	BANESTES INVEST PUBLIC	2,08	33.501.616	0,73	11,04	0,00	0%	0,01
58	BCN FIF CURTO PRAZO I	1,12	32.543.837	0,01	0,18	0,00	0%	00,00
59	BCN DERIVATIVOS	155,53	31.961.383	1,25	18,23	0,00	0%	0,02
60	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	1,72	30.943.204	0,88	12,82	0,00	0%	0,01
			31.614.697.357			1,16	100%	15,94

Anexo IX

Ran	king dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa j	por patrimôr	nio em 31/03/2001			
			Α	В	C	D O do DI do
					Rentabilidade Ponderada	% do PL de cada fundo
				Var % no		sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF EMPRESA	3,13	5.446.702.804	1,24	0,20	16%
2	SAFRA EXECUTIVE	833,11	3.190.999.481	1,17	0,11	9%
3	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	343,26	2.825.280.934	0,71	0,06	8%
4	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	331,48	2.145.690.861	1,21	0,08	6%
5 6	HSBC FIF TIPO	508,20	1.999.134.823	1,08	0,06	6%
7	BRADESCO CURTO PRAZO MIX BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,31 1,10	1.952.768.769 1.577.023.109	1,29 1,00	0,07 0,05	6% 5%
8	BBV MAXI RF	103,28	1.316.713.185	0,92	0,03	4%
9	REAL FIF MIX II	15,29	990.971.321	1,25	0,04	3%
10	ITAU PERFORMANCE FIF	3,44	925.816.663	1,26	0,03	3%
11	SAFRA 60 FIF	100,59	808.130.293	0,01	0,00	2%
12	FRANCES RF FIF	336,84	797.712.935	1,05	0,02	2%
13	HSBC TRADICIONAL FIF BA	1,76	726.489.127	1,25	0,03	2%
14	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	3.293,78	706.971.718	0,99	0,02	2%
15	HSBC FIF RENDA FIXA	2,44	601.348.092	0,69	0,01	2%
16 17	CAIXA FIF PRATICO SAFRA R. FIXA	1,63	577.254.019	0,81 0,79	0,01 0,01	2% 2%
18	BRAM FIF CONSERVADOR	61,77 1,58	546.494.450 470.028.999	1,08	0,01	1%
19	ROMA FIF	1.082,34	431.730.267	1,25	0,01	1%
20	FDO BANRISUL MASTER	2,29	430.040.338	1,26	0,02	1%
21	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,60	396.621.830	1,04	0,01	1%
22	FLOOR RENDA FIXA FI	26,78	378.772.805	1,05	0,01	1%
23	BANRISUL SUPER	1,61	355.734.565	0,94	0,01	1%
24	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	3,27	323.721.574	1,10	0,01	1%
25	LLOYDS TSB STRIKE	10,98	293.488.285	0,17	0,00	1%
26	BANRISUL AUTOMATICO	1,19	277.393.315	0,22	0,00	1%
27 28	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA CONCORDIA EXTRA FIF	2,27 2,95	247.972.441 237.549.747	0,93 1,29	0,01 0,01	1% 1%
29	BANRISUL VIP I	2,95 3,06	230.341.076	1,29	0,01	1%
30	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	1,78	191.400.499	0,70	0,00	1%
31	ITAU OASIS FIF	2,43	190.013.398	1,00	0,01	1%
32	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	2.088,41	165.546.940	0,84	0,00	0%
33	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	3,51	161.616.116	1,25	0,01	0%
34	BBG YIELD	2,61	152.833.092	0,45	0,00	0%
35	BRAM GOLDEN PROFIT	1,03	145.038.180	0,55	0,00	0%
36	RURAL MAXI CASH	4,17	124.548.750	1,25	0,00	0%
37 38	FIF TEL BEST CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	18,66	121.508.676	1,23	0,00	0% 0%
39	FINASA FIF PREMIUM RF	1,78 1,22	109.216.834 107.179.105	1,12 0,49	0,00	0%
40	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	2,14	105.395.013	0,43	0,00	0%
41	FIF BANDEIRANTES MAXI FIX	32,51	104.875.608	1,06	0,00	0%
42	ITAU ALFA RF FIF	10,06	101.678.521	0,63	0,00	0%
43	HSBC FIF DURATION	129,74	100.112.357	0,60	0,00	0%
44	BANESTES INVEST PUBLIC	2,12	97.647.047	0,74	0,00	0%
45	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	1,57	97.193.581	1,32	0,00	0%
46	FUTURO ITAU FIF	24,97	95.614.085	0,96	0,00	0%
47	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	1,60	94.124.965	1,04	0,00	0%
48	BRADESCO FIF PRIVATE RF	1,05	89.301.227	0,90	0,00	0%
49 50	BNP PARIBAS RF BEAFIF-CP	176,34 158,86	88.993.751 82.872.434	0,86 0,89	0,00	0% 0%
51	BEC SUPER	2,34	82.666.562	1,21	0,00	0%
52	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	1,76	75.433.767	0,86	0,00	0%
53	BCN IDEAL FIF	259,25	64.843.188	1,01	0,00	0%
54	BRB FIF LIQUIDEZ	1,57	62.315.835	0,72	0,00	0%
55	BEC MAXI	3,17	61.586.641	1,13	0,00	0%
56	AVANT FIF	200,43	60.802.343	1,26	0,00	0%
57	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,38	57.285.292	1,05	0,00	0%
58	BANRISUL - CURTO PRAZO	1,50	57.225.260	0,56	0,00	0%
59	FINASA FIF CPMF RF	2,74	49.403.489	0,99	0,00	0%
60	BANK OF AMERICA CORPORATE FIF	1,06	45.972.396	1,26	0,00	0%
	ſ		34.353.142.778		1,04	100%
			2555.172.110		1,54	.00%

Anexo X

Ran	iking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimo				
_			Α	В	C	D OC alla DI alla
					Rentabilidade Ponderada	% do PL de cada fundo
				Var % no	pelo PL -	sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF EMPRESA	3,25	6.852.015.392	1,27	0,25	20%
2	SAFRA EXECUTIVE	864,00	3.062.242.525	1,23	0,11	9%
3	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	356,11	2.421.319.441	1,20	0,08	7%
4	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	343,88	2.204.280.708	1,25	0,08	6%
5	HSBC FIF TIPO	527,74	1.932.891.130	1,24	0,07	6%
6	BRADESCO CURTO PRAZO MIX	1,36	1.750.348.612	1,22	0,06	5%
7	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,13	1.460.309.826	1,04	0,04	4%
8	BBV MAXI RF	107,33	1.198.293.723	1,24	0,04	4%
9	ITAU PERFORMANCE FIF	3,57	984.427.834	1,28	0,04	3%
10	REAL FIF MIX II	15,88	967.880.417	1,29	0,04	3%
11	HSBC TRADICIONAL FIF BA	1,82	828.854.467	1,31	0,03	2%
12	SAFRA 60 FIF	100,61	737.130.208	0,01	0,00	2%
13	FRANCES RF FIF	350,00	713.561.116	1,21	0,03	2%
14 15	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES CAIXA FIF PRATICO	3.427,10	618.070.171	1,36	0,02	2% 2%
16	HSBC FIF RENDA FIXA	1,67 2,53	550.353.258 482.807.421	0,87 1,05	0,01 0,01	1%
17	FDO BANRISUL MASTER	2,33	451.671.244	1,17	0,01	1%
18	ROMA FIF	1.123,77	448.258.927	1,28	0,02	1%
19	BRAM FIF CONSERVADOR	1,123,77	395.350.885	1,00	0,02	1%
20	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,65	374.224.960	1,08	0,01	1%
21	BANRISUL SUPER	1,65	344.722.826	0,83	0,01	1%
22	LLOYDS TSB STRIKE	11,38	341.506.915	1,20	0,01	1%
23	FLOOR RENDA FIXA FI	27,82	340.222.701	1,22	0,01	1%
24	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	3,39	333.011.188	1,26	0,01	1%
25	SAFRA R. FIXA	63,65	306.478.694	1,07	0,01	1%
26	CONCORDIA EXTRA FIF	3,07	305.789.307	1,28	0,01	1%
27	BANRISUL AUTOMATICO	1,20	261.747.859	0,32	0,00	1%
28	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	2,34	244.776.635	1,08	0,01	1%
29	BANRISUL VIP I	3,15	241.786.327	1,02	0,01	1%
30	ITAU OASIS FIF	2,53	224.677.974	1,26	0,01	1%
31	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	3,64	169.815.942	1,28	0,01	0%
32	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	2.171,43	166.432.441	1,11	0,01	0%
33	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	1,85	158.960.510	1,07	0,00	0%
34	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	1,64	142.675.441	1,34	0,01	0%
35	BRAM GOLDEN PROFIT	1,07	135.994.486	1,13	0,00	0%
36	BNP PARIBAS RF	183,21	126.897.176	1,24	0,00	0%
37 38	FIF TEL BEST RURAL MAXI CASH	19,38	126.023.713 124.291.344	1,28	0,00	0% 0%
39	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	4,33 1,84	122.776.834	1,27 1,15	0,00	0%
40	BANESTES INVEST PUBLIC	2,17	105.492.645	0,81	0,00	0%
41	NOSSA CAIXA INVESTICAIXA	2,17	104.243.725	1,04	0,00	0%
42		10,44	100.887.812	1,26	0,00	0%
	FINASA FIF PREMIUM RF	1,28	100.413.231	1,27	0,00	0%
44	FUTURO ITAU FIF	25,96	99.266.251	1,32	0,00	0%
45	FIF BANDEIRANTES MAXI FIX	33,67	93.424.247	1,17	0,00	0%
46	BRADESCO FIF PRIVATE RF	1,09	87.598.228	1,21	0,00	0%
47	BEC SUPER	2,43	84.700.356	1,25	0,00	0%
48	BEAFIF-CP	163,31	80.110.716	0,95	0,00	0%
49	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	1,81	79.125.974	0,92	0,00	0%
50	BBG YIELD	2,71	73.915.590	1,25	0,00	0%
51	HSBC FIF DURATION	135,00	71.642.209	1,07	0,00	0%
52	BANRISUL - CURTO PRAZO	1,53	65.068.684	0,54	0,00	0%
53	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,44	64.990.350	1,28	0,00	0%
54	BEC MAXI	3,28	58.677.430	1,16	0,00	0%
55	BRAM FIF TARGET	1,43	56.800.423	1,29	0,00	0%
56	BANRISUL TOP	1,14	55.312.358	1,02	0,00	0%
57	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	1,65	52.161.170	1,08	0,00	0%
58	BCN IDEAL FIF	268,62	50.708.642	1,21	0,00	0%
59	FINASA FIF CPMF RF	2,84	48.628.945	1,10	0,00	0%
60	NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN	1,32	44.629.077	0,65	0,00	0%
\vdash			34.230.678.641		1,18	100%
			34.230.078.041		1.18	100%

Anexo XI

Rar	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô			_	_
			Α	В	C Rentabilidade	D % do PL de
					Ponderada	cada fundo
				Var % no	pelo PL -	sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF EMPRESA	3,39	7.992.726.943	1,32	0,31	24%
2	SAFRA EXECUTIVE	902,63	2.958.665.973	1,32	0,12	
4	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	359,03 373,01	2.246.620.003 2.236.644.489	1,30 1,38	0,09	
5	BRADESCO CURTO PRAZO MIX	1,42	1.735.121.841	1,28	0,03	5%
6	HSBC FIF TIPO	551,73	1.560.103.258	1,33	0,06	5%
7	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,17	1.450.618.960	1,10	0,05	4%
8	BBV MAXI RF	112,18	1.033.298.304	1,31	0,04	
9	ITAU PERFORMANCE FIF	3,73	942.969.348	1,34	0,04	
10	REAL FIF MIX II	16,60	917.049.085	1,34	0,04	
11	HSBC TRADICIONAL FIF BA SAFRA 60 FIF	1,91 100,63	705.041.224 649.697.564	1,36 0,01	0,03	
13	FRANCES RF FIF	365,73	604.232.615	1,44	0,03	
14	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	3.593,02	532.754.769	1,39	0,02	
15	CAIXA FIF PRATICO	1,73	501.288.618	0,94	0,01	1%
16	FDO BANRISUL MASTER	2,48	470.127.475	1,30	0,02	1%
17	LLOYDS TSB STRIKE	11,95	460.503.943	1,32	0,02	1%
18	HSBC FIF RENDA FIXA	2,65	413.148.654	1,51	0,02	1%
19	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,71	377.229.135	1,14	0,01	1%
20 21	BANRISUL SUPER BRAM FIF CONSERVADOR	1,71 1,69	339.482.866 338.055.195	1,04 1,06	0,01 0,01	1% 1%
22	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	3,54	320.567.188	1,30	0,01	1%
23	BANRISUL VIP I	3,27	266.360.906	1,14	0,01	1%
24	HSBC FIF TIPO INSTITUCIONAL	551,63	262.172.609	1,34	0,01	1%
25	FLOOR RENDA FIXA FI	29,09	261.272.822	1,49	0,01	1%
26	BANRISUL AUTOMATICO	1,21	257.882.866	0,42	0,00	1%
27	ITAU OASIS FIF	2,64	241.851.254	1,38	0,01	1%
28	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	2,43	232.319.302	1,15	0,01	1%
29 30	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF SAFRA R. FIXA	1,72 66,47	210.110.777 197.685.141	1,40 1,38	0,01 0,01	1% 1%
31	CONCORDIA EXTRA FIF	3,21	181.605.279	1,36	0,01	1%
32	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	3,81	178.103.829	1,37	0,01	1%
33	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	2.284,22	152.441.063	1,48	0,01	0%
34	BRAM FIF TARGET	1,50	141.160.262	1,33	0,01	0%
35	FIF TEL BEST	20,27	131.791.050	1,35	0,01	0%
36	BNP PARIBAS RF	191,81	131.731.616	1,34	0,01	0%
37 38	RURAL MAXI CASH CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	4,52 1,91	127.498.506 119.671.448	1,32 1,21	0,00	0% 0%
39	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	1,91	117.058.173	1,53	0,00	0%
40	BRAM GOLDEN PROFIT	1,11	111.728.829	1,26	0,00	
41	FUTURO ITAU FIF	27,23	104.131.529	1,34	0,00	
42	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	2,29	100.823.215	1,11	0,00	0%
43	ITAU ALFA RF FIF	10,91	100.085.884	1,32	0,00	
44	FINASA FIF PREMIUM RF	1,34	98.463.176	1,31	0,00	
45	BB INSTITUCIONAL	1,02	95.331.648	1,32	0,00	
46 47	BANESTES INVEST PUBLIC BEC SUPER	2,23 2,53	90.717.283 90.220.379	0,88 1,30	0,00	
48	FIF BANDEIRANTES MAXI FIX	2,53 35,09	83.502.716	1,30	0,00	
49	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	1,87	82.975.639	0,98	0,00	
50	ITAU-MATRIX PS FIF	2.500,86	81.224.530	1,32	0,00	
51	BEAFIF-CP	168,85	74.576.402	1,01	0,00	
52	BANESPA ATUARIAL	1,00	70.124.067	0,24	0,00	
53	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,50	68.040.029	1,33	0,00	
54	BRADESCO FIF PRIVATE RF	1,14	67.539.178	1,23	0,00	
55 56	BANRISUL TOP BANRISUL - CURTO PRAZO	1,19 1.56	66.977.888 61.592.913	1,23 0,71	0,00	
57	HSBC FIF DURATION	1,56 142,35	60.754.012	1,47	0,00	
58	BEC MAXI	3,41	55.767.432	1,22	0,00	
59	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	1,71	52.582.905	1,13	0,00	
60	FINASA FIF CPMF RF	2,95	50.262.390	1,15	0,00	0%
			33.664.086.397		1,27	100%

Anexo XII

Ranking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/12/2001											
			Α	В	E	С	D	F			
						Rentabilidade	% do PL de				
						Ponderada	cada fundo	Rentabilidade			
				Var % no	Var % no	pelo PL -	sobre o Total	Ponderada			
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	ano	Mensal	dos PLs	pelo PL - Ano			
1	BRADESCO FIF EMPRESA	3,54	8.204.685.941	1,39	17,19	0,36	26%	· ·			
2	SAFRA EXECUTIVE	942,37	3.095.420.747	1,41	17,00	0,14	10%				
3	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	374,53	2.219.116.643	1,37	16,94	0,10	7%	· ·			
4	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	390,15	2.137.885.807	1,43	16,97	0,10	7%				
5	HSBC FIF TIPO	576,21	1.481.751.077	1,42	17,21	0,07	5%				
6	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,21	1.404.802.239	1,16	13,95	0,05	4%				
7	BBV MAXI RF	117,10	833.530.564	1,44	16,93	0,04	3%				
8	REAL FIF MIX II	17,34	784.732.295	1,41	17,53	0,03	2%	· ·			
9	HSBC TRADICIONAL FIF BA	1,99	733.507.731	1,38	17,54	0,03	2%	· ·			
10	FRANCES RF FIF	382,97	733.279.000	1,46	17,63	0,03	2%				
11	ITAU PERFORMANCE FIF	3,90	722.633.424	1,42	17,55	0,03	2%	· ·			
12	SAFRA 60 FIF	100,66	562.723.434	0,01	90,0	0,00	2%				
13	FDO BANRISUL MASTER	2,58	497.313.463	1,37	16,88	0,02	2%				
14	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	3.760,57	459.924.558	1,41	17,84	0,02	1%				
15	LLOYDS TSB STRIKE	12,59	432.165.536	2,46	17,51	0,03	1%				
16	HSBC FIF RENDA FIXA	2,78	418.949.405	1,55	17,48	0,02	1%				
17	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,78	404.505.007	1,20	14,55	0,02	1%	0,18			
18	BRAM FIF TARGET	1,57	397.746.323	1,44	17,88	0,02	1%	0,22			
19	CAIXA FIF PRATICO	1,78	377.331.813	0,99	11,63	0,01	1%	0,14			
20	BANRISUL SUPER	1,77	310.175.772	1,10	12,74	0,01	1%	0,12			
21	BESC PRIME FIIDE RENDA FIXA	3,69	298.067.190	1,37	16,67	0,01	1%	0,16			
22	BRAM FIF CONSERVADOR	1,75	283.236.348	1,13	13,72	0,01	1%	0,12			
23	FLOOR RENDA FIXA FI	30,48	276.314.987	1,49	17,78	0,01	1%	0,15			
24	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	1,80	270.266.848	1,45	18,30	0,01	1%	0,16			
25	ITAU OASIS FIF	2,76	260.917.178	1,43	17,44	0,01	1%	0,14			
26	BANRISUL AUTOMATICO	1,23	258.281.695	0,44	4,23	0,00	1%	0,03			
27	BB INSTITUCIONAL	1,06	249.446.141	1,40	6,35	0,01	1%	0,05			
28	BANRISUL VIP I	3,40	249.306.513	1,21	14,56	0,01	1%	0,11			
29	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	2,53	208.306.239	1,25	14,51	0,01	1%	0,09			
30	CONCORDIA EXTRA FIF	3,35	186.279.677	1,41	17,83	0,01	1%				
31	SAFRA R. FIXA	69,48	178.737.205	1,43	15,88	0,01	1%	0,09			
32	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	2.393,66	170.334.594	1,42	18,21	0,01	1%				
33	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	3,98	160.738.770	1,40	17,66	0,01	1%	0,09			
34	REAL FIF MIX III	104,94	155.545.806	1,38	5,01	0,01	0%				
35	HSBC FIF TIPO INSTITUCIONAL	576,43	154.813.574	1,44	5,94	0,01	0%				
36	BNP PARIBAS RF	200,76	141.093.628	1,44	17,48	0,01	0%	0,08			
37	FUTURO ITAU FIF	28,37	133.681.992	1,42	17,28	0,01	0%	0,07			
38	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	2,04	130.740.293	1,57	17,81	0,01	0%				
39		4,72	126.204.437	1,40	17,29	0,01	0%				
40		1,46	121.469.918	1,31	16,10	0,01	0%				
41	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	1,99	120.759.534	1,28	15,68	0,00	0%				
42	FIF TEL BEST	21,18	117.215.685	1,38	17,66	0,01	0%				
		1,16	115.211.375	1,37	15,78	0,00	0%				
44	FINASA FIF PREMIUM RF	1,39	96.950.719	1,42	16,90	0,00	0%				
45	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	2,37	96.108.422	1,17	14,05	0,00	0%				
	BEC SUPER	2,64	92.867.058	1,37	16,86	0,00	0%				
	ITAU ALFA RF FIF	11,39	89.943.859	1,40	13,95	0,00	0%				
48		1,05	85.685.157	1,03	5,07	0,00	0%				
49	ITAU-MATRIX PS FIF	2.611,53	84.182.093	1,51	16,97	0,00	0%				
	BEAFIF-CP	174,45	80.673.623	1,06	12,58	0,00	0%				
	BRADESCO FIF PRIVATE RF			1,42	17,09	0,00	0%				
52	BOSTON LONG TERM FIX FIF	1,19 109,81	79.641.314 74.967.689	1,42	9,81	0,00	0%				
								· ·			
53		1,24	74.099.011	1,30	15,63	0,00	0%				
	FIAT CORPORATE	0,52 1.57	61.865.183	1,36	3,03	0,00	0%				
	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,57	61.788.426	1,37	17,32	0,00	0%				
26	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	1,78	59.190.852	1,19	14,45	0,00	0%	0,03			

Continuação Anexo XII

Rai	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	n por patrimó	nio em 31/12/2001	1				
			Α	В	E	С	D	F
						Rentabilidade	% do PL de	
						Ponderada	cada fundo	Rentabilidade
				Var % no	Var % no	pelo PL -	sobre o Total	Ponderada
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	ano	Mensal	dos PLs	pelo PL - Ano
57	HSBC FIF DURATION	149,36	54.789.671	1,56	18,38	0,00	0%	0,03
58	BEC MAXI	3,55	52.922.765	1,29	15,71	0,00	0%	0,03
59	FINASA FIF CPMF RF	3,06	51.495.683	1,25	15,09	0,00	0%	0,02
60	BANESTES INVEST PUBLIC	2,30	47.693.400	0,90	10,71	0,00	0%	0,02
			31.824.015.331			1,36	100%	16,10
							-	

Anexo XIII

Rai	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	i por patrimó	_			
_			Α	В	C Rentabilidade	D % do PL de
					Ponderada	cada fundo
				Var % no		sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF PERFORMANCE RF	3,68	6.543.396.651	1,29	0,25	19%
2	SAFRA EXECUTIVE	981,98	3.172.645.939	1,36	0,13	9%
3	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	390,18	2.265.477.094	1,36	0,09	7%
4	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF BRADESCO FIF EMPRESA	406,35	2.120.307.058	1,34	0,08	6%
5 6	HSBC FIF TIPO	3,69 601,16	2.106.059.920 1.477.525.564	1,36 1,45	0,08	6% 4%
7	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,25	1.317.158.746	1,00	0,00	4%
8	FRANCES RF FIF	399,91	1.024.206.782	1,66	0,05	3%
9	BB INSTITUCIONAL	1,11	973.380.154	1,37	0,04	3%
10	BBV MAXI RF	122,02	849.759.547	1,35	0,03	3%
11	REAL FIF MIX II	18,08	793.774.971	1,40	0,03	2%
12	ITAU PERFORMANCE FIF	4,06	729.307.248	1,42	0,03	2%
13	CAIXA FIF PRATICO	1,83	663.294.227	0,97	0,02	2%
14	SAFRA 60 FIF	100,68	634.213.572	0,01	0,00	2%
15 16	HSBC TRADICIONAL FIF BA FDO BANRISUL MASTER	2,08 2,69	551.707.574	1,39	0,02 0,02	2% 2%
17	HSBC FIF RENDA FIXA	2,09	529.156.592 495.292.639	1,36 1,71	0,02	1%
18	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,84	474.705.607	1,14	0,03	1%
19	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	1,88	461.174.987	1,43	0,02	1%
20	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	3.917,34	408.985.014	1,35	0,02	1%
21	BRAM FIF TARGET	1,63	359.542.105	1,40	0,01	1%
22	FLOOR RENDA FIXA FI	31,85	356.821.312	1,78	0,02	1%
23	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	3,84	332.324.948	1,35	0,01	1%
24	BANRISUL SUPER	1,83	309.932.232	1,06	0,01	1%
25	BOSTON LONG TERM FIX FIF	114,81	297.637.550	1,35	0,01	1%
26 27	LLOYDS TSB STRIKE BANRISUL AUTOMATICO	13,17	285.689.271	1,39	0,01	1% 1%
28	ITAU OASIS FIF	1,25 2,89	281.123.532 257.723.010	0,43 1,74	0,00 0,01	1%
29	BANRISUL VIP I	3,52	250.334.263	1,18	0,01	1%
30	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	2,62	218.313.821	1,14	0,01	1%
31	CONCORDIA EXTRA FIF	3,50	204.444.974	1,41	0,01	1%
32	SAFRA R. FIXA	72,32	192.552.656	1,31	0,01	1%
33	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	2.496,11	185.672.124	1,38	0,01	1%
34	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	4,15	165.940.069	1,37	0,01	0%
35	REAL FIF MIX III	109,33	152.573.677	1,37	0,01	0%
36	FUTURO ITAU FIF	29,57	150.495.520	1,37	0,01	0%
37 38	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA BNP PARIBAS RF	2,14 209,28	143.827.124	1,74	0,01 0,01	0% 0%
39	HSBC FIF TIPO INSTITUCIONAL	601,21	141.437.294 129.350.297	1,39 1,38	0,01	0%
40	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	2,07	125.477.399	1,26	0,00	0%
41	RURAL MAXI CASH	4,92	117.260.553	1,37	0,00	0%
42		1,20	109.648.427	1,29	0,00	0%
43	FIF TEL BEST	21,99	105.950.788	1,10	0,00	0%
44	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	2,46	97.439.367	1,09	0,00	0%
45	FINASA FIF PREMIUM RF	1,45	95.704.197	1,39	0,00	0%
46	BEC SUPER	2,75	94.613.596	1,35	0,00	0%
47	ITAU ALFA RF FIF	11,87	94.608.970	1,39	0,00	0%
48 49	ITAU-MATRIX PS FIF	2.721,62	94.540.457	1,38	0,00	0%
50	BANRISUL TOP BESC FLD FI DE RENDA FIXA	1,29 1,99	94.503.808 87.804.240	1,28 1,02	0,00	0% 0%
51	BRADESCO FIF PRIVATE RF	1,24	87.521.860	1,02	0,00	0%
52	BANESPA ATUARIAL	1,08	70.707.017	0,82	0,00	0%
53	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,63	66.689.091	1,24	0,00	0%
54	FIAT CORPORATE	0,54	61.195.955	1,38	0,00	0%
55	HSBC FIF DURATION	155,84	61.009.126	1,41	0,00	0%
56	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	1,84	57.410.161	1,15	0,00	0%
57	BANESTES INVEST PUBLIC	2,36	56.637.228	0,96	0,00	0%
58	FIF BANRISUL GRE-NAL	1,05	52.596.866	1,02	0,00	0%
59	BEC MAXI	3,69	52.046.231	1,27	0,00	0%
60	FINASA FIF CPMF RF	3,17	50.672.586	1,14	0,00	0%
			33.741.303.588		1,31	100%
			33.1 +1.303.300		1,31	100%
ш						

Anexo XIV

va	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimo				С	D
			Α	G	В	Rentabilidade	% do PL de
						Ponderada	cada fundo
				Var %	Var % no	pelo PL -	sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	dia	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF PERFORMANCE RF	3,84	6.712.748.461	0,07	1,33	0,30	23%
2	SAFRA EXECUTIVE	1.001,40	2.101.424.568	0,08	0,51	0,04	7%
3	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	421,59	1.973.760.775	0,10	1,27	0,08	7%
4	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	398,20	1.890.105.207	0,07	0,72	0,05	6%
5	BRADESCO FIF EMPRESA	3,74	1.567.816.474	0,08	1,03	0,05	5%
6	HSBC FIF TIPO	622,63	1.399.136.048	0,22	1,13	0,05	5%
7	FRANCES RF FIF	415,81	1.186.830.923	(0,17)	0,77	0,03	4%
8	BB INSTITUCIONAL	1,15	759.538.310	0,05	1,51	0,04	3%
9	REAL FIF MIX II	18,54	717.944.066	0,08	0,84	0,02	2%
0	ITAU PERFORMANCE FIF	4,24	682.539.218	0,07	1,33	0,03	2%
1	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,26	673.272.784	0,06	0,77	0,02	2%
12	BBV MAXI RF	125,29	661.392.489	0,15	0,66	0,01	2%
13	SAFRA 60 FIF	100,70	614.209.349	-	0,01	0,00	2%
14	CAIXA FIF PRATICO	1,88	560.803.678	0,04	0,73	0,01	2%
15	HSBC FIF RENDA FIXA	3,00	528.517.921	(0,13)	0,15	0,00	2%
16	FDO BANRISUL MASTER	2,70	479.930.923	0,06	1,32	0,02	2%
17	HSBC TRADICIONAL FIF BA	2,16	469.094.333	0,07	1,11	0,02	2%
8	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	1,95	463.754.138	0,10	0,98	0,02	2%
9		1,83	435.578.981	0,05	0,59	0,01	1%
20		33,17	431.313.078	(0,17)	0,76	0,01	1%
21	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDAÇÕES	4.042,27	365.035.163	0,19	1,09	0,01	1%
22	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	4,00	333.872.900	0,08	1,56	0,02	1%
23	BOSTON LONG TERM FIX FIF	117,82	319.225.606	0,26	(0,08)	0,00	1%
24	BANRISUL SUPER	1,82	275.731.251	0,05	1,00	0,01	1%
25	BANRISUL AUTOMATICO	1,24	269.357.503	0,01	0,28	0,00	1%
26	ITAU OASIS FIF	2,98	268.301.807	(0,21)	0,52	0,00	1%
27	BRAM FIF TARGET	1,70	255.581.185	0,09	1,26	0,01	1%
28		3,51	229.829.834	0,05	1,16	0,01	1%
29	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	2,59	174.587.051	0,06	0,80	0,00	1%
30		2.788,68	165.918.481	0,10	0,66	0,00	1%
31	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	2.566,68	154.118.715	0,09	0,29	0,00	1%
32	FUTURO ITAU FIF	30,74	151.863.394	0,07	1,07	0,01	1%
33		2,20	142.834.048	(0,12)	0,16	0,00	0%
34	REAL FIF MIX III	112,16	136.663.336	0,08	0,64	0,00	0%
35		4,28	132.283.005	0,11	1,15	0,01	0%
 36	BNP PARIBAS RF	216,74	131.798.854	0,16	0,99	0,00	0%
37	HSBC FIF TIPO INSTITUCIONAL	623,29	129.244.266	0,06	1,09	0,00	0%
38		2,07	111.243.027	0,02	0,96	0,00	0%
39		5,11	109.858.760	0,07	1,15	0,00	0%
10	CONCORDIA EXTRA FIF	3,63	105.116.040	0,07	0,93	0,00	0%
11	BRADESCO FIF TARGET I	2,09	99.488.732	0,08	1,23	0,00	0%
12		1,22	96.722.559	0,07	1,12	0,00	0%
	ITAU ALFA RF FIF	12,39	94.837.827	0,07	1,34	0,00	0%
	BANRISULTOP	1,30	89.652.117	0,05	1,20	0,00	0%
	BEC SUPER	2,87	87.434.719	0,03	1,32	0,00	0%
	BRADESCO FIF PRIVATE RF	1,28	86.706.462	0,07	1,16	0,00	0%
17		22,72	85.938.434	0,09	0,40	0,00	0%
	FINASA FIF PREMIUM RF	1,50	84.132.595	0,03	0,46	0,00	0%
+0 19		2,41	83.011.291	0,14	0,76	0,00	0%
	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	2,41	81.422.648	0,03	1,20	0,00	0%
i1		1,01	77.948.763	0,08	-	0,00	0%
; ;2		1,68	65.137.771	(0,11)	0,60	0,00	0%
	FIF BANRISUL GRE-NAL	1,05	62.289.724	0,04	0,88	0,00	0%
	BB TOP PERSONA	1,05	60.410.913	0,04	1,32	0,00	0%
	HSBC FIF DURATION	158,79	58.213.155	0,07	(0,29)	0,00	0%
,: 56		0,56	50.318.414	0,22		0,00	0%
96 57				-	0,47		0%
) / [8		3,84 1.65	46.467.744	0,06	1,27 0,72	0,00	
		1,65	45.786.038 45.712.220	0,04		0,00	09
	BANESTES INVEST PUBLIC	2,43	45.713.320	0,04	0,86	0,00	0%
30	LYONNAIS OBLIGATION RF FIF	16,44	42.708.764	0,07	0,82	0,00	0%
_	ſ		20.746.547.040			0.00	4000
			29.716.517.940			0,98	100%

Anexo XV

Ran	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô	nio em 30/09/2002	!		
			Α	В	С	D
					Rentabilidade Ponderada	% do PL de cada fundo
				Var % no	pelo PL -	sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF PERFORMANCE RF	3,89	6.772.390.245	1,53	0,38	25%
2	SAFRA EXECUTIVE	1.044,38	2.216.893.833	1,47	0,12	8%
3	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	441,05	1.855.365.619	1,34	0,09	7%
4	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	409,98	1.360.511.953	1,46	0,07	5%
5 6	FRANCES RF FIF	432,34	1.179.314.797	0,96	0,04	4%
7	HSBC FIF TIPO BRADESCO FIF EMPRESA	648,07 3,91	1.175.466.865 1.098.095.719	1,48 1,45	0,06 0,06	4% 4%
8	SAFRA 60 FIF	100,72	703.722.941	0,01	0,00	3%
9	REAL FIF MIX II	19,28	631.098.404	1,45	0,03	2%
10	CAIXA FIF PRATICO	1,93	602.873.645	1,04	0,02	2%
11	ITAU PERFORMANCE FIF	4,43	560.441.670	1,40	0,03	2%
12	HSBC FIF RENDA FIXA	3,15	513.136.635	1,18	0,02	2%
13	BBV MAXI RF	130,78	511.876.010	1,52	0,03	2%
14	BB INSTITUCIONAL VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	1,20 2,05	502.527.685 474.470.994	1,52 1,51	0,03	2% 2%
16	HSBC TRADICIONAL FIF BA	2,05	460.615.016	1,31	0,03	2%
17	FDO BANRISUL MASTER	2,82	432.414.567	1,41	0,02	2%
18	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,89	401.648.088	1,23	0,02	1%
19	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,31	395.586.381	1,15	0,02	1%
20	FLOOR RENDA FIXA FI	34,49	349.977.622	0,81	0,01	1%
21	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	4,15	327.004.030	1,43	0,02	1%
22	ITAU OASIS FIF	3,11	287.965.304	1,28	0,01	1%
23	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	4.219,49	285.318.092	1,50	0,02	1%
24 25	BANRISUL AUTOMATICO BANRISUL SUPER	1,26 1,89	245.609.384 236.805.544	0,44 1,08	0,00 0,01	1% 1%
26	BOSTON LONG TERM FIX FIF	124,04	232.646.918	0,95	0,01	1%
27	BRADESCO FIF TARGET I	2,19	208.096.697	1,33	0,01	1%
28	BANRISUL VIP I	3,64	189.010.197	1,21	0,01	1%
29	BRAM FIF TARGET	1,79	188.924.779	1,41	0,01	1%
30	BNP PARIBAS RF	226,82	166.215.819	1,35	0,01	1%
31	FUTURO ITAU FIF	32,16	157.178.246	1,43	0,01	1%
32	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	2,69	150.645.533	1,29	0,01	1%
33	ITAU-MATRIX PS FIF REAL FIF MIX III	2.887,43	145.266.947	1,36	0,01	1% 0%
35	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	117,46 2,29	133.750.814 123.540.426	1,66 1,65	0,01 0,01	0%
36	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	2.692,83	121.710.785	1,10	0,00	0%
37	BANESPA ATUARIAL	1,24	113.518.435	3,38	0,01	0%
38	CONCORDIA EXTRA FIF	3,79	110.707.299	1,44	0,01	0%
39	ITAU ALFA RF FIF	12,95	104.181.529	1,40	0,01	0%
40	RURAL MAXI CASH	5,33	98.626.217	1,42	0,01	0%
41	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	2,11	92.148.459	1,46	0,00	0%
42		4,45	88.286.647	1,41	0,00	0%
43	BEC SUPER BRAM GOLDEN PROFIT	3,00 1,28	87.790.042 85.673.387	1,36 1,51	0,00	0% 0%
45	HSBC FIF TIPO INSTITUCIONAL	648,15	84.097.099	1,57	0,00	0%
46	FIF TEL BEST	24,33	82.790.064	2,67	0,01	0%
47	FINASA FIF PREMIUM RF	1,57	80.805.865	1,28	0,00	0%
48	BANRISUL TOP	1,35	79.902.197	1,34	0,00	0%
49	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	2,11	75.720.935	1,11	0,00	0%
50	BRADESCO FIF PRIVATE RF	1,34	73.979.993	1,30	0,00	0%
51	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,77	68.550.737	2,67	0,01	0%
52 53	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA BB TOP PERSONA	2,49 1,09	68.044.747 56.861.694	1,27 1,52	0,00	0% 0%
54	FIF BANRISUL GRE-NAL	1,09	55.826.881	1,04	0,00	0%
55	MELLON CASH FIF	1,05	52.437.983	1,33	0,00	0%
56	HSBC FIF DURATION	166,36	47.582.236	1,13	0,00	0%
57	FIAT CORPORATE	0,59	46.700.170	1,38	0,00	0%
58	BEC MAXI	4,00	45.406.246	1,27	0,00	0%
59	BANESTES INVEST PUBLIC	2,50	41.875.050	0,90	0,00	0%
60	BANRISUL - CURTO PRAZO	1,69	41.087.799	0,73	0,00	0%
			27.180.719.915		4.26	100%
			27.100.719.915		1,36	100%

Anexo XVI

Ran	king dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô	nio em 31/12/2002					
			Α	В	E	С	D	F
						Rentabilidade	% do PL de	
						Ponderada	cada fundo	Rentabilidade
				Var % no	Var % no	pelo PL -	sobre o Total	Ponderada
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	ano	Mensal	dos PLs	pelo PL - Ano
1	BRADESCO FIF PERFORMANCE RF	4,10	7.119.760.333	1,88	13,11	0,48	26%	3,36
2	SAFRA EXECUTIVE	1.100,77	2.503.361.496	1,84	16,83	0,17	9%	1,52
3	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	465,47	1.678.360.880	1,96	19,33	0,12	6%	1,17
4	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	432,77	1.373.381.857	1,90	15,57	0,09	5%	0,77
5	FRANCES RF FIF	456,60	1.134.601.013	2,21	19,25	0,09	4%	0,79
6	HSBC FIF TIPO	682,39	1.048.262.754	1,74	18,43	0,07	4%	0,70
7	BRADESCO FIF EMPRESA	4,12	940.893.931	1,88	16,58	0,06	3%	0,56
8	REAL FIF MIX II	20,36	649.472.224	1,92	17,45	0,04	2%	0,41
9	SAFRA 60 FIF	100,74	638.128.615	0,01	0,09	0,00	2%	0,00
10	BB INSTITUCIONAL	1,26	619.393.636	1,86	18,81	0,04	2%	0,42
11	CAIXA FIF PRATICO	2,00	618.653.318	1,36	12,59	0,03	2%	0,28
12	MELLON CASH FIF	1,10	599.011.433	1,67	10,13	0,04	2%	0,22
13	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	2,15	562.903.357	1,82	20,00	0,04	2%	0,41
14	ITAU PERFORMANCE FIF	4,66	509.598.864	1,80	19,69	0,03	2%	0,36
15	BBV MAXI RF	138,69	497.500.910	2,06	18,46	0,04	2%	0,33
16	HSBC FIF RENDA FIXA	3,32	462.159.828	1,70	19,23	0,03	2%	0,32
17	BANESPA ATUARIAL	1,43	406.619.727	(0,07)	36,22	0,00	1%	0,53
18	FDO BANRISUL MASTER	2,96	406.435.037	1,81	14,70	0,03	1%	0,33
19	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	1,99	333.277.436	1,73	11,65	0,03	1%	0,14
20	HSBC TRADICIONAL FIF BA	2,37	325.232.398	1,80	19,09	0,02	1%	0,14
21	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	4,36	311.798.830	1,80	18,32	0,02	1%	0,22
22	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDAÇÕES	4.468,29	308.755.652	1,87	18,85	0,02	1%	0,21
23	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II		308.640.130		12,45	0,02	1%	0,21
		1,36		1,49			1%	0,14
24	ITAU OASIS FIF	3,32	283.470.920	2,23	20,28	0,02		0,18
25	FLOOR RENDA FIXA FI	36,46	259.869.716	2,30	19,65	0,02	1%	
26	BANRISUL SUPER	1,96	225.372.561	1,50	11,07	0,01	1%	0,09
27	BRADESCO FIF TARGET I	2,30	222.694.188	1,82	19,48	0,01	1%	0,16
28	BANRISUL AUTOMATICO	1,28	221.977.984	0,80	4,01	0,01	1%	0,03
29	BRAM FIF TARGET	1,88	211.570.068	1,80	19,94	0,01	1%	0,15
30	BOSTON LONG TERM FIX FIF	130,90	188.362.741	1,95	19,20	0,01	1%	0,13
31	BANRISUL VIP I	3,81	182.308.832	1,59	12,21	0,01	1%	0,08
32	REAL FIF MIX III	124,29	171.768.447	1,96	18,46	0,01	1%	0,11
33	BNP PARIBAS RF	240,46	171.007.019	2,04	19,80	0,01	1%	0,12
34	FUTURO ITAU FIF	33,78	162.282.282	1,77	19,10	0,01	1%	0,11
35	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	2,82	150.689.201	1,71	11,75	0,01	1%	0,06
36	ITAU-MATRIX PS FIF	3.039,40	139.558.188	1,28	16,48	0,01	1%	0,08
37	CONCORDIA EXTRA FIF	3,99	121.194.430	1,88	19,05	0,01	0%	0,08
38		1,11	121.117.019	2,03	-	0,01	0%	0,12
39	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	2,23	111.885.307	1,86	12,08	0,01	0%	0,05
40	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	2.852,25	110.235.917	2,31	19,20	0,01	0%	0,08
41	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	2,42	100.113.233	1,65	18,69	0,01	0%	0,07
42	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	4,69	95.428.395	1,85	17,87	0,01	0%	0,06
43	ITAU ALFA RF FIF	13,60	94.837.290	1,76	19,43	0,01	0%	0,07
44	RURAL MAXI CASH	5,62	88.411.370	1,86	19,11	0,01	0%	0,06
45	FIF TEL BEST	26,66	87.268.634	(1,02)	26,06	0,00	0%	80,0
46	BEC SUPER	3,14	86.085.666	1,72	18,90	0,01	0%	0,06
47	FINASA FIF PREMIUM RF	1,65	82.892.349	1,76	18,21	0,01	0%	0,05
48	BANRISUL TOP	1,42	76.696.968	1,71	14,52	0,00	0%	0,04
49	BRAM GOLDEN PROFIT	1,35	73.251.860	1,93	16,82	0,01	0%	0,04
50	BNP PARIBAS DIJON FI RF	1,90	71.845.200	1,00	21,15	0,00	0%	0,05
51	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	2,62	65.203.007	1,70	10,40	0,00	0%	0,02
52	BRADESCO FIF PRIVATE RF	1,40	64.526.015	1,77	18,16	0,00	0%	0,04
53	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	2,20	52.589.321	1,48	13,94	0,00	0%	0,03
54	BB TOP PERSONA	1,15	52.562.189	1,89	15,50	0,00	0%	0,03
55	REAL FIF DAILY I	281,78	50.359.641	1,70	18,91	0,00	0%	0,03
	FIF BANRISUL GRE-NAL	1,13	48.208.005	1,41	10,77	0,00	0%	0,02

Continuação Anexo XVI

Rai	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô	nio em 31/12/2002	2				
			Α	В	E	С	D	F
						Rentabilidade	% do PL de	
						Ponderada	cada fundo	Rentabilidade
				Var % no	Var % no	pelo PL -	sobre o Total	Ponderada
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	ano	Mensal	dos PLs	pelo PL - Ano
57	HSBC FIF TIPO INSTITUCIONAL	684,38	44.334.535	1,90	18,75	0,00	0%	0,03
58	BEC MAXI	4,18	43.495.709	1,62	17,68	0,00	0%	0,03
59	FIAT CORPORATE	0,62	43.257.068	1,87	18,74	0,00	0%	0,03
60	HSBC FIF DURATION	175,94	39.937.260	1,86	17,79	0,00	0%	0,03
			27.772.872.194			1,77	100%	16,00

Anexo XVII

BRADESCO FIFE PRATICO Patrimônio Patri	Rar	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô	T T			
BRADESCO FIF PERFORMANCE RF				Α	В	C Rentabilidade	D % do PL de
Nome do Fundo							cada fundo
BRADESCO FIF PERFORMANCE RF							sobre o Total
SAFRA EXECUTIVE							
REAL FI RENDA FRA MIX VAN OGOH 457,98 2.504,254.150 1,80 0,15 6							25%
BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF							9% 8%
6 HSBC FIF IF 488,06 1.452,580,018 2,05 0,10 € 7 BRADESCO FIF EMPRESA 4,36 1.211,040,935 1,76 0,05 3 9 CADAS FIF PRATICO 2,09 7,33,871,25 1,40 0,05 3 9 CADAS FIF PRATICO 2,09 7,33,871,25 1,40 0,02 2 10 ITAU PERFORMANCE FIF 4,93 606,322,3295 1,79 0,04 2 11 SAFRA 60 FIF 100,77 594,849,890 0,01 0,00 2 12 VOTORANTIM RENDA FIXF 12,28 588,155,207 1,88 0,04 2 13 BBY MAXI RF 147,79 568,152,976 1,96 0,04 2 15 HSBC FIF RENDA FIXA 3,52 508,313,562 1,96 0,03 1 15 HSBC FIF RENDA FIXA 3,52 508,313,562 1,96 0,02 1 17 FOD BANRISUL MASTER 3,13 425,608,037 1,80 0,02 1 17 FOD BANRISUL MASTER 3,13 425,608,033 1,80 0,02 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6%</td></td<>							6%
B HSBC FIF TIPO 728,46 1,211,040,935 1,95 0,08 4 B BBI INSTITUCIONAL 1,34 789,194,101 1,93 0,05 3 B BBI INSTITUCIONAL 1,34 789,194,101 1,93 0,05 3 CADA FIF PRATICO 2,09 733,387,125 1,40 0,03 3 CADA FIF PRATICO 1,09 733,387,125 1,40 0,03 3 TAU PERFORMANCE FIF 4,93 606,323,295 1,79 0,04 3 SAFRA 60 FIF 100,77 594,484,990 0,01 0,00 2 TO TOTORANTIM RENDA FIXA FIF 2,28 588,156,220 1,88 0,04 2 B BAPABESCO FI, F. CURTO PRAZO II 1,43 560,005,156 1,55 0,03 2 B BRADESCO FI, F. CURTO PRAZO II 1,43 560,005,156 1,55 0,03 2 B BRADESCO FI, F. CURTO PRAZO II 1,43 560,005,156 1,55 0,03 2 B BSEC PRIME FI DO RENDA FIXA 3,52 508,313,662 1,96 0,03 2 B BSEC PRIME FI DE RENDA FIXA 4,82 375,470,557 1,83 0,02 1 B BSEC PRIME FI DE RENDA FIXA 4,82 375,470,557 1,83 0,02 1 B FIXA DASIS FIF 3,56 298,073,418 1,78 0,02 1 FI FLOOR RENDA FIXA FI 3,88 296,805,431 1,99 0,02 1 FI FLOOR RENDA FIXA FI 3,88 296,805,431 1,99 0,02 1 FI FLOOR RENDA FIXA FI 3,88 296,805,431 1,99 0,02 1 FI FLOOR RENDA FIXA FI 3,88 296,805,431 1,99 0,02 1 B BANRISUL AUTOMATICO 1,32 283,032,112 0,96 0,01 1 S UDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES 4,746,56 259,067,356 1,84 0,02 1 B BANRISUL SUPER 2,07 245,586,646 1,70 0,01 1 B BANRISUL SUPER 2,07 245,586,646 1,70 0,01 1 B BANRISUL SUPER 3,18 4,97 3,97 4,97 5,97 5,97 5,97 5,97 5,97 5,97 5,97 5					-		5%
8 BINSTITUCIONAL	6	HSBC FIF TIPO		1.211.040.935	-		4%
S CAMA FIF PRATICO		BRADESCO FIF EMPRESA	4,36	819.819.887	1,76	0,05	3%
10 TAU PERFORMANCE FIF							3%
11 SAFRA 80 F F							2%
12 VOTORANTIM RENDA FIXA FIF 2,28 588.155.270 1,88 0,04 2					•		2% 2%
13 BBW MAXI RF							2%
14 BRADESCO FIF CURTO PRAZO 1,43 560.005.156 1,55 0,03 2.5							2%
15 HSBC FIF RENDA FIVA 3,52 508.313.562 1,96 0,03 2							2%
17 FOD BANRISUL MASTER	15						2%
18 BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	16	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	2,09	429.179.136	1,69	0,02	1%
19 MELLON CASH FIF	17	FDO BANRISUL MASTER		425.608.037	1,80		1%
10							1%
1							1%
22 BANRISUL AUTOMATICO 1,32 283,032,112 0,96 0,01 1 23 SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES 4.746,56 259.067,358 1,84 0,02 1 24 BRAM FIF TARGET 1,99 254,528,771 1,91 0,02 1 25 BANRISUL SUPER 2,07 245,986,646 1,70 0,01 1 26 BANRISUL SUPER 25,25 228,483,049 1,85 0,01 1 27 BANESPA ATUARIAL 1,56 222,325,123 0,94 0,01 1 28 BOSTON LONG TERM FIX FIF 138,76 210,309,296 1,89 0,01 1 29 BANRISUL VIPI 4,03 197,719,750 1,73 0,01 1 30 BRADESCO FIF TARGET 1 2,44 197,035,470 1,88 0,01 1 31 CONCORDIA EXTRA FIF 4,23 190,231,242 1,84 0,01 1 32 HSBC TRADICIONAL FIF BA 2,51 178,430,107 1,75 0,01 1 34 NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA 2,98 157,983,344 1,82 0,01 1 35 FIF MELLON SISTEL 1,18 150,772,614 1,89 0,01 1 36 ITAU-MATRIX PS FIF 3.276 1,18 150,772,614 1,89 0,01 1 37 CAIXA FI SOBERANO RE LONGO PRAZO 2,36 142,676,306 1,84 0,01 1 38 SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE 3,034,11 122,032,123 1,90 0,01 0,01 1 39 FIF TEL BEST 28,96 106,880,495 2,28 0,01 0 40 RURAL MAXI CASH 5,95 106,098,821 1,77 0,01 0,01 1 41 FATOR PLURAL MAX CORP FIF 4,97 93,275,194 1,87 0,01 0,01 1 42 BEC SUPER 3,22 9,171,865 1,78 0,01 0,01 0 43 BANRISUL TOP 1,50 91,838,909 1,81 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01							1% 1%
SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES 4,746,56 259.087.358 1,84 0,02 1,95					•		1%
24 BRAM FIF TARGET 1,99 254,528,771 1,91 0,02 1 25 BANRISUL SUPER 2,07 245,986,646 1,70 0,01 1 26 BNP PARIBAS RF 255,25 228,483,049 1,85 0,01 1 27 BANESPA ATUARIAL 1,56 222,325,123 0,94 0,01 1 28 BOSTON LONG TERM FIX FIF 138,76 210,309,296 1,89 0,01 1 29 BANRISUL VIP I 4,03 197,719,750 1,73 0,01 1 30 BRADESCO FIF TARGET I 2,44 197,035,470 1,88 0,01 1 31 CONCORDIA EXTRA FIF 4,23 190,231,242 1,84 0,01 1 32 HSBC TRADICIONAL FIF BA 2,51 171,898,775 1,75 0,01 1 34 NOSSA CANA FIF RENDA FIXA 2,98 157,983,344 1,82 0,01 1 34 NOSSA CANA FIF SOBERANO RE LONGO PRAZO 2,36 142,676,306 1,84 0,01 0 37 CAINA FI SOBERANO RE LONGO PRAZO 2,36 142,676,306 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1%</td></t<>							1%
25 BANRISUL SUPER 2,07 245,986,646 1,70 0.01 1 26 BNP PARIBAS RF 255,25 228,483,049 1,85 0,01 1 27 BANESPA ATUARIAL 1,56 222,325,123 0,94 0,01 1 28 BOSTON LONG TERM FIX FIF 138,76 210,309,296 1,89 0,01 1 30 BRADESCO FIF TARGET I 4,03 197,719,750 1,78 0,01 1 31 CONCORDIA EXTRA FIF 4,23 190,231,242 1,84 0,01 1 31 HSBC TRADICIONAL FIF BA 2,51 178,490,107 7,5 0,01 1 34 HSBC TRADICIONAL FIF BA 2,51 178,490,107 1,76 0,01 1 35 FUTURO ITAU FIF 35,67 171,198,775 1,76 0,01 1 36 FITURO ITAU FIF 32,78,14 150,577,845 1,88 0,01 1 36 FITAU-MATRIX PS FIF 3,278,14 150,517,845 1,78							1%
BANESPA ATUARIAL BOSTON LONG TERM FIX FIF BANRISUL VIP I BRADESCO FIF TARGET I CONCORDIA EXTRA FIF HSBC TRADICIONAL FIF BA CONCORDIA EXTRA FIF BA CON							1%
BOSTON LONG TERM FIX FIF BORNISUL VIPI BORNISUL TOP BORNISUL TORSON TORS	26	BNP PARIBAS RF	255,25	228.483.049	1,85	0,01	1%
29 BANRISUL VIP I 4,03 197.719.750 1,73 0,01 1 30 BRADESCO FIF TARGET I 2,44 197.035.470 1,88 0,01 1 31 CONCORDIA EXTRA FIF 4,23 190.231.242 1,84 0,01 1 32 HSBC TRADICIONAL FIF BA 2,51 178.430.107 1,75 0,01 1 33 FUTURO ITAU FIF 35,67 171.198.775 1,76 0,01 1 34 NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA 2,98 157.983.344 1,82 0,01 1 36 FIF MELLON SISTEL 1,18 150.772.814 1,89 0,01 1 36 ITAU-MATRIX PS FIF 3.278,14 150.517.845 1,78 0,01 1 37 CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO 2,36 142.676.306 1,84 0,01 0 38 SUDAMERIS FI RENDA FIXA 2,36 106.680.495 2,28 0,01 0 41 FATOR PLURAL MAXI CASH 5,95 106.088.495					-		1%
BRADESCO FIF TARGET							1%
CONCORDIA EXTRA FIF			•				1%
HSBC TRADICIONAL FIF BA 2,51 178.430.107 1,75 0,01 1 1 3 5 FUTURO ITAU FIF 35,67 171.198.775 1,76 0,01 1 1 3 4 NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA 2,98 157.983.344 1,82 0,01 1 1 3 5 FIF MELLON SISTEL 1,18 150.772.614 1,89 0,01 1 1 3 1 1 1 1 1 1							1% 1%
33 FUTURO ITAU FIF 34 NOSSA CAXA FIF RENDA FIXA 2,98 157.983.344 1,82 0,01 1 36 FIF MELLON SISTEL 1,18 150.772.614 1,89 0,01 1 36 ITAU-MATRIX PS FIF 3.278,14 150.517.845 1,78 0,01 1 37 CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO 2,36 142.676.306 1,84 0,01 0 38 SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE 3.034,11 122.032.123 1,90 0,01 0 39 FIF TEL BEST 28,96 106.680.495 2,28 0,01 0 40 RURAL MAXI CASH 5,95 106.098.821 1,77 0,01 0 41 FATOR PLURAL MAX CORP FIF 4,97 93.275.194 1,87 0,01 0 42 BEC SUPER 3,32 92.171.865 1,78 0,01 0 43 ITAU ALFA RF FIF 14,38 92.044.914 1,80 0,01 0 44 BANRISUL TOP 1,50 91.838.909 1,81 0,01 0 45 BESC FLD FI DE RENDA FIXA 2,30 82.583.622 1,42 0,00 0 46 BNP PARIBAS DIJON FI RF 2,02 82.071.854 1,39 0,00 0 47 FINASA FIF PREMIUM RF 1,74 81.609.151 1,77 0,00 0 48 BNP ESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 49 BANESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00 0 51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,48 66.692.695 1,84 0,00 0 53 BRADESCO FIF PREMIUM RF 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 54 BRADESCO FIF PREMIUM RF 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 55 BRAM GOLDEN PROFIT 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 56 BRAM GOLDEN PROFIT 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 57 FIAT CORPORATE 0,66 45.93.2255 1,98 0,00 0 58 BEC MAXI 1,40 43.764.229 1,69 0,00 0 59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 50 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0 50 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0							1%
NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA 2,98 157.983.344 1,82 0,01 1 1 15 15 177.2614 1,89 0,01 1 1 1 15 177.2614 1,89 0,01 1 1 1 1 1 1 1 1 1							1%
174U-MATRIX PS FIF 3.278,14 150.517.845 1,78 0,01 1 1 1 1 1 1 1 1 1			-				1%
37 CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO 2,36 142.676.306 1,84 0,01 0 38 SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE 3.034,11 122.032.123 1,90 0,01 0 40 FIF TEL BEST 28,96 106.680.495 2,28 0,01 0 40 RURAL MAXI CASH 5,95 106.098.821 1,77 0,01 0 41 FATOR PLURAL MAX CORP FIF 4,97 93.275.194 1,87 0,01 0 42 BEC SUPER 3,32 92.171.865 1,78 0,01 0 43 ITAU ALFA RF FIF 14,38 92.044.914 1,80 0,01 0 43 ITAU ALFA RF FIF 14,38 92.044.914 1,80 0,01 0 43 ITAU ALFA RF FIF 14,38 92.044.914 1,80 0,01 0 43 ITAU ALFA RF FIF 14,38 92.044.914 1,80 0,01 0 45 BESC FLD FI DE RENDA FIXA 2,30 82.583.622 1,42	35	FIF MELLON SISTEL	1,18	150.772.614	1,89	0,01	1%
38 SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE 3.034,11 122.032.123 1,90 0,01 0 39 FIF TEL BEST 28,96 106.680.495 2,28 0,01 0 40 RURAL MAXI CASH 5,95 106.098.821 1,77 0,01 0 41 FATOR PLURAL MAX CORP FIF 4,97 93.275.194 1,87 0,01 0 42 BEC SUPER 3,32 92.171.865 1,78 0,01 0 43 ITAU ALFA RF FIF 14,38 92.044.914 1,80 0,01 0 44 BANRISUL TOP 1,50 91.838.909 1,81 0,01 0 45 BESC FLD FI DE RENDA FIXA 2,30 82.583.622 1,42 0,00 0 46 BNP PARIBAS DIJON FI RF 2,02 82.071.854 1,39 0,00 0 47 FINASA FIF PREMIUM RF 1,74 81.609.151 1,77 0,00 0 48 BSSC FIF PRIVATE RENDA FIXA 2,57 80.392.379 2,05 0,01 0 49 BANESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00 0 51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 1,48 66.692.695 1,84 0,00 0 52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,43 65.140.475 1,85 0,00 0 53 FINASA FIF CPMF RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 56 REAL FIF DAILY I 297,40 46.259.006 1,73 0,00 0 57 FIAT CORPORATE 0,66 45.932.255 1,98 0,00 0 58 BEC MAXI 4,40 43.764.229 1,69 0,00 0 59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 50 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0	36	ITAU-MATRIX PS FIF	3.278,14	150.517.845	1,78	0,01	1%
39 FIF TEL BEST 28,96 106.680.495 2,28 0,01 0 40 RURAL MAXI CASH 5,95 106.098.821 1,77 0,01 0 41 FATOR PLURAL MAX CORP FIF 4,97 93.275.194 1,87 0,01 0 42 BEC SUPER 3,32 92.171.865 1,78 0,01 0 43 ITAU ALFA RF FIF 14,38 92.044.914 1,80 0,01 0 44 BANRISUL TOP 1,50 91.838.909 1,81 0,01 0 45 BESC FLD FI DE RENDA FIXA 2,30 82.583.622 1,42 0,00 0 46 BNP PARIBAS DIJON FI RF 2,02 82.071.854 1,39 0,00 0 47 FINASA FIF PREMIUM RF 1,74 81.609.151 1,77 0,00 0 48 HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA 2,57 80.392.379 2,05 0,01 0 49 BANESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00							0%
40 RURAL MAXI CASH 5,95 106.098.821 1,77 0,01 0 41 FATOR PLURAL MAX CORP FIF 4,97 93.275.194 1,87 0,01 0 42 BEC SUPER 3,32 92.171.865 1,78 0,01 0 43 ITAU ALFA RF FIF 14,38 92.044.914 1,80 0,01 0 44 BANRISUL TOP 1,50 91.838.909 1,81 0,01 0 45 BESC FLD FI DE RENDA FIXA 2,30 82.583.622 1,42 0,00 0 46 BNP PARIBAS DIJON FI RF 2,02 82.071.854 1,39 0,00 0 47 FINASA FIF PREMIUM RF 1,74 81.609.151 1,77 0,00 0 48 HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA 2,57 80.392.379 2,05 0,01 0 48 HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA 2,57 80.392.379 2,05 0,01 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68					-		0%
41 FATOR PLURAL MAX CORP FIF 4,97 93.275.194 1,87 0,01 0 42 BEC SUPER 3,32 92.171.865 1,78 0,01 0 43 ITAU ALFA RF FIF 14,38 92.044.914 1,80 0,01 0 44 BANRISUL TOP 1,50 91.838.909 1,81 0,01 0 45 BESC FLD FI DE RENDA FIXA 2,30 82.583.622 1,42 0,00 0 46 BNP PARIBAS DIJON FI RF 2,02 82.071.864 1,39 0,00 0 47 FINASA FIF PREMIUM RF 1,74 81.609.151 1,77 0,00 0 48 HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA 2,57 80.392.379 2,05 0,01 0 49 BANESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00 0 51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 1,48 66.692.695 1,84 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0%</td>							0%
42 BEC SUPER 3,32 92.171.865 1,78 0,01 0 43 ITAU ALFA RF FIF 14,38 92.044.914 1,80 0,01 0 44 BANRISUL TOP 1,50 91.838.909 1,81 0,01 0 45 BESC FLD FI DE RENDA FIXA 2,30 82.583.622 1,42 0,00 0 46 BNP PARIBAS DIJON FI RF 2,02 82.071.854 1,39 0,00 0 47 FINASA FIF PREMIUM RF 1,74 81.609.151 1,77 0,00 0 48 HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA 2,57 80.392.379 2,05 0,01 0 49 BANESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00 0 51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 1,48 66.692.695 1,84 0,00 0 52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,48 66.692.695 1,84							0% 0%
43 ITAU ALFA RF FIF 14,38 92.044.914 1,80 0,01 0 44 BANRISUL TOP 1,50 91.838.909 1,81 0,01 0 45 BESC FLD FI DE RENDA FIXA 2,30 82.583.622 1,42 0,00 0 46 BNP PARIBAS DIJON FI RF 2,02 82.071.854 1,39 0,00 0 47 FINASA FIF PREMIUM RF 1,74 81.609.151 1,77 0,00 0 48 HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA 2,57 80.392.379 2,05 0,01 0 49 BANESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00 0 51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 1,48 66.692.695 1,84 0,00 0 52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,43 65.140.475 1,85 0,00 0 53 FINASA FIF CPMF RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50							0%
44 BANRISUL TOP 1,50 91.838.909 1,81 0,01 0 45 BESC FLD FI DE RENDA FIXA 2,30 82.583.622 1,42 0,00 0 46 BNP PARIBAS DIJON FI RF 2,02 82.071.854 1,39 0,00 0 47 FINASA FIF PREMIUM RF 1,74 81.609.151 1,77 0,00 0 48 HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA 2,57 80.392.379 2,05 0,01 0 49 BANESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00 0 51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 1,48 66.692.695 1,84 0,00 0 52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,43 65.140.475 1,85 0,00 0 53 FINASA FIF CPMF RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0%</td></t<>							0%
45 BESC FLD FI DE RENDA FIXA 2,30 82.583.622 1,42 0,00 0 46 BNP PARIBAS DIJON FI RF 2,02 82.071.854 1,39 0,00 0 47 FINASA FIF PREMIUM RF 1,74 81.609.151 1,77 0,00 0 48 HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA 2,57 80.392.379 2,05 0,01 0 49 BANESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00 0 51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 1,48 66.692.695 1,84 0,00 0 52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,43 65.140.475 1,85 0,00 0 53 FINASA FIF CPMF RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 49.200.371							0%
47 FINASA FIF PREMIUM RF 1,74 81.609.151 1,77 0,00 0 48 HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA 2,57 80.392.379 2,05 0,01 0 49 BANESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00 0 51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 1,48 66.692.695 1,84 0,00 0 52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,43 65.140.475 1,85 0,00 0 53 FINASA FIF CPMF RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 56 REAL FIF DAILY I 297,40 46.259.006 1,73 0,00 0 57 FIAT CORPORATE 0,66 45.932.255 </td <td>45</td> <td></td> <td></td> <td>82.583.622</td> <td></td> <td></td> <td>0%</td>	45			82.583.622			0%
48 HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA 2,57 80.392.379 2,05 0,01 0 49 BANESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00 0 51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 1,48 66.692.695 1,84 0,00 0 52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,43 65.140.475 1,85 0,00 0 53 FINASA FIF CPMF RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 56 REAL FIF DAILY I 297,40 46.259.006 1,73 0,00 0 57 FIAT CORPORATE 0,66 45.932.255 1,98 0,00 0 58 BEC MAXI 4,40 43.764.229 1,69 0,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0%</td>							0%
49 BANESTES INVEST PUBLIC 2,70 78.780.184 1,33 0,00 0 50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00 0 51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 1,48 66.692.695 1,84 0,00 0 52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,43 65.140.475 1,85 0,00 0 53 FINASA FIF CPMF RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 56 REAL FIF DAILY I 297,40 46.259.006 1,73 0,00 0 57 FIAT CORPORATE 0,66 45.932.255 1,98 0,00 0 58 BEC MAXI 4,40 43.764.229 1,69 0,00 0 59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 60 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322							0%
50 NOSSA CAIXA INVESTCAIXA 2,76 69.743.672 1,68 0,00 0 51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 1,48 66.692.695 1,84 0,00 0 52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,43 65.140.475 1,85 0,00 0 53 FINASA FIF CPMF RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 56 REAL FIF DAILY I 297,40 46.259.006 1,73 0,00 0 57 FIAT CORPORATE 0,66 45.932.255 1,98 0,00 0 58 BEC MAXI 4,40 43.764.229 1,69 0,00 0 59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 60 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00							0%
51 BRADESCO FIF PRIVATE RF 1,48 66.692.695 1,84 0,00 0 52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,43 65.140.475 1,85 0,00 0 53 FINASA FIF CPMF RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 56 REAL FIF DAILY I 297,40 46.259.006 1,73 0,00 0 57 FIAT CORPORATE 0,66 45.932.255 1,98 0,00 0 58 BEC MAXI 4,40 43.764.229 1,69 0,00 0 59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 60 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0							0%
52 BRAM GOLDEN PROFIT 1,43 65.140.475 1,85 0,00 0 53 FINASA FIF CPMF RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 56 REAL FIF DAILY I 297,40 46.259.006 1,73 0,00 0 57 FIAT CORPORATE 0,66 45.932.255 1,98 0,00 0 58 BEC MAXI 4,40 43.764.229 1,69 0,00 0 59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 60 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0							0% 0%
53 FINASA FIF CPMF RF 3,73 53.358.480 1,71 0,00 0 54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 56 REAL FIF DAILY I 297,40 46.259.006 1,73 0,00 0 57 FIAT CORPORATE 0,66 45.932.255 1,98 0,00 0 58 BEC MAXI 4,40 43.764.229 1,69 0,00 0 59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 60 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0							0%
54 BB TOP PERSONA 1,22 50.495.319 1,89 0,00 0 55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 56 REAL FIF DAILY I 297,40 46.259.006 1,73 0,00 0 57 FIAT CORPORATE 0,66 45.932.255 1,98 0,00 0 58 BEC MAXI 4,40 43.764.229 1,69 0,00 0 59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 60 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0							0%
55 BNP PARIBAS CREDIT II 1,48 49.200.371 1,79 0,00 0 56 REAL FIF DAILY I 297,40 46.259.006 1,73 0,00 0 57 FIAT CORPORATE 0,66 45.932.255 1,98 0,00 0 58 BEC MAXI 4,40 43.764.229 1,69 0,00 0 59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 60 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0							0%
57 FIAT CORPORATE 0,66 45.932.255 1,98 0,00 0 58 BEC MAXI 4,40 43.764.229 1,69 0,00 0 59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 60 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0	55	BNP PARIBAS CREDIT II				0,00	0%
58 BEC MAXI 4,40 43.764.229 1,69 0,00 0 59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 60 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0					-		0%
59 FIF BANRISUL GRE-NAL 1,19 41.419.796 1,52 0,00 0 60 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0							0%
60 NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN 1,53 39.410.322 1,22 0,00 0							0%
							0%
30.058.215.976 1,78 100	الاه	NUGGA CAIXA FIF OF SEVEN	1,53	39.410.322	1,22	0,00	0%
55.555.215.510	\vdash	ſ		30.058 215 978		1 79	100%
				10.000.210.010		1,10	100,00

Anexo XVIII

Rai	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô	nio em 30/06/2003	3		
			Α	В	С	D
					Rentabilidade	% do PL de
				Var % no	Ponderada pelo PL -	cada fundo sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF PERFORMANCE RF	4,59	7.240.682.387	1,73	0,38	22%
2	SAFRA EXECUTIVE	1.234,61	3.011.809.139	2,02	0,18	9%
3	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	484,65	2.721.159.701	1,89	0,16	8%
4	FRANCES RF FIF	517,05	1.870.324.969	2,00	0,11	6%
5	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	520,62	1.820.693.952	1,83	0,10	6%
6	HSBC FIF TIPO	770,83	1.361.373.734	1,95	0,08	4%
7	BB INSTITUCIONAL	1,42	1.158.074.054	1,93	0,07	4%
8	CAIXA FIF PRATICO	2,19	798.580.478 741.203.914	1,48	0,04	2%
10	BRADESCO FIF EMPRESA SAFRA 60 FIF	4,61 100,80	734.875.202	1,84 0,01	0,04	2% 2%
11	HSBC FIF RENDA FIXA	3,74	729.694.185	2,11	0,00	2%
12	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	2,44	623.712.257	2,85	0,05	2%
13	BBV MAXI RF	156,85	619.548.440	1,98	0,04	2%
14	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,50	603.399.726	1,61	0,03	2%
15	ITAU PERFORMANCE FIF	5,22	585.292.648	1,90	0,03	2%
16	FLOOR RENDA FIXA FI	41,46	569.776.493	2,01	0,03	2%
17	MELLON CASH FIF	1,23	491.311.341	1,81	0,03	1%
18	FDO BANRISUL MASTER	3,32	478.557.931	1,87	0,03	1%
19	BOSTON LONG TERM FIX FIF	148,21	476.267.860	2,27	0,03	1%
20	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	4,89	437.426.828	1,87	0,02	1%
21	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	2,21	433.405.142	1,73	0,02	1%
22	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS BNP PARIBAS RF	2,24 270,71	351.900.061	1,93	0,02	1% 1%
24	BRADESCO FIF TARGET I	2,58	312.144.258 311.851.331	1,90 1,94	0,02 0,02	1%
25	ITAU OASIS FIF	3,78	306.200.079	2,01	0,02	1%
26	BANRISUL AUTOMATICO	1,36	288.541.986	0,88	0,01	1%
27	BRAM FIF TARGET	2,12	277.979.087	1,99	0,02	1%
28	BANRISUL SUPER	2,17	271.977.261	1,62	0,01	1%
29	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	2,50	265.441.343	1,82	0,01	1%
30	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	5.024,93	243.036.032	1,79	0,01	1%
31	BANRISUL VIP I	4,24	210.716.075	1,68	0,01	1%
32	CONCORDIA EXTRA FIF	4,48	198.794.273	1,91	0,01	1%
33	FUTURO ITAU FIF	37,70	180.940.141	1,84	0,01	1%
34	FIF MELLON SISTEL	1,26	177.477.243	1,91	0,01	1%
35 36	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA ITAU-MATRIX PS FIF	3,15	175.518.398	1,81 0,61	0,01 0,00	1% 0%
37	HSBC TRADICIONAL FIF BA	3.359,34 2,66	154.245.811 147.249.806	1,97	0,00	0%
38	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	3.208,87	139.475.827	1,62	0,01	0%
39	RURAL MAXI CASH	6,30	111.839.336	1,85	0,01	0%
40	BANRISULTOP	1,58	107.555.208	1,73	0,01	0%
41	SICREDI INVEST PLUS	3,47	104.876.788	1,78	0,01	0%
42	BEC SUPER	3,51	97.021.277	1,86	0,01	0%
43		5,26	93.769.613	1,85	0,01	0%
44	ITAU ALFA RF FIF	15,21	87.179.734	1,86	0,00	0%
45	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	2,40	87.137.726	1,39	0,00	0%
46	HSBC FIF PRIVATE RENDA FIXA	2,74	80.639.435	2,22	0,01	0%
47 48	BRADESCO FIF PRIVATE RF	1,57	76.653.709	1,95 1,75	0,00	0% 0%
48	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA BANESTES INVEST PUBLIC	2,91 2,81	73.564.442 73.386.434	1,75	0,00	0%
50	BRAM GOLDEN PROFIT	1,52	72.789.023	1,99	0,00	0%
51	BNP PARIBAS DIJON FI RF	2,10	67.327.892	1,17	0,00	0%
52	BB TOP PERSONA	1,30	61.779.784	1,99	0,00	0%
53	NOSSA CAIXA FIF 90	1,39	56.502.443	1,84	0,00	0%
54	BANESTES INSTITUCIONAL	1,08	52.958.907	1,93	0,00	0%
55	FIAT CORPORATE	0,70	44.647.422	2,05	0,00	0%
56	BEC MAXI	4,65	43.287.855	1,77	0,00	0%
57	NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN	1,59	41.546.626	1,32	0,00	0%
58	CAIXA FIF FOME ZERO	1,06	40.661.146	1,46	0,00	0%
59	BNP PARIBAS CREDIT II	1,56	39.955.533	1,79	0,00	0%
60	BANRISUL - CURTO PRAZO	1,88	37.113.014	1,25	0,00	0%
			33.072.852.740		1,82	100%
			55.012.052.740		1,02	100%

Anexo XIX

	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimo		В	С	D
			Α	В	Rentabilidade	% do PL de
					Ponderada	cada fundo
				Var % no		sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF PERFORMANCE RF	4,85	7.457.039.481	1,80	0,36	20%
2	SAFRA EXECUTIVE	1.305,97	3.454.846.431	1,74	0,16	9%
3	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	512,49	2.990.892.447	1,73	0,14	8%
4	FRANCES RF FIF	548,26	2.400.911.512	1,83	0,12	6%
5	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	550,26	1.849.354.422	1,71	0,08	5%
6	HSBC FIF TIPO	817,21	1.556.009.951	1,78	0,07	4%
7	BB INSTITUCIONAL	1,51	1.367.205.454	1,85	0,07	4%
8	HSBC FIF RENDA FIXA	3,98	1.275.517.762	1,92	0,07	3%
9	BOSTON LONG TERM FIX FIF	158,59	982.552.389	2,03	0,05	3%
10	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	2,59	952.508.151	1,74	0,04	3%
11	SAFRA 60 FIF	100,83	817.142.804	0,01	0,00	2%
2	ARAUA FIF	1,50	773.349.086	2,11	0,04	2%
13		5,52	759.985.532	1,69	0,03	2%
14	FLOOR RENDA FIXA FI	43,96	725.146.749	1,85	0,03	2%
15		4,87	691.483.239	1,66	0,04	2%
16		2,28	683.564.230	1,24	0,03	2%
				-		2%
17	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,58	636.884.876	1,41	0,02	
18		2,74	606.059.083	1,75	0,03	2%
19	FDO BANRISUL MASTER	3,50	560.874.274	1,70	0,03	1%
20		5,17	494.086.487	1,68	0,02	1%
21	MELLON CASH FIF	1,29	477.188.546	1,62	0,02	1%
22	ITAU OASIS FIF	4,02	404.213.349	2,00	0,02	1%
23	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	2,37	402.909.732	1,74	0,02	1%
24	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	2,32	393.351.779	1,55	0,02	1%
25	BNP PARIBAS RF	286,53	329.692.944	1,79	0,02	1%
26	BRAM FIF TARGET	2,24	306.378.071	1,79	0,01	1%
27	BANRISUL SUPER	2,27	306.171.436	1,37	0,01	1%
28	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	2,63	299.337.583	1,61	0,01	1%
29	BANRISUL AUTOMATICO	1,39	289.882.522	0,70	0,01	1%
30	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	5.316,40	270.656.290	1,84	0,01	1%
31	CONCORDIA EXTRA FIF	4,74	240.546.064	1,69	0,01	1%
32	BANRISUL VIP I	4,46	231.126.786	1,53	0,01	1%
33	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	3,32	215.330.536	1,60	0,01	1%
34	FIF MELLON SISTEL	1,33	189.230.186	1,79	0,01	1%
35	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	3.397,21	166.571.242	1,81	0,01	0%
36	HSBC TRADICIONAL FIF BA	2,82	153.516.367	1,76	0,01	0%
37	SICREDI INVEST PLUS	3,66	127.896.134	1,59	0,01	0%
38	BANRISUL TOP	1,67	125.148.376	1,60	0,01	0%
39		6,65	114.685.777	1,67	0,01	0%
40	BEC SUPER	3,71	106.743.465	1,67	0,00	0%
41	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	5,56	97.627.938	1,76	0,00	0%
+ 1 42		1,66	92.937.998	1,70	0,00	
	ITAU ALFA RF FIF	16,08	91.262.574	1,68	0,00	0%
43 44		2,51	88.017.203	1,00	0,00	0%
			82.841.427	•	0,00	0%
45 46		1,61 a n s		1,84		0%
	NOSSA CAIXA INVESTICAIXA	3,06	78.619.397	1,51	0,00	
47	BANESTES INVEST PUBLIC	2,93	72.679.946	1,23	0,00	0%
48		2,20	70.705.017	0,21	0,00	0%
49		1,46	69.914.002	1,61	0,00	0%
50		1,15	64.069.818	1,74	0,00	0%
51	BB TOP PERSONA	1,38	58.848.204	1,82	0,00	0%
52		1.781,99	52.956.640	1,84	0,00	0%
53		166,80	51.126.706	1,96	0,00	0%
54	BNP PARIBAS CHATEAUBRIAND FI RF	4,06	50.981.537	2,26	0,00	0%
55	NOSSA CAIXA FIF CP SEVEN	1,65	46.665.171	1,05	0,00	0%
56	BEC MAXI	4,90	44.733.685	1,59	0,00	0%
57	BNP PARIBAS CREDIT II	1,65	44.527.418	1,77	0,00	0%
8	PAN DOMINATE FUNDO FIF RF	1,13	44.276.497	1,70	0,00	0%
59	FIAT CORPORATE	0,74	43.139.699	1,78	0,00	0%
30		105,45	41.245.772	1,73	0,00	0%
		•				
			37.473.168.194		1,71	100%

Anexo XX

Rai	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô	nio em 31/12/2003	3				
			Α	В	E	С	D	F
						Rentabilidade	% do PL de	
						Ponderada	cada fundo	Rentabilidade
				Var % no	Var % no	pelo PL -	sobre o Total	Ponderada
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	ano	Mensal	dos PLs	pelo PL - Ano
1	BRADESCO FIF PERFORMANCE RF	5,07	7.241.036.806	1,40	23,56	0,25	18%	4,20
2	SAFRA EXECUTIVE	1.365,78	3.369.394.008	1,37	24,04	0,11	8%	2,00
3	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	536,55	3.229.619.178	1,36	23,95	0,11	8%	1,91
4	FRANCES RF FIF	575,72	2.993.177.484	1,42	26,05	0,10	7%	1,92
5	HSBC FIF RENDA FIXA	4,18	1.829.850.074	1,39	26,08	0,06	5%	1,18
6	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	574,64	1.771.815.775	1,34	23,42	0,06	4%	1,02
7	HSBC FIF TIPO	855,34	1.623.147.435	1,41	25,34	0,06	4%	1,01
8	BOSTON LONG TERM FIX FIF	166,99	1.454.679.592	1,37	27,58	0,05	4%	0,99
9	BB INSTITUCIONAL	1,58	1.306.788.072	1,51	25,37	0,05	3%	0,82
10	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	2,71	1.009.317.391	1,37	25,64	0,03	2%	0,64
11	SAFRA 60 FIF	100,85	982.672.834	0,01	0,10	0,00	2%	0,00
12	FLOOR RENDA FIXA FI	46,20	968.479.790	1,43	26,67	0,03	2%	0,64
13	BRADESCO FIF TARGET I	2,86	897.143.453	1,37	24,40	0,03	2%	0,54
14	ARAUA FIF	1,59	817.587.880	1,64	9,99	0,03	2%	0,20
15	ITAU PERFORMANCE FIF	5,76	759.713.432	1,38	23,60	0,03	2%	0,44
16	FDO BANRISUL MASTER	3,66	657.079.522	1,41	23,65	0,02	2%	0,38
17	MELLON CASH FIF	1,35	633.230.018	1,32	22,52	0,02	2%	0,35
18	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,63	632.100.432	1,11	19,67	0,02	2%	0,31
19	BRADESCO FIF EMPRESA	5,08	630.268.012	1,36	23,13	0,02	2%	0,36
20	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	2,48	577.931.959	1,37	24,03	0,02	1%	0,34
21	CAIXA FIF PRATICO	2,36	522.050.985	0,95	17,57	0,01	1%	0,23
22	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	5,40	500.463.918	1,39	23,73	0,02	1%	0,29
23	ITAU OASIS FIF	4,22	407.963.258	1,52	26,89	0,02	1%	0,27
24	BNP PARIBAS RF	300,24	407.316.031	1,41	24,83	0,01	1%	0,25
25	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	2,41	393.059.975	1,18	21,58	0,01	1%	0,21
26	BANRISUL SUPER	2,35	330.004.052	1,08	19,88	0,01	1%	0,16
27	BRAM FIF TARGET	2,35	323.241.803	1,41	24,93	0,01	1%	0,20
28	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	2,74	312.272.568	1,27	22,95	0,01	1%	0,18
29	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	5.564,35	301.808.660	1,43	24,49	0,01	1%	0,18
30	BANRISUL AUTOMATICO	1,41	293.449.670	0,37	10,20	0,00	1%	0,07
31	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	3,47	289.137.875	1,28	22,95	0,01	1%	0,16
32	UNIBANCO FIF POS LONGO PRAZO	1,07	257.966.654	1,46	7,10	0,01	1%	0,05
33	BANRISUL VIP I	4,63	249.799.629	1,19	21,55	0,01	1%	0,13
34	CONCORDIA EXTRA FIF	4,95	217.282.670	1,40	24,05	0,01	1%	0,13
35	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	3.554,66	210.511.060	1,39	24,58	0,01	1%	0,13
36	FIF MELLON SISTEL	1,40	191.082.213	1,47	25,56	0,01	0%	0,12
37	BANRISULTOP	1,74	142.745.677	1,29	22,59	0,00	0%	80,0
	RURAL MAXI CASH	6,98	139.406.587	1,45	24,11	0,00	0%	80,0
39	BRAM GOLDEN PROFIT	1,69	136.792.396	1,45	24,93	0,00	0%	80,0
40	SICREDI INVEST PLUS	3,81	133.664.479	1,29	-	0,00	0%	0,05
41	BRADESCO FIF PRIVATE RF	1,74	117.748.632	1,34	23,97	0,00	0%	0,07
42	BEC SUPER	3,88	111.417.621	1,36	23,32	0,00	0%	0,06
43	HSBC TRADICIONAL FIF BA	2,96	110.994.194	1,43	24,91	0,00	0%	0,07
44	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	5,82	99.098.206	1,43	24,31	0,00	0%	0,06
45	NOSSA CAIXA FIF 90	1,53	88.954.882	1,36	23,95	0,00	0%	0,05
46	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	3,20	84.969.519	1,24	21,98	0,00	0%	0,05
47	ITAU ALFA RF FIF	16,79	83.508.399	1,24	23,46	0,00	0%	0,05
48	BNP PARIBAS PRE	175,41	71.455.293	1,30	27,73	0,00	0%	0,05
49	BNP PARIBAS DIJON FI RF	2,31	71.389.051	1,32	21,12	0,00	0%	0,03
50	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	2,31 2,58	68.362.160	0,93	17,36	0,00	0%	0,04
51	BANESTES INSTITUCIONAL	1,20	68.162.722	1,42	20,19	0,00	0%	0,03
52	BNP PARIBAS CHATEAUBRIAND FI RF	4,27	66.869.206	1,42	9,67	0,00	0%	0,03
53	MERCATTO PROSPER TOP FIF	1.868,76	59.524.520	1,51	-	0,00	0%	0,02
54		-		-	25,59		0%	0,03
55	BB TOP PERSONA	1,45	57.464.950	1,50		0,00		
	UNIBANCO FIF RF LONGO PRAZO	1,07	57.399.358	1,32	7,23	0,00	0%	0,01
56	BRB FIF EXECUTIVO	1,32	48.180.536	1,35	23,86	0,00	0%	0,03

Continuação Anexo XX

Rai	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa							
			Α	В	E	С	D	F
						Rentabilidade	% do PL de	
						Ponderada	cada fundo	Rentabilidade
				Var % no	Var % no	pelo PL -	sobre o Total	Ponderada
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	ano	Mensal	dos PLs	pelo PL - Ano
57	BNP PARIBAS CREDIT II	1,73	44.915.630	1,53	23,81	0,00	0%	0,03
58	PAN DOMINATE FUNDO FIF RF	1,19	44.605.514	1,43	18,75	0,00	0%	0,02
59	FIAT CORPORATE	0,78	43.518.506	1,78	26,07	0,00	0%	0,03
60	BEC MAXI	5,10	43.335.492	1,27	21,99	0,00	0%	0,02
			40.586.927.698			1,34	100%	23,08

Anexo XXI

Rar	iking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô				
_			Α	В	C	D O do Di do
					Rentabilidade Ponderada	% do PL de cada fundo
				Var % no	pelo PL -	sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF PERFORMANCE RF	5,27	7.110.760.613	1,44	0,23	16%
2	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	556,43	3.529.354.111	1,34	0,11	8%
3	FRANCES RF FIF	597,99	3.486.738.248	1,42	0,11	8%
4	SAFRA EXECUTIVE	1.416,56	3.340.390.524	1,35	0,10	8%
5	HSBC FIF RENDA FIXA	4,34	2.216.817.941	1,51	0,08	5%
6	HSBC FIF TIPO	888,16	1.747.535.333	1,46	0,06	4%
7	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	595,45	1.690.015.862	1,34	0,05	4%
8	BB INSTITUCIONAL	1,64	1.568.321.211	1,29	0,05	4%
9 10	BOSTON LONG TERM FIX FIF FLOOR RENDA FIXA FI	173,21	1.551.149.122	1,52	0,05 0,04	4% 3%
11	BRADESCO FIF TARGET I	48,01 2,97	1.110.807.040 1.089.809.724	1,44 1,38	0,04	2%
12	ITAU PERFORMANCE FIF	2,97 5,98	970.699.971	1,38	0,03	2%
13	SAFRA 60 FIF	100,87	945.787.745	0,01	0,00	2%
14	ARAUA FIF	1,65	801.393.482	1,48	0,03	2%
15	CAIXA FIF PRATICO	2,42	801.119.757	0,91	0,02	2%
16	MELLON CASH FIF	1,40	780.527.959	1,32	0,02	2%
17	FDO BANRISUL MASTER	3,80	743.599.890	1,39	0,02	2%
18	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	2,57	678.010.043	1,34	0,02	2%
19	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,68	647.742.932	1,10	0,02	1%
20	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	2,81	602.030.376	1,37	0,02	1%
21	BRADESCO FIF EMPRESA	5,27	592.068.223	1,37	0,02	1%
22	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	5,60	562.833.696	1,36	0,02	1%
23	ITAU OASIS FIF	4,39	524.059.466	1,40	0,02	1%
24	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	2,49	509.109.326	1,20	0,01	1%
25	BNP PARIBAS RF	311,79	496.516.267	1,36	0,02	1%
26 27	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO BRAM FIF TARGET	2,84 2,44	376.539.454	1,24 1,40	0,01 0,01	1% 1%
28	BANRISUL SUPER	2,44	358.410.106 347.737.176	1,40	0,01	1%
29	BANRISUL AUTOMATICO	1,42	328.314.071	0,34	0,00	1%
30	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	5.770,80	321.678.649	1,36	0,01	1%
31	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	3,59	318.949.268	1,27	0,01	1%
32	CONCORDIA EXTRA FIF	5,14	294.957.199	1,38	0,01	1%
33	BANRISUL VIP I	4,79	278.529.153	1,18	0,01	1%
34	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	3.689,85	223.546.306	1,38	0,01	1%
35	UNIBANCO FIF POS LONGO PRAZO	1,11	208.005.094	1,26	0,01	0%
36	FIF MELLON SISTEL	1,45	196.340.723	1,40	0,01	0%
37	BRAM GOLDEN PROFIT	1,75	176.652.802	1,38	0,01	0%
38	BANRISUL TOP	1,80	161.730.858	1,35	0,01	0%
39	RURAL MAXI CASH	7,24	150.693.574	1,33	0,00	0%
40	SICREDI INVEST PLUS	3,95	141.132.682	1,29	0,00	0%
41 42	BRADESCO FIF PRIVATE RF NOSSA CAIXA FIF 90	1,80	131.384.717	1,35 1,12	0,00 0,00	0% 0%
43	BEC SUPER	1,59 4,02	126.922.917 123.137.941	1,12	0,00	0%
44	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	6,04	121.188.113	1,30	0,00	0%
45	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	2,65	98.852.543	0,93	0,00	0%
46	HSBC TRADICIONAL FIF BA	3,08	98.023.116	1,38	0,00	0%
47	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	3,30	96.754.672	1,15	0,00	0%
48	BANESTES INVEST PUBLIC	3,09	80.848.556	0,88	0,00	0%
49	BNP PARIBAS CHATEAUBRIAND FI RF	4,44	79.689.711	1,48	0,00	0%
50	ITAU ALFA RF FIF	17,43	77.559.154	1,39	0,00	0%
51	BNP PARIBAS PRE	181,77	75.071.992	1,48	0,00	0%
52	BANESTES INSTITUCIONAL	1,25	74.357.322	1,43	0,00	0%
53	MERCATTO PROSPER TOP FIF	1.946,35	68.329.106	1,51	0,00	0%
54	UNIBANCO FIF RF LONGO PRAZO	1,11	63.982.488	1,47	0,00	0%
55	BB TOP PERSONA	1,51	58.449.640	1,39	0,00	0%
56	BRB FIF EXECUTIVO	1,37	57.209.593	1,32	0,00	0%
57	BNP PARIBAS CREDIT II	1,80	54.577.314	1,40	0,00	0%
58 60	PAN DOMINATE FUNDO FIF RF	1,23	47.100.415	1,38	0,00	0%
59 60	BNP PARIBAS DIJON FI RF FIAT CORPORATE	2,39 0,81	46.836.258	1,32	0,00	0% 0%
00	TIAL CONFORMIE	0,81	44.490.314	1,30	0,00	U 7/0
\dashv	ſ		43.605.181.859		1,34	100%
			.5.555.161.558		1,34	10070

Anexo XXII

Ran	king dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô	nio em 30/06/2004			
			Α	В	С	D
					Rentabilidade	
				Var % no	Ponderada pelo PL -	cada fundo sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF PERFORMANCE RF	5,49	7.225.898.561	1,41	0,24	
2	FRANCES RF FIF	619,64	3.870.157.671	1,33	0,12	9%
3	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	576,32	3.741.699.554	1,24	0,11	9%
4	SAFRA EXECUTIVE	1.466,73	3.212.315.654	1,21	0,09	7%
5	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	616,44	1.676.229.337	1,23	0,05	4%
6	HSBC FIF R FIXA BASIC	1,02	1.586.656.229	1,75	0,06	4%
7	HSBC FIF TIPO	916,55	1.523.426.932	1,53	0,05	4%
8	BB INSTITUCIONAL	1,70	1.396.804.231	1,42	0,05	3%
9 10	BOSTON LONG TERM FIX FIF	177,98	1.257.342.468	2,09	0,06	3%
11	FLOOR RENDA FIXA FI MELLON CASH FIF	49,76 1,45	1.138.766.263 1.098.025.575	1,37 1,18	0,04	3% 3%
12	ITAU PERFORMANCE FIF	6,21	1.094.479.450	1,18	0,03	3%
13	ARAUA FIF	1,72	879.034.854	1,68	0,03	2%
14	CAIXA FIF PRATICO	2,47	839.961.108	0,84	0,02	2%
15	SAFRA 60 FIF	100,89	832.100.402	0,01	0,00	2%
16	BRADESCO FIF TARGET I	3,08	765.974.793	1,28	0,02	2%
17	FDO BANRISUL MASTER	3,93	706.287.131	1,50	0,02	2%
18	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	2,66	668.464.577	1,36	0,02	2%
19	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,73	611.026.187	0,97	0,01	1%
20	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	5,80	597.517.392	1,21	0,02	1%
21	ITAU OASIS FIF	4,55	597.394.564	1,39	0,02	1%
22	BRADESCO FIF EMPRESA	5,46	559.482.159	1,22	0,02	1%
23	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	2,56	493.357.777	1,28	0,01	1%
24	HSBC FIF RENDA FIXA	4,48	447.696.220	1,62	0,02	1%
25	BRAM FIF TARGET	2,53	439.787.837	1,30	0,01	1%
26 27	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	2,93	414.479.063	1,13	0,01	1%
28	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF BNP PARIBAS RF	2,91 322,81	405.488.325 385.683.729	1,28 1,32	0,01 0,01	1% 1%
29	BANRISUL SUPER	2,49	359.274.238	1,05	0,01	1%
30	BANRISUL AUTOMATICO	1,44	354.116.857	0,27	0,00	1%
31	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	3,68	315.124.270	1,62	0,01	1%
32	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	5.983,29	303.354.920	1,33	0,01	1%
33	CONCORDIA EXTRA FIF	5,33	301.306.411	1,23	0,01	1%
34	BANRISUL VIP I	4,93	279.536.166	1,21	0,01	1%
35	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	3.823,39	207.294.271	1,30	0,01	0%
36	FIF MELLON SISTEL	1,50	202.029.364	1,26	0,01	0%
37	BANRISUL TOP	1,86	172.366.673	1,29	0,01	0%
38	RURAL MAXI CASH	7,50	158.280.228	1,28	0,00	0%
39	BRAM GOLDEN PROFIT	1,82	147.766.420	1,23	0,00	0%
40	SICREDI INVEST PLUS	4,08	146.736.040	1,15	0,00	0%
41	BRADESCO FIF PRIVATE RF	1,87	136.988.508	1,28	0,00	0% 0%
43	BEC SUPER NOSSA CAIXA FIF 90	4,17	131.649.895 125.503.173	1,21		0%
44	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	1,63 6,27	124.841.405	1,26 1,28	0,00	0%
45	MERCATTO PROSPER TOP FIF	2.025,14	106.943.500	1,35	0,00	
46	BNP PARIBAS CREDIT II	1,86	102.088.383	1,26	0,00	0%
47	UNIBANCO FIF POS LONGO PRAZO	1,15	100.918.172	1,33	0,00	0%
48	BNP PARIBAS CHATEAUBRIAND FI RF	4,60	98.464.740	1,42	0,00	0%
49	BANESPA ATUARIAL	1,97	95.818.085	2,04	0,00	0%
50	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	3,38	94.429.385	1,56	0,00	0%
51	BB TOP PERSONA	1,56	93.688.803	1,36	0,00	0%
52	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	2,71	89.390.610	0,78	0,00	0%
53	HSBC TRADICIONAL FIF BA	3,19	85.211.213	1,58	0,00	0%
54	BANESTES INSTITUCIONAL	1,30	76.852.661	1,28	0,00	0%
55	ITAU ALFA RF FIF	18,07	74.306.155	1,23	0,00	0%
56	BANESTES INVEST PUBLIC	3,16	71.127.566	0,77	0,00	0%
57 58	BRB FIF EXECUTIVO BRADESCO FIF DURATION RF	1,42	66.799.377 63.536.055	1,21	0,00	0% 0%
59	UNIBANCO FIF RF LONGO PRAZO	1,69 1,14	63.536.055 51.694.323	1,42 1,80	0,00	0%
60	BNP PARIBAS DIJON FI RF	2,47	47.954.098	1,42	0,00	0%
33	2 111105 5 51001411111	2,47	71.554.650	1,72	3,30	5,0
			43.250.930.008		1,32	100%
					.,	
_						

Anexo XXIII

Rar	nking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa	por patrimô				
			Α	В	C Rentabilidade	D % do PL de
					Ponderada	cada fundo
				Var % no	I	sobre o Total
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	Mensal	dos PLs
1	BRADESCO FIF PERFORMANCE RF	5,69	6.745.153.350	1,22	0,19	16%
2	FRANCES RF FIF	643,71	4.123.639.658	1,25	0,12	10%
3	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	598,16	3.934.616.585	1,24	0,11	9%
4	SAFRA EXECUTIVE	1.521,77	3.136.482.377	1,20	0,09	7%
5	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	639,58	1.658.942.132	1,20	0,05	4%
6	HSBC FIF R FIXA BASIC	1,06	1.622.652.391	1,22	0,05	4%
7	HSBC FIF TIPO	951,30	1.420.788.755	1,26	0,04	3%
8	BB INSTITUCIONAL	1,76	1.218.147.708	1,18	0,03	3%
10	ITAU PERFORMANCE FIF BOSTON LONG TERM FIX FIF	6,45 184,87	1.196.998.247	1,24	0,03 0,04	3% 3%
11	FLOOR RENDA FIXA FI	51,71	1.134.953.661 1.118.554.606	1,42 1,27	0,04	3%
12	ARAUA FIF	1,79	856.489.564	1,34	0,03	2%
13	SAFRA 60 FIF	100,90	826.529.708	0,01	0,00	2%
14	CAIXA FIF PRATICO	2,54	751.840.697	0,81	0,01	2%
15	FDO BANRISUL MASTER	4,09	729.294.302	1,31	0,02	2%
16	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	2,76	696.263.338	1,20	0,02	2%
17	ITAU OASIS FIF	4,73	663.417.445	1,28	0,02	2%
18	BRADESCO FIF TARGET I	3,20	659.587.531	1,25	0,02	2%
19	BESC PRIME FIIDE RENDA FIXA	6,03	618.599.497	1,29	0,02	1%
20	MELLON CASH FIF	1,50	614.774.359	1,20	0,02	1%
21	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,78	608.948.822	1,00	0,01	1%
22	BRADESCO FIF EMPRESA	5,67	529.197.315	1,24	0,02	1%
23	BRAM FIF TARGET	2,63	509.111.306	1,27	0,02	1%
24	HSBC FIF RENDA FIXA	4,65	489.090.667	1,27	0,01	1%
25	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	2,64	486.227.777	1,03	0,01	1%
26	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	3,03	438.116.583	1,09	0,01	1%
27	BNP PARIBAS RF	335,30	381.077.216	1,25	0,01	1%
28	SAFRA RENDA FIXA	113,18	371.573.606	1,20	0,01	1%
29 30	BANRISUL SUPER	2,57	359.916.584	1,09	0,01	1% 1%
31	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF BANRISUL AUTOMATICO	3,02 1,45	340.864.745 328.999.202	1,25 0,40	0,01 0,00	1%
32	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA	3,81	321.700.001	1,17	0,00	1%
33	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDAÇÕES	6.200,24	294.218.842	1,20	0,01	1%
34	BANRISUL VIP I	5,10	276.185.890	1,18	0,01	1%
35	CONCORDIA EXTRA FIF	5,54	260.805.789	1,26	0,01	1%
36	FIF MELLON SISTEL	1,56	211.092.340	1,24	0,01	0%
37	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	3.970,44	194.796.987	1,24	0,01	0%
38	BANRISUL TOP	1,93	187.111.461	1,24	0,01	0%
39	RURAL MAXI CASH	7,79	164.874.411	1,25	0,00	0%
40	SICREDI INVEST PLUS	4,23	147.869.780	1,17	0,00	0%
41	BRADESCO FIF PRIVATE RF	1,94	146.609.952	1,21	0,00	0%
42	BRAM GOLDEN PROFIT	1,89	146.350.224	1,24	0,00	
	BEC SUPER	4,33	142.361.218	1,23	0,00	0%
44	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	6,52	130.699.759	1,32	0,00	0%
45	NOSSA CAIXA FIF 90	1,69	126.363.204	1,04	0,00	0%
46	MERCATTO PROSPER TOP FIF	2.111,18	113.474.597	1,36	0,00	0%
47	BNP PARIBAS CHATEAUBRIAND FI RF	4,78	108.488.325	1,37	0,00	0%
48	BNP PARIBAS CREDIT II	1,94	101.460.271	1,27	0,00	0%
49 50	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA BANESTES INSTITUCIONAL	3,49 1.35	96.468.465 86.543.969	1,12	0,00	0% 0%
51	UNIBANCO FIF POS LONGO PRAZO	1,35 1,19	85.699.779	1,30 1,14	0,00	0%
52	BB TOP PERSONA	1,19	84.857.902	1,14	0,00	0%
53	BRB FIF EXECUTIVO	1,47	79.673.698	1,19	0,00	0%
54	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	2,78	77.786.881	0,87	0,00	0%
55	ITAU ALFA RF FIF	18,77	76.526.208	1,24	0,00	0%
56	PRATICBEC	2,49	76.021.787	0,76	0,00	0%
57	BANESTES INVEST PUBLIC	3,24	69.629.690	0,79	0,00	0%
58	BANESPA ATUARIAL	2,03	60.348.931	1,64	0,00	0%
59	PRATICBEC II	2,32	59.666.216	1,15	0,00	0%
60	BRADESCO FIF DURATION RF	1,76	58.575.658	1,25	0,00	0%
			42.557.111.969		1,19	100%

Anexo XXIV

Ran	Ranking dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa por patrimônio em 31/12/2004									
			Α	В	E	С	D	F		
						Rentabilidade	% do PL de			
					~	Ponderada	cada fundo	Rentabilidade		
	Name de Francia	Cota	Patrimônio	Var % no mês	Var % no	pelo PL -	sobre o Total dos PLs	Ponderada pelo PL - Ano		
1	Nome do Fundo FRANCES RF FIF		4.190.057.030		ano 10 27	Mensal				
1 2	REAL FI RENDA FIXA MIX VAN GOGH	669,95		1,51	16,37 15,91	0,18	12% 12%	1,83		
3	SAFRA EXECUTIVE	621,90 1.582,99	4.043.653.643 2.969.084.957	1,50 1,56	15,91	0,17 0,13	1270	1,34		
4	HSBC FIF R FIXA BASIC	1,302,33	1.633.466.674	1,42	10,00	0,13	5%	0,46		
5	BOSTON MEDIUM TERM FIX FIF	664,37	1.604.180.379	1,43	15,62	0,07	5%	0,71		
6	BB INSTITUCIONAL	1,84	1.291.936.954	1,59	15,99	0,06	4%	0,59		
7	HSBC FIF TIPO	988,85	1.287.467.592	1,48	15,61	0,05	4%	0,57		
8	ITAU PERFORMANCE FIF	6,70	1.144.940.074	1,49	16,30	0,05	3%	0,53		
9	BOSTON LONG TERM FIX FIF	191,81	1.046.343.175	1,43	14,86	0,04	3%	0,44		
10	FLOOR RENDA FIXA FI	53,81	996.939.964	1,49	16,48	0,04	3%	0,47		
11	NOSSA CAIXA FIF ESTATAIS	2,87	977.711.558	1,50	15,58	0,04	3%	0,43		
12	SAFRA 60 FIF	100,92	958.488.662	0,01	0,07	0,00	3%	0,00		
13	ARAUA FIF	1,87	840.520.396	1,59	17,54	0,04	2%	0,42		
14	FDO BANRISUL MASTER	4,26	796.045.605	1,60	16,37	0,04	2%	0,37		
15	MELLON CASH FIF	1,56	728.290.942	1,43	15,53	0,03	2%	0,32		
16	BESC PRIME FI DE RENDA FIXA	6,26	650.584.131	1,47	15,93	0,03	2%	0,29		
17	BRADESCO F.I.F. CURTO PRAZO II	1,84	643.625.646	1,20	12,77	0,02	2%	0,23		
18	ITAU OASIS FIF	4,91	601.031.310	1,52	16,42	0,03	2%	0,28		
19	CAIXA FIF PRATICO	2,60	579.544.597	1,03	10,54	0,02	2%	0,17		
20	BRADESCO FIF TARGET I	3,32	544.463.113	1,48	16,08	0,02	2%	0,25		
21	BRADESCO FIF EMPRESA	5,90	524.405.800	1,47	16,09	0,02	1%	0,24		
22	HSBC FIF RENDA FIXA	4,83	478.194.249	1,45	15,44	0,02	1%			
23	CAIXA FI SOBERANO RF LONGO PRAZO	3,14	441.611.907	1,40	14,57	0,02	1%			
24	SAFRA RENDA FIXA	117,45	383.100.606	1,43	40.05	0,02	1%			
25	BNP PARIBAS RF	348,45	371.306.802	1,43	16,05	0,02	1%	0,17		
26	BANRISUL SUPER	2,66	360.485.660	1,28	12,93	0,01	1% 1%	0,13 0,17		
27	BRAM FIF TARGET	2,73	357.417.977	1,51	16,42	0,02	1%	0,17		
28 29	BANRISUL AUTOMATICO	1,47	334.655.242	0,42	4,11 13,31	0,00	1%	0,04		
30	NOSSA CAIXA FIF RENDA FIXA BANRISUL VIP I	3,93 5,29	325.199.760 280.368.972	1,29 1,36	14,09	0,01 0,01	1%	0,12		
31	SUDAMERIS FI RENDA FIXA FUNDACOES	5,29 6.449,44	265.868.250	1,59	15,91	0,01	1%	0,11		
32	NOSSA CAIXA FIF GOVERNOS	2,73	233.565.296	1,39	13,15	0,01	1%	0,12		
33	CONCORDIA EXTRA FIF	5,76	223.396.225	1,30	16,33	0,01	1%	0,03		
34	VOTORANTIM RENDA FIXA FIF	3,14	212.753.450	1,40	15,93	0,01	1%	0,10		
35	FIF MELLON SISTEL	1,63	210.399.973	1,50	16,49	0,01	1%	0,10		
36	BANRISUL TOP	2,00	197.358.534	1,49	15,40	0,01	1%	0,09		
37	SUDAMERIS FI RENDA FIXA PRIVATE	4.129,65	178.968.661	1,48	16,18	0,01	1%	0,08		
38	BEC SUPER	4,50	151.384.064	1,46	15,95	0,01	0%	0,07		
39	BRAM GOLDEN PROFIT	1,96	148.195.145	1,48	16,25	0,01	0%	0,07		
40	SICREDI INVEST PLUS	4,39	145.798.801	1,39	15,10	0,01	0%			
41	BRADESCO FIF PRIVATE RF	2,01	142.087.864	1,45	15,70	0,01	0%	0,06		
42	FATOR PLURAL MAX CORP FIF	6,78	136.819.359	1,53	16,50	0,01	0%	0,06		
43	BNP PARIBAS CREDIT II	2,02	132.633.512	1,48	16,70	0,01	0%	0,06		
44	BNP PARIBAS CHATEAUBRIAND FI RF	4,97	121.744.860	1,54	16,44	0,01	0%	0,06		
45	NOSSA CAIXA FIF 90	1,75	111.856.080	1,45	14,16	0,00	0%	0,05		
46	RURAL MAXI CASH	8,10	111.418.886	1,48	16,03	0,00	0%	0,05		
47	NOSSA CAIXA INVESTCAIXA	3,60	102.363.045	1,26	12,59	0,00	0%	0,04		
48	BB TOP PERSONA	1,69	101.886.193	1,56	16,38	0,00	0%			
49	MERCATTO PROSPER TOP FIF	2.202,96	100.453.837	1,60	17,89	0,00	0%	0,05		
50	PRATICBEC II	2,41	89.973.047	1,39	14,98	0,00	0%	0,04		
51	BESC FLD FI DE RENDA FIXA	2,85	76.211.091	1,07	10,50	0,00	0%	0,02		
52	ITAU ALFA RF FIF	19,52	76.013.779	1,48	16,25	0,00	0%	0,04		
53	UNIBANCO FIF POS LONGO PRAZO	1,24	74.334.927	1,57	15,55	0,00	0%	0,03		
54		1.031,74	72.594.702	1,47	3,24	0,00	0%	0,01		
55	BANESTES INSTITUCIONAL	1,30	67.348.840	1,52	8,21	0,00	0%	0,02		
56	BRB FIF EXECUTIVO	1,40	63.228.079	1,44	5,80	0,00	0%	0,01		

Continuação Anexo XXIV

Ran	king dos 60 Maiores Fundos de Renda Fixa _l	por patrimôi	nio em 31/12/2004					
			Α	В	E	С	D	F
						Rentabilidade	% do PL de	
						Ponderada	cada fundo	Rentabilidade
				Var % no	Var % no	pelo PL -	sobre o Total	Ponderada
	Nome do Fundo	Cota	Patrimônio	mês	ano	Mensal	dos PLs	pelo PL - Ano
57	BRADESCO FIF DURATION RF	1,83	61.033.451	1,45	17,38	0,00	0%	0,03
58	BANESTES INVEST PUBLIC	3,31	57.183.612	0,96	9,72	0,00	0%	0,02
59	SUDAMERIS FIRF CHECKUP CONSERVA	1.551,32	52.348.665	1,44	-	0,00	0%	0,03
60	PRATICBEC	2,56	46.471.135	0,94	9,61	0,00	0%	0,01
			35.150.816.740			1,42	100%	14,87